



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 4.738



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JEFFERSON NUNES ALECRIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante do Policiamento Especializado - CPE - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
BANCO DO EMPREENDEDOR	17
TERRAPALMAS	17
DETRAN	19
IGEPREV-TOCANTINS	34
ITERTINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

ATO Nº 1.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de setembro de 2016:

1. LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Gerente de Administração - DAI-1;
2. MÁRCIA ARAÚJO LELIS, Gerente de Ensino - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.316 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ do cargo de Secretário-Geral de Governo - DAS-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 8 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XIV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10 da Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, resolve

NOMEAR

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, em mandato de dois anos, no biênio 2017-2018, na conformidade da lista tríplice organizada pelo Ministério Público do Estado dentre os integrantes da carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.336 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO, matrícula 607360-2, Subsecretário, para responder interinamente pela Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 8 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.337 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SIMONE PEREIRA BRITO, matrícula 546152-1, Pró-Reitora de Extensão, para responder pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 7 a 23 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.338 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 584669-1, Pró-Reitor de Administração e Finanças, para ordenar despesas relativas à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 7 a 23 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATO Nº: 004/2015

PROCESSO Nº: 2015/09050/000023

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO:

1 - Prorrogação de vigência do Contrato nº 04/2015, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

2 - Ajuste do valor do contrato em 9,3869%, correspondente ao acumulado do índice de Serviços de Telecomunicações - IST de março de 2015 a março de 2016.

VALOR: R\$ 31.995,67 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1098.2189 0000 - 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: De 22/06/2016 a 21/06/2017.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

WAGNER CARNEIRO DE QUEIROZ

MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATO Nº: 009/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000172

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2015, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.1098.2189 0000 - 33.90.39.

04.122.1098.2198 0000 - 33.90.39.

04.122.1098.2218 0000 - 33.90.39.

04.122.1098.2219 0000 - 33.90.39.

VIGÊNCIA: De 29/07/2016 a 28/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2016.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA

JULIO FERRAZ DE PAULA

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 001/2016 (9912393064)**

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)

PROCESSO Nº: 2015/09010/000024

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: Alteração de subitens do ANEXO de serviços de Mala Direta de acordo com o estabelecido na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitens 12.8.1, do Contrato nº 9912393064.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016
(9912393064)**

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)
 PROCESSO Nº: 2015/09010/000024
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
 POLÍTICA
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 - ECT
 OBJETO: Inclusão do serviço de malote, código 44105, por meio de anexo
 correspondente, ao Contrato nº 9912393064.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2016.
 VIGÊNCIA: A partir da dada de assinatura até a vigência do contrato
 originário, qual seja 14/03/2016.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA
 SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATO Nº: 003/2013
 PROCESSO Nº: 2012/09010/000308
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
 POLÍTICA
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
 OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 003/2013, por 12 (doze)
 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1098.2165 0000 - 33.90.39.
 VIGÊNCIA: De 21/03/2016 a 20/03/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 ULISSES ROSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012

CONTRATO Nº: 013/2012
 PROCESSO Nº: 2012/09010/000057
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
 POLÍTICA
 CONTRATADA: OI S.A.
 OBJETO:
 1 - Prorrogação de vigência do Contrato nº 013/2012, por 12 (doze) meses,
 nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
 2 - Ajuste do valor do contrato em 8,60%, correspondente ao acumulado
 do índice de Serviços de Telecomunicações - IST de abril de 2015 a abril
 de 2016.
 VALOR: R\$ 578.468,76 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e
 sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1098.2189 0000 - 33.90.39.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.
 VIGÊNCIA: De 31/05/2016 a 30/05/2017.
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 WAGNER CARNEIRO DE QUEIROZ
 MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.310 - DISP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de
 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Comandante do Batalhão de Polícia Militar
 Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE) - FCPM-7 o servidor JEFFERSON
 NUNES ALECRIM, matrícula 528022-1, lotado na Polícia Militar do Estado
 do Tocantins - PMTO, a partir de 31 de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.311 - EX, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de
 2007, resolve

E X O N E R A R

WAGNER VIEIRA DA CUNHA de suas funções, no cargo de provimento
 em comissão de Comandante do Policiamento Especializado - CPE -
 DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 31
 de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 1.314 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de
 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados,
 da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de setembro de 2016:

1. LUÍS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Gerente de Ensino - DAI-1;
2. MÁRCIA ARAÚJO LELIS, Gerente de Administração - DAI-1.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 84, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO
 ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42,
 §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818,
 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, ao servidor Sharlles Fernando Bezerra Lima,
 nº funcional 699187-1, CPF Nº 586.026.401-10, Gestor Público/
 Superintendente de Gestão e Ações de Controle Interno, no período de
 28/11/2016 a 27/12/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015,
 suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 47, DE 11 DE MAIO DE 2015,
 publicada no Diário Oficial nº 4.375, de 15 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 850, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a decisão exarada nos Autos do Mandado de Segurança nº 0013916-21.2016.827.0000,

RESOLVE:

ESTABELECE, na forma do art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que a senhora Patrícia Feil Leal, nomeada por meio do Ato nº 2.101-NM, de 15 de dezembro de 2014, com publicação no Diário Oficial nº 4.279, de 15 de dezembro de 2014, se apresente para fins de posse, no cargo efetivo de Gestor Público, do Quadro-Geral do Poder Executivo, portando a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 871, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ZULEICA MIRANDA FREITAS, número funcional 11543752/1, CPF: 672.937.510-87, do Cargo de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de novembro de 2016, atendendo à solicitação constante no Requerimento, de 26 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 872 - EX, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, número funcional 11140054/1, CPF nº 119.701.167-65, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 27 de outubro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/09060/000866.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 1227815/1, CPF nº 896.303.001-68, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de outubro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/008464.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 873/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA - ME, referente à dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.353, Lote 11, Quadra 25 - Centro - Gurupi/TO, para sediar a Unidade do Programa de atendimento ao público "É PRA JÁ" de Gurupi/TO.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a locação do referido imóvel;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 153/2016, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado à Rua Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.353, Lote 11, Quadra 25 - Centro - Gurupi/TO, para sediar a Unidade do Programa de atendimento ao público "É PRA JÁ" de Gurupi/TO, no valor anual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da empresa ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.805.885/0001-21.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 874 - REM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JEAN RODRIGUES DE CARVALHO, número funcional 1141597/4, CPF 015.800.201-60, Analista de Suporte Técnico, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 3426/2016/SEDUC, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	11514205/4	ANTONIO RAIMUNDO MOURA DA SILVA	012.486.081-86	17/12/2016
02	1268562/10	BERNARDETE APARECIDA REZENDE DO COUTO	097.552.238-86	17/12/2016
03	11184434/7	CICERO NONATO FERREIRA DE SOUSA	369.727.031-15	17/12/2016
04	1026917/13	CLESIA SILVA BARCELAR	911.734.851-04	26/11/2016
05	1110195/5	CONSUELIA CARDOSO GUALBERTO	889.668.101-44	17/12/2016
06	11465271/5	FERNANDA GOMES DA SILVA	041.566.991-02	17/12/2016
07	1262106/8	GILSON BATISTA ALVES	939.332.581-20	02/11/2016
08	11158212/2	ITAIDES FREITAS MOREIRA	005.791.761-26	17/12/2016
09	125122/6	JEFFERSON JOSE BARROS MONTEIRO	030.673.571-75	17/12/2016
10	914463/13	MARIA FERNANDES DUARTE	809.123.701-49	17/12/2016
11	1289578/5	ROSINETE DA SILVA LIMA	810.194.673-04	17/12/2016
12	11158069/7	SILVIA ANTONIA GONCALVES RODRIGUES	004.484.111-64	17/12/2016
13	687665/17	SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	576.158.291-00	17/12/2016
14	788895/9	WEBER MACEDO ANDRADE	645.228.901-25	17/12/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de novembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 261, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 582/2016/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11521163/1	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	913.805.021-87	30/11/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/23000.0001432

CONTRATO Nº: 24/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Almeida Braga Engenharia Ltda. - ME

CNPJ: 02.805.885/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel comercial (localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.353, Lote 11, Quadra 25, Centro, em Gurupi - TO), para sediar a Unidade do Programa de Atendimento ao Público - "É Pra Já" de Gurupi/TO, Unidade Administrativa vinculadas à Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na U. O e Programa de Trabalho: 249500.04.122.1101.4199, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0240.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Joaquim Carlos Almeida Braga - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0415-000.386-4

RECLAMANTE: CRISTIANE MENESES MACIEL

RECLAMADA: LU CUNHA STORE, IMPOT. EXPORT. DE ELETRÔNICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LU CUNHA STORE, IMPOT. EXPORT. DE ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.085.964/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2602/15 datado de 30/10/2016, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0416-001.455-3

RECLAMANTE: JESSYCA STEFANY DOS SANTOS

RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Cronos Brasil Comercial S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1735/16 datado de 31/05/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0415-042.462-6

RECLAMANTE: JULIANA CAETANO RODRIGUES

RECLAMADA: TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Teixeira & Araujo Eventos E Cursos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.817/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2303/16 datado de 10/06/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Novembro de 2016.

F.A. Nº 0616-009.731-0

RECLAMANTE: FRANCISCA DA SILVA FRANCISCO
RECLAMADA: BANCO FICSA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO FICSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2327/16 datado de 13/06/16, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0415-042.855-0

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO
RECLAMADA: CAPITAL MOTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAPITAL MOTOS, pessoa física de inscrita no CNPJ sob o nº 23.183.307/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1722/16 datado de 10/06/16, arbitrada em R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 1016-001.577-8

RECLAMANTE: JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: HELOISA MICHELAN-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELOISA MICHELAN-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.231/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2945/16 datado de 07/07/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0416-013.534-6

RECLAMANTE: ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADA: F.C PINTO-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F.C PINTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.812/0001-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2763/16 datado de 23/06/16, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 1015-040.504-5

RECLAMANTE: MARCIVÂNIA PEREIRA MOREIRA
RECLAMADA: EDITORA MUNDIAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA MUNDIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2606/16 datado de 11/06/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0416-003.745-7

RECLAMANTE: LAYANE FREIRE DE OLIVEIRA
RECLAMADA: W.A FERREIRA EDITORA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EDITORA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1008/16 datado de 18/03/16, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0616-002.704-4

RECLAMANTE: JOCELMA SOARES PAIXÃO
RECLAMADA: TRANSP. COLETIVO BRAISL LTDA-TC

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSP. COLETIVO BRAISL LTDA-TC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.376.934/0012-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2531/16 datado de 14/06/16, arbitrada em R\$ 9.192,90 (nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0315-035.333-4

RECLAMANTE: JARDEL MARTINS FERREIRA
RECLAMADA: ANTONIO IVAN DE MELO JUNIOR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTONIO IVAN DE MELO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.880/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 797/16 datado de 24/02/16, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0315.017.321-4

RECLAMANTE: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: MAXIMA EMPREEND. E NEGÓCIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAXIMA EMPREEND. E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.494/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 288/16 datado de 05/01/16, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0315.030.327/7

RECLAMANTE: ANTONIO MARCOS DE MOURA
RECLAMADA: ROTA DOS ELETRÔNICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROTA DOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.813/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 290/16 datado de 05/01/16, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0615-030.832-6

RECLAMANTE: VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADA: CETAP (CENTRO DE ENS. E TREINAMENTO FROF)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CETAP (CENTRO DE ENS. E TREINAMENTO FROF), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.307/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 886/16 datado de 02/03/16, arbitrada em R\$ 1.702,39 (mil reais, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0415-027.794-5

RECLAMANTE: ANEALLE ANDRADE PEREIRA
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.880/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3448/15 datado de 11/12/15, arbitrada em R\$ 1.021,43 (mil reais, vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 1015-045.185-4

RECLAMANTE: DEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADA: MAMBO ELETRO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAMBO ELETRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2935/16 datado de 01/06/2016, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0616-009.051-5

RECLAMANTE: DARLENE SOUSA GOMES
RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMER. EIREILI-ME (MAMBO ELETRO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMER. EIREILI-ME (MAMBO ELETRO) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2435/16 datado de 14/06/16, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

F.A. Nº 1014-034.483-3

RECLAMANTE: WILSON BARSANULFO ALCANTRA
RECLAMADA: PADRÃO CONST. E PARTICIPAÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PADRÃO CONST. E PARTICIPAÇÕES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.700/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 67/16 datado de 08/01/16, arbitrada em R\$ 9.646,88 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 145/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
JOAQUIM PINTO DA COSTA matricula 585868-3	FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA matricula 699604-4	Dispensa de Licitação	2015/3300/00157	contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Seguro Total, de veículos, tipo camionetes, pertencentes a esta Secretaria, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 193/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 45/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 45/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000475, fls. 82/88, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Fortaleza do Tabocão, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da IX Exposição Agropecuária de Fortaleza do Tabocão - TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Elaine Patricia Cavalcante da Silva, matrícula 741430-1 (Gerente de Convênios, Contratos e Patrimônio), Wérica de Sousa Silva, matrícula 1119598-3 (Analista Técnico Jurídico) e Honaryd José Lourenço, matrícula 999158-7 (Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 194/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 49/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 49/2014 constante no processo administrativo nº 2014.3300.000506, fls. 58/66, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da 1ª EXPO-OLIVEIRA de Oliveira de Fátima-TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Elaine Patricia Cavalcante da Silva, matrícula 741430-1 (Gerente de Convênios, Contratos e Patrimônio), Erika Batista Halun, matrícula 11185104-2 (Analista Técnico Jurídico) e Sandra dos Santos Mendes Correia, matrícula 1008358-5 (Gerente de Associativismo e Cooperativismo), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 195/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 44/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 44/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000412, fls. 74/80, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Arapoema, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da XXX Exposição Agropecuária de Arapoema - TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Elaine Patricia Cavalcante da Silva, matrícula 741430-1 (Gerente de Convênios, Contratos e Patrimônio), Wérica de Sousa Silva, matrícula 1119598-3 (Analista Técnico Jurídico) e Sandra dos Santos Mendes Correia, matrícula 1008358-5 (Gerente de Associativismo e Cooperativismo), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 200, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor CÍCERO DIAS NETO, CPF: 357.442.781-68, matrícula nº 449249-3, suspensas pela PORTARIA Nº 88, DE 22/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.177 de 24/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 24/10/2016 a 07/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000402
Convênio/Colaboração nº: 244/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Temporada de Praia Verão 2016 no município de Itacajá/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 03/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000406
 Convênio/Colaboração nº: 248/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: Realização do Circuito Cultural no município de Lagoa da Confusão/TO
 Valor Concedido: R\$ 250.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 28/09/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000589
 Convênio/Colaboração nº: 379/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Araguacema/TO
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 29/09/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000458
 Convênio/Colaboração nº: 281/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Pugmil
 CNPJ: 01.615.883/0001-07
 Objeto: Aniversário de Pugmil
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
 Valor Total: R\$ 105.000,00
 Natureza da Despesa: 33.40.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 19/05/2016
 Vigência: 22/07/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 ARLENE MARTINS SOUZA - Prefeito

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**

 Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM**
PORTARIA-SEDUC Nº 2881, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA SONIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 401769-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2882, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 979238-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Supervisão Educacional, para a Diretoria de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2883, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, matrícula nº 526890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de outubro de 2016, no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros;

2. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, matrícula nº 526890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros.

PORTARIA-SEDUC Nº 2884, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. JOANA DARCIA RODRIGUES NASCIMENTO BRAGA, matrícula nº 1224530-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2016, em substituição à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 241225-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2885, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensal, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA, matrícula nº 315142-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, matrícula nº 1085115-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA, matrícula nº 315142-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2886, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. MARIA ARLETE DA SILVA SALES, matrícula nº 625740-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2016, em substituição ao servidor EMERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 952749-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA MADALENA DE PAULA AIREIS, matrícula nº 930456-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2016, em substituição ao servidor EMERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 952749-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2887, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA MEDRADO LEITE, matrícula nº 419476-2, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Nova Geração - CPPP, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2888, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de DORALICE LOUREIRO DAMOTA, matrícula nº 811352-1, Assistente Administrativa, previstas para o período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2889, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ARNALDO PEREIRA LOGRADO, matrícula nº 505733-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 1279149-1, Fotógrafo, previstas para o período de 05 a 19 de maio de 2016, referentes ao período aquisitivo de 15 de março de 2014 a 14 de março de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2891, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. GENI SOARES DA SILVA, matrícula nº 358803-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2016, em substituição ao servidor MARCOS ANTONIO LAURENTINO DE LIMA, matrícula nº 1045261-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SILIANE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 54425-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2016, em substituição ao servidor MARCOS ANTONIO LAURENTINO DE LIMA, matrícula nº 1045261-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2903, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 717748-3 e ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 546838-4 servidores desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria no Colégio Estadual Criança Esperança, situada no Município de Palmas, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016. PREGÃO ELETRÔNICO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços desta Pasta, para futura e eventual de empresa especializada para a Aquisição de Material de Consumo (adubo, fertilizante, bandeja, etc.). Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente,

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/11/2016 às 18hs.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAUJO
Superintendente de Compras e Central de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Tonners e Cartuchos mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/11/2016 às 18hs.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 152/2016
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.106/4100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Câmara fotográfica, que teve como vencedora a empresa SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME, no item 01, no valor de R\$ 7.997,46 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 7.997,46 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), com a economia de 67,13% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 205/2016
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.480/3100/2014

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (FORNECIMENTO DE LANCHES), que teve como vencedora a empresa MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELLI - ME, no item 01 com valor global de R\$ 145.070,00 (cento e quarenta e cinco mil e setenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 145.070,00 (cento e quarenta e cinco mil e setenta reais) com a economia de 0,12% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOSSecretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2016.39000.000073

Contrato nº 054/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 12.388.512/0001-56

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade aquisição de microcomputadores desktop padrão, com garantia on-site, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico 005/2016/SEMARH, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH em cumprimento das metas Federativas e Estaduais do PROGESTÃO.

Valor: O valor é de R\$ 136.950,00 (Cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52.

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da garantia.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ODAIR ROSSETTO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2014/39000/00080

CONVÊNIO SEMARH Nº 05/2014

ADITIVO: 3º Termo Ativo

CONCEDENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ/MF: 06.343.763/0001-11

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio SEMARH nº 5/2014, integrante do Processo nº 2014/39000/00080, por mais 83 (oitenta e três) dias.

AÇÃO: Financiamento de programa, planos projetos, ações, Estudos e pesquisas de Recursos Hídricos

VALOR: Conforme o total de desembolso previsto no Plano de trabalho desse Convênio R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.91.41.00

FONTE DE RECURSOS: 405900

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias, com vencimento em 02 de fevereiro de 2017.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONCEDENTE
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Representante da FAPTO

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA GABSEC/SES Nº 1408, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 117/2016/SAJ/DCONT/GCS;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 1221, de 29 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.696, do dia 31 de Agosto de 2016, pelo prazo de 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria de nº 240 de 06/04/2015, Publicada no Diário Oficial de nº 4.353, na data de 10/04/2015, que institui a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA;

Considerando a Portaria de nº 458 de 22/05/2015, Publicada no Diário Oficial de nº 4.381, na data de 26/05/2015, às fls. 38 e 39, que institui a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KALINE NEIVA REIS, matrícula nº 1011715-2, para compor, como membro, a PRIMEIRA e a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, substituindo a servidora Pâmela Pelegrini Felício Álvares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1542, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001032 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; 1 Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde - 4466; Programa: Saúde Direito do Cidadão - 1021,

Considerando o objetivo de capacitar os servidores das equipes multiprofissionais que atuam no Hospital Geral de Palmas-HGP e Hospital Infantil de Palmas em Segurança do Paciente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para instrutores do Curso Capacitação Segurança do Paciente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Fabrícia do Carmo Simão, matrícula nº 143963-2;
- II - Francieleura Pereira da Silva, matrícula nº 1216236-2;
- III - Najla Murad, matrícula nº 975488-3,
- IV - Neyla Núbia Sardinha Benedito, matrícula nº 641082-2;
- V - Anália Pereira Rocha, matrícula nº 11151080-1.

Suplentes:

- I - Maristela Andrade Sousa, matrícula nº 937967-2;
- II - Ana Carolina Rodrigues Vale e Almeida, matrícula nº 455079-2;
- III - Djanira Ribeiro Carvalho, matrícula nº 1123978-0;
- IV - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 5666813-5;
- V - Raimunda Fortaleza de Souza, matrícula nº 53280-3.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 1547, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o processo nº 2016/30550/002775;

Considerando as informações contidas no MEM. 85/2016/SUP/SESAU, oriundo da Superintendência de Unidades Próprias, à fl. 08;

Considerando o documento de à fl.02;

Considerando o Memo nº 170/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo constante na Portaria nº 1270, de 15 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.706, do dia 19 de Setembro de 2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/10/2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos e/ou disciplinares instaurados para apurar supostas condutas irregulares de nossos servidores;

CONSIDERANDO que o servidor público faz jus a 30 dias de férias, podendo ser parceladas em duas etapas, observado o interesse da Administração Pública, conforme preceitua o art. 83, da Lei Estadual nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão Especial de Sindicância da Secretária de Estado da Saúde, fruirá férias no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 03/11/2016 a 02/12/2016, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares de Sindicância:

- i. Processo nº 2016/30550/003514;
- ii. Processo nº 2016/30550/003822.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1550, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando que a Saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

Considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

Considerando que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

Considerando que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

Considerando as férias da servidora Mayara Alves Maciel Lima, matrícula nº 818139-1, Presidente da Terceira Comissão Permanente de Sindicância, que ocorrem no período compreendido entre 01/11/2016 à 20/11/2015, seguidas de Licença Maternidade.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras a seguir nominadas, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, responsável pelos processos da Terceira Comissão Permanente de Sindicância nºs. 2016/30550/005897, 2016/30550/006877, 2016/30550/006878:

KALINE NEIVA REIS, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 1011715-2, Bacharel em Direito.

MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, 1º membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 387293-2, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 1.122-B;

KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 1032089-2, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 7.769;

II - Autorizar o Gerente de Corregedoria da Saúde a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, preferencialmente no setor de Sindicância, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Gerente de Corregedoria, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes de encaminhamento para decisão final.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1551, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº1.190, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.699, no dia 05 de setembro de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO HRP Nº 162/2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, 01 de novembro de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 1.374, de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.720, de 10/10/2016 e atuada sob o nº 2013.30550.001111 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 (quatro) de novembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.195, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.694, no dia 29 de agosto de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMOSINDICÂNCIA/SESAU/DGAL/CT/Nº003/2013;

CONSIDERANDO o Memorando nº175/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, 01 de novembro de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 1.354, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.724, de 17/10/2016 e atuada sob o nº 2013.30550.000611 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 (vinte e oito) de outubro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1553, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 969, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.657, no dia 07 de julho de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 27/2015/SALE/SESAU;

CONSIDERANDO o Memorando nº 176/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, 01 de novembro de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 1.373, de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.720, de 10/10/2016 e atuada sob o nº 2015.30550.000964 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 (oito) de novembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1.554, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1220, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.696, no dia 31 de agosto de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO/SESAU/SALE/DAL/GTRANS Nº 091/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, 01 de novembro de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 1.351, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.724, de 17/10/2016 e atuada sob o nº 2016.30550.003818 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 (três) de novembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1.555, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1219, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.696, no dia 31 de agosto de 2016, que instituiu a Primeira Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO/SESAU/SALE/DAL/GTRANS Nº 087/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 172/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, 01 de novembro de 2016, da lavra da Senhora Presidente da Primeira Comissão de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância da SESAU, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º PRORROGAR a Portaria nº 1219, de 29/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.696, de 31/09/2016 e atuada sob o nº 2016.30550.003817 por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 (três) de novembro de 2016.

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 1556/2016. PROCESSO Nº 2015.30550.003144

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
139/2016	2015/3144	Selecionar para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos destinados subsidiar os municípios.	Gilian Cristina Barbosa Matrícula: 59563-2	Iatagan de Araújo Barbosa Matrícula: 1283790/1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2016.

PROCESSO Nº 2014/30550/003732
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2013

Em observância ao Despacho nº 449/2016 (fls. 250), o qual informa divergência entre a numeração do item "Elemento de Despesa" constante na documentação orçamentária acostada às folhas 217/222, e a aquela apresentada no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/2013 (fls. 246/247), determino a retificação do referido Termo, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTA:

A despesa resultante da execução deste termo de aditamento ao contrato de locação nº 390/2013 correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4113, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0250001112, no valor de R\$ 110.857,53 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três reais).

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste termo de aditamento ao contrato de locação nº 390/2013 correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4113, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0250001112, no valor de R\$ 110.857,53 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três reais).

Palmas, 27 de outubro de 2016.

DESPACHO/GAB Nº. 1167/2016
PROCESSO: 2016 30550 004320

Vistos etc...

Os autos em epígrafe foram autuados para Baixa no Registro de Preço nº. 004/2016, Processo nº. 2015 30550 001128, na qual a empresa vencedora do certame fora a CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., para o fornecimento de OPME (Órtese, Prótese, e Materiais Especiais) – "Shunt de Carótida de Silicone com Torneirinha 9f/30cm tamanho: 9fr. (3mm), comprimento 12" (30 cm)", para atendimento das demandas do Hospital Geral Público de Palmas.

CONSIDERANDO que conforme Parecer Jurídico "SAJ/GC" Nº. 385/2016, que questiona que os sócios da empresa CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. teriam ligação com a empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONSIDERANDO que nos autos nº. 2016 30550 004746 a empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA fora declara inidônea nos termos do DESPACHO/GAB Nº. 765/2016, devidamente publicado no D.O.E Nº. 4.673 de 29 de julho de 2016, pelo descumprimento do Contrato nº. 065/2015, Processo nº. 2015 30550 005277, onde sua conduta está tipificada nos incisos II e IV do art. 96 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO o Parecer "SCE" Nº. 426/2016, devidamente homologado pelo Despacho "SCE" Nº. 3613/2016, oriundo da Douta Procuradoria Geral do Estado, na qual recomenda por cautela a suspensão de todas as contratações com a empresa CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CONSIDERANDO a supramencionada do interesse público e a oportunidade e conveniência do Gestor da Pasta, na qual não pode olvidar a recomendação exarada pela Procuradoria Geral do Estado, nem tão pouco, deixar de preservar a probidade administrativa e o zelo com as licitações e contratações públicas realizadas.

CONSIDERANDO que é dever do administrador público impedir a contratação de entidades cujo o comportamento tende a violar a moral, os bons costumes, as regras da boa administração, os princípios da justiça e equidade e a idéia comum de honestidade.

CONSIDERANDO, por fim, que o relato do Parecer "SCE" Nº. 426/2016, esculpido pela Procuradoria Geral do Estado, tende a evitar dano iminente e irreparável a toda coletividade com a celebração de nova contratação, haja a vista a possibilidade de ligação entre os sócios das empresas supramencionadas.

Sendo assim, no gozo do Poder Geral de Cautela da Administração Pública, determino a medida acauteladora de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da empresa CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., na forma do inciso III, art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, até o posicionamento conclusivo da Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados.

Após o cumprimento das providências acima, volvam-se os autos a Superintendência de Assuntos Jurídicos para a continuidade dos atos.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.008104
Nº CONTRATO: 136/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR TOTAL: 555.381,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

PROCESSO Nº: 2015.30550.001002
Nº CONTRATO: 139/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3005.
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249001174
VALOR TOTAL: 40.499,88 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

PROCESSO Nº: 2015.30550.003144
Nº CONTRATO: 139/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1165.3004.
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249001091
VALOR TOTAL: 1.157.936,07 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 117/2016

PROCESSO: 2016.30550.005043
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 117/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ORÇAMENTO: 10.305.1165.3025
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0251001121/112/1741/1153/0250001744.
VALOR: 428.017,00 (QUATROCENTOS E VINTE OITO MIL E DEZESSETE REAIS.)
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI 8.666 DE 1993.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - P/CONTRATADA

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BEM Nº 058, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 25 (vinte e cinco) dias de gozo de férias a servidora ALESSANDRA ALVES PASSOS, CPF 659.621.412-53, nº funcional 796235-5, Administrador/Secretária-Geral, no período de 21/11 a 15/12/2016, referente ao Período Aquisitivo de 27/02/2014 a 26/02/2015, suspensas pela PORTARIA nº 020, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.585, de 22 de março de 2016.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EXTRATO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS

1. Data: 14 de setembro de 2016.
2. Hora: 09h
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, JÉSSICA ALENCAR BOTELHO e TATIANE ALVES DA SILVA
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Apresentação de receitas e despesas;
 - 5.2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

**EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -
TERRAPALMAS**

1. Data: 21 de outubro de 2016.
2. Hora: 09h
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, JÉSSICA ALENCAR BOTELHO e TATIANE ALVES DA SILVA
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Apresentação do Plano Orçamentário do ano de 2017;
 - 5.2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 12 de abril de 2016.
2. Hora: 09:00 h.
3. Local: Praça dos Girassóis, Lote 003, Prédio 003, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: PARANOÁ FERREIRA BEDA e CLEOMAR ARRUDA SILVA e como convidado RAFAEL VICENTINI BUZUID.
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Examinar, discutir e votar demonstrações financeiras;
 - 5.2. O Diretor de Administração e Finanças Rafael Vicentini Buzaid apresentou o Relatório de Recomendações e Gerenciais ERP; Atesto que as deliberações aqui transcritas são fieis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 05 de agosto de 2016.
2. Hora: 09:00 h.
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: PARANOÁ FERREIRA BEDA e ROGÉRIO LUIS SPIELMAN e como convidado RAFAEL VICENTINI BUZUID.
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Aprovar plano de aquisição de T.I;
 - 5.2. O Diretor de Administração e Finanças Rafael Vicentini Buzaid apresentou proposta para aquisição de 21 (vinte e um) novos computadores e 01 (um) notebook; Atesto que as deliberações aqui transcritas são fieis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO
DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 28 de setembro de 2016.
2. Hora: 09h.
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: PARANOÁ FERREIRA BEDA, ROGÉRIO LUIS SPIELMAN, CLEOMAR ARRUDA SILVA e como convidados ALEANDRO LACERDA GONÇALVES e RAFAEL VICENTINI BUZUID.
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Discussão do orçamento de 2017;
 - 5.2. O senhor Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves questionou os valores dedicados a possível aquisição de um sistema de software para gerenciamento da Companhia, sendo informado pelo senhor Diretor de Administração e Finanças Rafael Vicentini Buzaid que está sendo feito um estudo para tal aquisição desse software, já que o mesmo não atende as necessidades da Companhia;
 - 5.3. Outros assuntos de interesse da Companhia;Atesto que as deliberações aqui transcritas são fieis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

**CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221
EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO
DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 26 de outubro de 2016.
2. Hora: 09h.
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: PARANOÁ FERREIRA BEDA, ROGÉRIO LUIS SPIELMAN e como convidado RAFAEL VICENTINI BUZUID.
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Aprovar o orçamento de 2017;
 - 5.2. O senhor Diretor de Administração e Finanças Rafael Vicentini Buzaid informou que houve apenas alteração nos valores de aquisição de uniformes e utensílios (pastas pendulares para arquivo deslizante) e informática;
 - 5.3. Conselho analisou e aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2017.Atesto que as deliberações aqui transcritas são fieis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

**EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA
COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 03 de setembro de 2016.
2. Hora: 09h00min.
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, RAFAEL VICENTINI BUZUID, ZELIA BANDEIRAS BARROS ASMAR
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. RAFAEL VICENTINI BUZUID apresentou proposta para organização do orçamento para o ano de 2017, ressaltando que devido as dificuldades financeiras enfrentadas pelo País e pelo Estado, deve-se reduzir previsões orçamentárias na Companhia;
 - 5.2. LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA acordou juntamente com os diretores que ate o dia 20 de outubro deverão ser apresentados os relatórios de previsão orçamentária, para análise e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - 5.3. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO informou que após os imóveis serem reavaliados será lançada nova licitação;
 - 5.4. ZELIA BANDEIRAS BARROS ASMAR sugeriu uma análise de gastos junto a frota de carro, para aquisição de automóveis para patrimônio da Companhia; informou ainda que devido a greve bancária as arrecadações em boletos das parcelas dos lotes estão abaixo do esperado.

**EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA
COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS - TERRAPALMAS**

1. Data: 04 de outubro de 2016.
2. Hora: 09h00min.
3. Local: Praça dos Girassóis S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, RAFAEL VICENTINI BUZUID E JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. RAFAEL VICENTINI BUZUID informou que devido a migração do PlanSaúde para a AASSECAD, haverá possibilidade de adesão ao mesmo para funcionários da Companhia; Completou a Pauta apresentando a prévia do orçamento para o ano de 2017, informou ainda que serão apresentados nos próximos dias ao Diretor presidente a proposta para aquisição de novos softwares;
 - 5.2. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO informou que assim que o Diretor Presidente analisar a proposta e dar o parecer positivo, a Companhia deverá oficializar com a Associação e repassar para os funcionários;

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 003/2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 6.575/78, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, nos Depósitos utilizados pelo DETRAN/TO para a guarda de veículos, conforme endereços abaixo, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas - TO, fone (63) 3218-3077. Relação dos veículos a serem leiloados:

ARAGUAINA/TO - 2º BPM, ARAGUAINA, Polícia Militar - Av. Filadéfica, 3860, Setor Urbano.

QTD	Nº DO PROCESSO	REGIÃO	PLACA/UF	PROPRIETÁRIO	CPF	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	FABRICAÇÃO/ MODELO	RESTRIÇÃO
1	15000012016	ARAGUAINA	AMP8197/PR	LUIZ CARLOS MARCHIORI	12492020860	9C2HA07005R018161	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	ALIEN.FIDUCIARIA
2	15000022016	ARAGUAINA	AON8905/TO	FRANCISCO GERMANO DE SOUZA FREITAS	62377183115	9C6KE089070006974	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
3	15000032016	ARAGUAINA	ATN7815/PR	LEONILTON SANTANA DE SOUZA	04641894973	9C2NC4310BR015579	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2011	ALIEN.FIDUCIARIA
4	15000042016	ARAGUAINA	BHX0928/SP	APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS	10020629850	35N104602	YAMAHA/RD 125	VERMELHA	1986/1986	SEM RESTRIÇÃO
5	15000052016	ARAGUAINA	BIZ3200/MA	JOSEVELTON SILVA DE ARAUJO	42486165304	9BFZ255ZPB214496	FORD/PAMPAL	BRANCA	1993/1993	SEM RESTRIÇÃO
6	15000062016	ARAGUAINA	BLG2471/SP	WAGNER ALVES CARNEIRO	45071608391	9BWZZ302PP226127	VW/SAVEIRO CL	PRATA	1993/1993	ALIEN.FIDUCIARIA
7	15000072016	ARAGUAINA	BLI4487/TO	BANCO ITAULEASING SA	49925225000148	9BGSC08ZVTB600867	GM/CORSA WIND	PRETA	1996/1997	SEM RESTRIÇÃO
8	15000082016	ARAGUAINA	BYM5529/TO	VALTER BERNARDO DA SILVA	77131592153	BT353671	VW/PASSAT	VERDE	1980/1980	SEM RESTRIÇÃO
9	15000092016	NOVA OLINDA	CEE2842/TO	JOSE PEREIRA DE SOUSA	03179634812	LA7DRP69635	FORD/F600	AZUL	1976/1976	SEM RESTRIÇÃO
10	15000102016	ARAGUAINA	CGW2988/SP	JOSE BENEDICTO DA SILVA	01581077807	9B64M000V0019339	YAMAHA/CY 50 JOG	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
11	15000112016	NOVA OLINDA	CNJ6031/GO	JOSE ANTONIO BATISTA MARTINS	95389989104	9C2JC250XWR098535	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
12	15000122016	ARAGUAINA	COW4889/SP	CARLOS EDUARDO LOPES CANHAO	10953411893	9BD278093Y2711556	FIAT/STRADA LX 1.6	CINZA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
13	15000132016	ARAGUAINA	CSU9667/TO	JOAO DOS SANTOS CARCELEN	08596718877	9BGSC68ZXC776683	GM/CORSA WIND	VERDE	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
14	15000142016	ARAGUAINA	CTL9484/SP	JOSE FRANCISCO FERREIRA CARVALHO	13203046806	9C2KC08507R023105	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	ALIEN.FIDUCIARIA
15	15000152016	ARAGUAINA	CZT8328/GO	JAIME DE OLIVEIRA SANTOS	81186266104	9C2JC3010R087603	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	ALIEN.FIDUCIARIA
16	15000162016	ARAGUAINA	CZY7585/TO	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	01106426193	9C2HA0710YR235956	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
17	15000172016	NOVA OLINDA	DDK8303/PA	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS	03186024234	9BGSC08Z01C199109	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/2001	ALIEN.FIDUCIARIA
18	15000182016	ARAGUAINA	DJG7905/SP	BANCO ITAUCARD SA	17192451000170	9BD1580277486283	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
19	15000192016	ARAGUAINA	DJJ1121/SP	JOSE ROBERTO CHAVES	40848298896	9C2JC30104R805568	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
20	15000202016	ARAGUAINA	DKJ7308/SP	MARCOS ROGERIO TEIXEIRA	27907537843	9C2JC30204R401980	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
21	15000212016	ARAGUAINA	DNF5905/SP	AILTON LEMES DE OLIVEIRA JUNIOR	02324090996	9C6KE044050127457	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
22	15000222016	ARAGUAINA	DOE2261/SP	ALEXSANDRO DE JESUS DA SILVA	17587813861	9C2KC40204R027015	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
23	15000232016	ARAGUAINA	DPU9838/SP	RODRIGO MALAGUTI DE REZENDE	37434153806	9C2MC35006R029731	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
24	15000242016	ARAGUAINA	DPU9838/SP	RODRIGO MALAGUTI DE REZENDE	37434153806	9C2MC35006R029731	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
25	15000252016	ARAGUAINA	DQR6302/SP	EDGAR MARCUSSI BENINI	21730264883	8AFFZ2FHA6J499309	IFORD FOCUS 2.0L HA	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
26	15000262016	ARAGUAINA	ECX9991/SP	RODRIGO MEIRA DE ARAUJO	39740262821	9C2NC4310AR043090	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010	ALIEN.FIDUCIARIA
27	15000272016	NOVA OLINDA	EHJ7618/SP	ANDREIA CAMARGO CANDIDO	32842251881	9C2NC4310BR023757	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010/2011	ALIEN.FIDUCIARIA
28	15000282016	ARAGUAINA	GPV4498/TO	NEUZA CAVALCANTE SALES	38244993120	9BGSC08W5SRC608084	GM/CORSA WIND	CINZA	1994/1995	SEM RESTRIÇÃO
29	15000292016	ARAGUAINA	GXE8313/GO	RAIMUNDO SARAINA FREITAS	41126424153	9C2HA0710YR222192	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
30	15000302016	ARAGUAINA	HET9294/MG	JECIONE TENORIO ONOFRE	08093859454	9C2JC30708R241646	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
31	15000312016	ARAGUAINA	HGD8401/MG	CLEOMAR APARECIDO R.DE LIMA	93190387672	9C2KC08107R151825	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
32	15000322016	ARAGUAINA	HGW1481/TO	JOAO CARLOS FERNANDES DA SILVA	59034122115	9C2MD03207R801832	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
33	15000332016	ARAGUAINA	HON1324/MA	MIRIAM ELOISA SALOMONI	21539944387	9C5M18G2XKC000066	AGRALE	PRETA	1989/1989	SEM RESTRIÇÃO
34	15000342016	NOVA OLINDA	HON3293/MA	VALDEMIR ALVES DA SILVA	21585113387	9C2JC1801R03R35377	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
35	15000352016	ARAGUAINA	HOV4978/TO	BENJAMIM LIMA PARRIAO	09252797149	8AFFZ2Z4ATJ035620	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	VERDE	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
36	15000362016	ARAGUAINA	HOW1251/MA	BOTOES DE LACOS A LTDA	23421076000196	9BFZ2FZFHAVB128838	FORD/FIESTA	BRANCA	1997/1997	ALIEN.FIDUCIARIA
37	15000372016	ARAGUAINA	HOW4264/TO	TEREZINHA MOREIRA DE CASTRO	15965821115	9BWZZ377VT184619	VW/GOL MI	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
38	15000382016	ARAGUAINA	HOX9912/MA	JUCILEIA DE SOUZA FREITAS	75272890310	9C2HA050VTR005093	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997	SEM RESTRIÇÃO
39	15000392016	ARAGUAINA	HOY8008/MA	PAULO GOMES VIEIRA	36543470372	9C2HA050WVR010766	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
40	15000402016	NOVA OLINDA	HOZ5654/MA	WILSON DE ARAUJO SILVA	21605289353	9C2HA050VVR014012	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
41	15000412016	ARAGUAINA	HPA8764/MA	LOESTHER SILVA AMORIM	14807114387	9C2HA050WVR011615	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	RESERVA DOMINIO
42	15000422016	ARAGUAINA	HPC9363/MA	SIDICLEI BERNARDI	69271356187	9BWMZ2370XRP60790	VW/GOL 16V	VERMELHA	1998/1999	ALIEN.FIDUCIARIA
43	15000432016	ARAGUAINA	HPD8941/DF	ANTONIO DA SILVA ROCHA	71003703372	9C2JC2500XR111420	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
44	15000442016	ARAGUAINA	HPE9081/MA	JOSELIO BANDEIRA ROCHA	33338744315	9C2JC2500XR214551	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
45	15000452016	ARAGUAINA	HPE9148/MA	ARLENE DUARTE O. MONTALVAO	01018155309	9C2JC2500XR219156	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
46	15000462016	NOVA OLINDA	HPF1419/MA	WESLEY TAVARES DE LIMA	06728391304	9C2MD270XWR001028	HONDA/NX 200	VERDE	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
47	15000472016	ARAGUAINA	HPF4672/TO	ALVINO RODRIGUES DE MOURA	19938268153	9C2JC2500YR086873	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
48	15000492016	ARAGUAINA	HPH9301/TO	TANIA DA CRUZ BATISTA	86052357134	9C2HA0700YR027030	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
49	15000502016	ARAGUAINA	HPJ1523/TO	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	85987727120	9C2JC3010R044943	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
50	15000512016	ARAGUAINA	HPLO921/TO	NEVTON JOSE DE OLIVEIRA	26202549149	9C2MD28001R020145	HONDA/XR 200R	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
51	15000522016	ARAGUAINA	HPM2788/MA	IN PAZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	03627674000109	9C2JC30102R159668	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	ALIEN.FIDUCIARIA
52	15000532016	ARAGUAINA	HPN7083/MA	ILDECARLOS CASTRO DA COSTA	83205802349	9C2HA07103R003754	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
53	15000542016	ARAGUAINA	HPQ8218/MA	MAZOLENO SOUSA	3332662353	9C2JD02203R003007	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003/2003	ALIEN.FIDUCIARIA
54	15000552016	ARAGUAINA	HPP1021/MA	FRANCISCO DE ASSIS M DE MORAIS	97271663200	9C2JC30103R195730	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
55	15000562016	ARAGUAINA	HPQ1298/MA	HAROLD RIBEIRO DA COSTA	10403485304	9C2HA07003R065794	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	ALIEN.FIDUCIARIA
56	15000572016	ARAGUAINA	HPQ8959/MA	JOSE WILTON DA SILVA SA	9180986368	9C2JC30103R238031	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	ALIEN.FIDUCIARIA
57	15000582016	ARAGUAINA	HPS8964/MA	GUIOMAR OBEM EICKOFF	41279840315	9BGXF80004C207784	GM/MONTANA	PRATA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
58	15000592016	ARAGUAINA	HPV7067/MA	JOSE JORGE DA SILVA NETO	92531687300	9C2KC08104R089636	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
59	15000602016	ARAGUAINA	HPV9828/MA	NIRA DA GAMA MASSOLI	17960738300	9C2KD02305R004715	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2005	ALIEN.FIDUCIARIA
60	15000612016	ARAGUAINA	HPW6264/TO	ROSELIA DIAS DA SILVA	00671898140	9C2HA07103R031771	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
61	15000622016	ARAGUAINA	HPX8326/MA	CIA ITAU LEASING DE A MERCANTIL	49925225000148	9BD15822764705136	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2005/2006	ARREND. MERCANTIL
62	15000632016	NOVA OLINDA	HQA2120/MA	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA	04107363397	9C2JC30705R101235	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	ALIEN.FIDUCIARIA
63	15000642016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	HQC5588/MA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	39787095387	9C6KE091060009379	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2006	ALIEN.FIDUCIARIA
64	15000652016	ARAGUAINA	HVQ0201/TO	DEIDE MENEZ SANTOS	88602419104	9C2JC250VTR067178	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	SEM RESTRIÇÃO

65	15000662016	NOVA OLINDA	HZT3235/SE	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	28302150525	9C2JC30101R173085	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
66	15000672016	ARAGUAINA	IDK2412/RS	FLAVIO GUALBERTO DE SOUZA	21590613015	35N001823	YAMAHA/RD 125	PRATA	1985/1986	Reserva de Domínio
67	15000682016	ARAGUAINA	IHA1722/RS	ANTONIO ADI DE OLIVEIRA	11803444053	9BD146058V5965059	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	VERMELHA	1997/1998	SNV
68	15000692016	ARAGUAINA	JEL0165/TO	ODALIA ALVES DOS SANTOS	00965838196	9BWC405X14P104127	VW/GOL 1.0	CINZA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
69	15000702016	NOVA OLINDA	JEZ9360/GO	DIVINO VICENTE DIAS	69717818134	9BWZZ30ZJ114377	VW/OYAGE GL	MARROM	1988/1989	SEM RESTRIÇÃO
70	15000712016	ARAGUAINA	JFP8537/DF	NORMALICE NERIS DE QUEIROZ	26564882149	9C2HA07005R029668	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	ALIEN FIDUCIARIA
71	15000722016	ARAGUAINA	JFR6639/TO	DEODATO REIS NETO DOS SANTOS	97043771016	9C2JC3010YR056588	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
72	15000732016	NOVA OLINDA	JGL7255/TO	JULIO SOARES DE LIMA	28884535840	9BWB05514P061298	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	PRATA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
73	15000742016	ARAGUAINA	JHF7967/DF	GEREMIAS CUNHA ABREU	03750135126	9BD17140G85071442	FIAT/PALIO ELX FLEX	CINZA	2007/2008	ALIEN FIDUCIARIA
74	15000752016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	JJY4862/DF	WILHAS RODRIGUES DA SILVA	05449608154	9C2JC4830C006584	HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2011/2012	ALIEN FIDUCIARIA
75	15000762016	MURICILÂNDIA	JJE4964/DF	JOSE HAMILTON TORRES	39978480122	9C2KCB08507R053974	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	ALIEN FIDUCIARIA
76	15000772016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	JJP5922/TO	JOSEMAR COELHO DA CUNHA	41282302353	9C2JC30201R060870	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
77	15000782016	MURICILÂNDIA	JKH6848/DF	BANCO FINASA S/A	57561615000104	9C2JC30706R000091	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	ARREND. MERCANTIL
78	15000792016	ARAGUAINA	JNH9518/TO	MARCOS JOSE DIAS FIGUEIRA	57543828120	9BD146067T5785936	FIAT/UNO MILLE IE	VERDE	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
79	15000802016	ARAGUAINA	JSE7836/TO	CLEBE VIEIRA DOS SANTOS	135783801153	9C2JC41209R039651	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
80	15000812016	ARAGUAINA	JTH5299/PA	RAIMUNDO NUNES LIMA	29667011291	9C2JC1911HR114172	HONDA/ML 125	PRETA	1987/1987	SEM RESTRIÇÃO
81	15000822016	NOVA OLINDA	JTM3930/PA	GENIVALDO BORGES DE ALMEIDA	37868314249	9C2JD20204R014536	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
82	15000832016	ARAGUAINA	JTN8397/TO	FERNANDO LOPES DA SILVA	01957060131	9BWZZ377T107330	VW/GOL ATLANTA	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
83	15000842016	ARAGUAINA	JTO5692/PA	ARIONE GOMES DE ARAUJO	35783801153	9C2HA0500WV14907	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
84	15000852016	NOVA OLINDA	JTT2906/TO	GENESIO INACIO NASCIMENTO DA SILVA	32400098115	9C2JC250WVR187783	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
85	15000862016	MURICILÂNDIA	JTT3523/PA	DINEUZA NASCIMENTO REIS	66580412534	9C2JC250WVR103781	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
86	15000872016	ARAGUAINA	JTU8886/PA	JOSEMARY SARAIVA INACIO	67659675249	9C2HA0700XR051291	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	ALIEN FIDUCIARIA
87	15000882016	ARAGUAINA	JTW7395/TO	LYSIA HELERE DE MORAES SOUSA	9783489187	9C2JC30201R034535	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
88	15000892016	ARAGUAINA	JTX4106/PA	PEDRO GONCALVES DA COSTA	62185578391	9C2KCB0850R025493	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
89	15000902016	ARAGUAINA	JTZ4245/TO	ENIO LEAO CORDEIRO	93200595191	9C2MC35003R105923	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
90	15000912016	ARAGUAINA	JUB1141/TO	ELIAS DA SILVA LIMA	25015516215	9C6KE010010040675	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
91	15000922016	ARAGUAINA	JUC1909/PA	ELIEL FERREIRA DA CUNHA	4311284249	9C2JC250WVR127929	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
92	15000932016	ARAGUAINA	JUC4991/TO	JANILSON PINHEIRO GUIMARAES	84662727120	9C2JC30202R105925	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
93	15000942016	ARAGUAINA	JUC601/TO	RICARDO AUGUSTO BORGES ALVES	97441015120	9C2HA07102R013758	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
94	15000952016	ARAGUAINA	JUC9662/PA	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	65827929204	9C2HA07002R013081	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	ALIEN FIDUCIARIA
95	15000962016	ARAGUAINA	JUD6551/PA	TEREZINHA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	5778461272	9C2HA07002R016810	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
96	15000972016	NOVA OLINDA	JUE2477/PA	EDIVALDO GOMES BEZERRA	94263981200	9C2JC30102R127284	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
97	15000982016	NOVA OLINDA	JUE5648/PA	KLEYTON ELIAS DA SILVA VIEIRA	77932510244	9C2MD34003R11934	HONDA/XXR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	ALIEN FIDUCIARIA
98	15000992016	NOVA OLINDA	JUE9014/TO	PAULO CESAR PEREIRA DA COSTA	37538691634	9C2JC30103R180577	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
99	15001002016	ARAGUAINA	JUG4942/PA	ADALTO COSTA SANTOS	66799659204	9B1F8225104466361	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRETA	2003/2003	ALIEN FIDUCIARIA
100	15001012016	ARAGUAINA	JUI8908/PA	SEVERINO LIMA COSTA	30176190368	9C2HA07002R001638	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
101	15001022016	ARAGUAINA	JUJ3676/PA	ROBERTO JOSE FERREIRA	8983067220	9C2KCB08104R028948	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	ALIEN FIDUCIARIA
102	15001032016	ARAGUAINA	JUK0737/TO	SANDRA DE JESUS MORAIS DA SILVA	00197842100	9C2JC30204R001755	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
103	15001042016	ARAGOMINAS	JUK3681/MA	ANTONIO DE CARVALHO OLIVEIRA	36522120372	9C2JC30201R0462066	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
104	15001052016	ARAGUAINA	JUK4477/PA	VIVANI SECUNDO DE ARAUJO	59661287	9C2JC30204R001286	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2004	ALIEN FIDUCIARIA
105	15001062016	ARAGUAINA	JUM1175/PA	DISLEIA FARIAS MOURAO	69931119268	9C2JC30204R007665	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2004	ALIEN FIDUCIARIA
106	15001072016	ARAGUAINA	JUM3918/TO	FRANCISCO JORGE MARQUES DE SOUZA	62368770763	9C6KE010020060850	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
107	15001082016	ARAGUAINA	JUM9632/PA	LUIZ ALVES DA SILVA	70644802200	9C2JC30204R0021194	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
108	15001092016	MURICILÂNDIA	JUN6598/PA	MILTON BORGES NEPOMUCENO	24613312191	9C6KE043030019604	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2003/2003	ALIEN FIDUCIARIA
109	15001102016	ARAGUAINA	JUN6898/TO	ALDENOR DA SILVA MORAIS	00738073113	9C2JD20203R023196	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
110	15001112016	NOVA OLINDA	JUN7778/PA	LEZI MESSIAS RODRIGUES	91948258153	9C2JD17201R015984	HONDA/XLR 125 ES	BRANCA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
111	15001122016	ARAGUAINA	JUO2115/TO	ANTONIO MARCOS BATISTA RAMALHO	36327816304	9C2MD34004R020780	HONDA/XXR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
112	15001132016	ARAGUAINA	JUP7465/PA	WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	60216824249	9C2JD20105R010157	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2005/2005	COMUNICACAODEVENDA
113	15001142016	ARAGUAINA	JUQ6944/PA	RAIMUNDO ADESIO RIBEIRO DA SILVA	69256420244	9C2MC35004R023122	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	ALIEN FIDUCIARIA
114	15001152016	ARAGUAINA	JUT6674/PA	NEIVANIA NUNES IAPIINO	57324778291	9C2JA04106R836146	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006	ALIEN FIDUCIARIA
115	15001162016	ARAGUAINA	JUV3197/PA	JOAO FRANCISCO DIAS	64710220623	9C2KCB08207R002046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
116	15001172016	ARAGUAINA	JUW7745/PA	CHIANG STALIN BRAGA BARROSO NETO	97879339191	9C2KCB08507R068704	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
117	15001182016	ARAGUAINA	JUX5668/PA	TELMARIA MARIA MOREIRA ALVES	60382538234	9C6KE0440040042132	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
118	15001192016	ARAGUAINA	JUY7081/TO	ROMARIO PAZ CARNEIRO	4326834102	9C2JA04107R015787	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	Comunicação de venda
119	15001202016	ARAGUAINA	JUZ5669/PA	SIMONE GUIOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA	3993981287	9BD17146752538800	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	2004/2005	ALIEN FIDUCIARIA
120	15001212016	ARAGUAINA	JVA1827/PA	ORMY ARAUJO DOS SANTOS	00854095101	9C2JD17102R021466	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	RESERVA DE DOMINIO
121	15001222016	ARAGUAINA	JVB5658/PA	JERRI ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	02077616121	9C2KCB08307R01604	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
122	15001232016	ARAGUAINA	JVC4495/PA	FERNANDO DA SILVA LUZ	70947120220	94J1XFBB88M064867	SUNDOWNWEB 100	AZUL	2008/2008	ALIEN FIDUCIARIA
123	15001242016	ARAGUAINA	JVD9912/PA	LORENA ROSA PEREIRA	64710220623	9C2JA07105R037823	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	ALIEN FIDUCIARIA
124	15001252016	ARAGUAINA	JVE2865/PA	APOLINARIO ALVES PEDROSA FILHO	68051360249	9C2JA04207R071530	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007	ALIEN FIDUCIARIA
125	15001262016	ARAGUAINA	JVF4979/TO	JOSE FERNANDES DE SOUSA	54959321187	9C2KCB08104R041904	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
126	15001272016	ARAGUAINA	JVJ9827/PA	REINALDO ALVES DA SILVA	83483373268	9C2JA04108R001753	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2007/2008	ALIEN FIDUCIARIA
127	15001282016	ARAGUAINA	JVH9877/PA	JANES DIAS DA SILVA	64710220623	9C2JC30201R0808677	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
128	15001292016	NOVA OLINDA	JVK2666/PA	GILBERTO RODRIGUES SILVESTRE	53806620210	9C6KE122090002255	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	ALIEN FIDUCIARIA
129	15001302016	ARAGUAINA	JVO6560/PA	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	51280809272	9C2JD20203R024473	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	ALIEN FIDUCIARIA
130	15001312016	ARAGUAINA	JVQ1621/PA	BANCO ITAU LEASING S A	49925225000148	9BFZE12P988920382	FORD/ECOSPORT XLS1.6 FLEX	PRATA	2007/2008	ARREND. MERCANTIL
131	15001322016	ARAGUAINA	JVS9421/PA	LEONICE DE MORAES SANTOS	00298414295	9C2KCB08508R031651	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
132	15001332016	ARAGUAINA	JVV2763/TO	ORLEANO MENDES DA SILVA	26204690159	9BWA055W69P012422	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
133	15001342016	ARAGUAINA	JVW7829/TO	JACO JOSE DE MEIRA	26202859172	9C2JA04206R0866572	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
134	15001352016	ARAGUAINA	JVX9869/PA	JOAO EVANGELISTA VIEIRA DE SOUZA	63650080268	9C2KCB0850R024851	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	RESERVA DE DOMINIO
135	15001362016	ARAGUAINA	JVY3752/PA	CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	24463515220	9C2MD340016R016003	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008	ALIEN FIDUCIARIA
136	15001372016	ARAGUAINA	JVZ0500/PA	WAGNA LIMA DA ROCHA	37706519287	9C2HA070XWR021594	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	ALIEN FIDUCIARIA
137	15001382016	ARAGUAINA	JWA1530/TO	RONALDO DA SILVA ARAUJO	77641361234	8AWZK28K2WA534901	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERDE	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
138	15001392016	MURICILÂNDIA	JWA5226/PA	HSCB BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	01701201000189	9BGXF19X03C101442	GMI/CORSA SEDAN	CINZA	2002/2003	ARREND. MERCANTIL
139	15001402016	ARAGUAINA	JWA7484/PA	MARCIRLEY FERREIRA DE SOUSA	45911053268	9C2HA07102R057884	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
140	15001412016	ARAGUAINA	JWB9968/TO	LUDIMILA SILVA ARAUJO	01726468127	9C2MC35007R069038	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
141	15001422016	NOVA OLINDA	JWD4580/TO	LAZARO SANTOS CALACIO	93764529172	9C2JC2500YR072721	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
142	15001432016	ARAGUAINA	JXD7415/AM	FRANCISCO SOARES DA SILVA	44939795268	9C2JC2500XR112276	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
143	15001442016	ARAGUAINA	JYH1759/GO	VALDECIR DE JESUS LIMA	01624264107	9C2JC2501SR561632	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	SEM RESTRIÇÃO
144	15001452016	ARAGUAINA	JYY2815/TO	ODILIO FERNANDES DIAS	07546807387	8A1L64GTZWS012659	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	VERDE	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
145	15001462016	ARAGUAINA	JZR7516/MT	CLAUDIO MOREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	61587842149	9C6KE0440040055219	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2004	ALIENADO
146	15001472016	NOVA OLINDA	JZS1848/MT	SEBASTIAO DA SILVA LEMES	39601816104	9C2HA07102R041030	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	ALIENADO
147	15001482016	ARAGUAINA	KAW9706/TO	DENIO ARAUJO DA SILVA	79718388168</					

149	15001502016	NOVA OLINDA	KBA7494/GO	WANDERLEY NUNES DA FONSECA	09221131149	9C2JC1801MR571808	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991	SEM RESTRIÇÃO
150	150015212016	ARAGUAINA	KB474382/GO	WISSES STEPHANI GOMES ROSA	00211936164	9C2JC1801HR116142	HONDA/CG 125	AZUL	1987/1987	SEM RESTRIÇÃO
151	15001522016	ARAGUAINA	KCP8268/GO	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	39750167104	9C2JC1801NR233524	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1992/1992	ALIEN FIDUCIARIA
152	15001532016	ARAGUAINA	KCQA4699/TO	JOÃO BERNARDES DE FREITAS	07134720144	9BWZZ330ZPP250834	VW/SAVEIRO CL	VERDE	1993/1994	SEM RESTRIÇÃO
153	15001542016	ARAGUAINA	KCO77446/GO	UELDER DONISETE GOMES	86329570663	9BG144NFJJC014979	GM/CHEVROLET A10	BEGE	1988/1988	SEM RESTRIÇÃO
154	15001552016	ARAGUAINA	KCR0638/GO	JOSE WILSON DA SILVA	78737110404	CG1251058457	HONDA/CG 125	AMARELA	1979/1979	SEM RESTRIÇÃO
155	15001562016	ARAGUAINA	KCS0231/GO	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	21544662149	9B14608715715892	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
156	15001572016	ARAGUAINA	KCT3763/GO	SANCLER AGROCAMPO LTDA ME	04640353000107	9C2JC1801MR569046	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991	SEM RESTRIÇÃO
157	15001582016	ARAGUAINA	KCX3289/TO	ANTONIO DA SILVA BARRETOS	18826814104	9BWZZ330ZHT004671	VM/PARATI CL	MARROM	1986/1987	SEM RESTRIÇÃO
158	15001592016	ARAGUAINA	KDK8241/GO	JOSE ULISSES MENDES DA SILVA	00289853117	9C2HA070XWR000873	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	ALIEN FIDUCIARIA
159	15001602016	ARAGUAINA	KDM2259/TO	ADALGIZA DE ARAUJO DOS SANTOS	30132592134	9BGSE807SSC710705	GM/CORSA GL	PRATA	1995/1995	SEM RESTRIÇÃO
160	15001612016	ARAGUAINA	KDM2259/TO	ADALGIZA DE ARAUJO DOS SANTOS	30132592134	9BGSE807SSC710705	GM/CORSA GL	PRATA	1995/1995	SEM RESTRIÇÃO
161	15001622016	ARAGUAINA	KDN6492/TO	ALESSANDRA SILVA ESPIRITO SANTOS	77088971172	9BWZZ334WT025377	VM/PARATI GL 1.8 MI	PRATA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
162	15001632016	ARAGUAINA	KDQ6418/TO	SAMUEL AMORIM LIMA	91694051153	9C2JC2500YR001022	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
163	15001642016	NOVA OLINDA	KDT3807/GO	GERVACO SOUSA FONSECA	87581462104	9C2JC2500WR0219772	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	ALIEN FIDUCIARIA
164	15001652016	ARAGUAINA	KDV1526/GO	JOSE VALDIVINO DA CUNHA	21310467153	9C2JC2500XR199862	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	ALIEN FIDUCIARIA
165	15001662016	NOVA OLINDA	KDV1797/GO	OSVALDO PAULO DE FARIA	22218467100	9C2JC1801HR118295	HONDA/CG 125	VERMELHA	1987/1987	SEM RESTRIÇÃO
166	15001672016	ARAGUAINA	KDV9968/TO	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	85131105153	9C2HA0700YR008072	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
167	15001682016	ARAGUAINA	KDWO231/GO	MARCIANO BUENO ANDRADE	91073824187	9C2MC200XWR014620	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	ALIEN FIDUCIARIA
168	15001692016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	KEA1796/GO	CICERO SANTANA DA SILVA	94336768153	9C2JD1700YR016993	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
169	15001702016	ARAGUAINA	KEA4460/TO	DAVI MONTEIRO DE SOUZA	08464200153	9C2HA0710YR257753	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
170	15001712016	ARAGUAINA	KEA5174/TO	VALFREDO FERREIRA DOS SANTOS	52045080153	9C2MD2700YR003619	HONDA/NX 200	ROXA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
171	15001722016	ARAGUAINA	KEB9571/GO	BENEDITO MOREIRA BARBOSA	65956581025	9C2HA07001R008981	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
172	15001732016	NOVA OLINDA	KED7047/GO	JOSE SEBASTIAO DE PAULA RIBEIRO	61963933249	9C2JC3020YR043366	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	ALIEN FIDUCIARIA
173	15001742016	ARAGUAINA	KEF3248/TO	JOVANE BATISTA OLIVEIRA	18061389134	9BD27801212748657	FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
174	15001752016	ARAGUAINA	KEF7465/GO	SINDICATO DOS TRAB EM EDUC DE GOIAS	25107087000121	9C2JC3020YR021030	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
175	15001762016	ARAGUAINA	KEG0048/GO	BANCO ITAULEASING SA	49925225000148	9BWE05C8X81P512977	VW/SAVEIRO 1.8	BRANCA	2000/2001	ARREND. MERCANTIL
176	15001772016	ARAGUAINA	KEI4617/GO	DANILLO GONCALVES COSTA	02101883163	9C2MC35002R002487	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001/2002	ALIEN FIDUCIARIA
177	15001782016	MURICILÂNDIA	KEK5698/GO	ITAMAR GOMES NOGUEIRA	47229918120	9C2HA07001R0033449	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
178	15001792016	ARAGUAINA	KEN9665/TO	BANCO ITAUCARD SA	17192451000170	93VLB06251J261693	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	BRANCA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
179	15001802016	ARAGUAINA	KER6646/GO	VALDECI GOMES DE SOUSA	80031498191	9BGSC19202B192314	GM/CORSA MILENIUM	CINZA	2002/2002	ALIEN FIDUCIARIA
180	15001812016	ARAGUAINA	KEU8117/TO	WESLLEY RODRIGUES DA SILVA	01141390167	9BFZ12C738007400	FORD/FIESTA EDGE	PRATA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
181	15001822016	NOVA OLINDA	KEZ8981/GO	WALTUIR FERREIRA DE JESUS	01721414193	9C2MC35003R108092	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
182	15001832016	NOVA OLINDA	KFA9603/GO	MYCHELLE DE ANDRADE RODRIGUES	00284430129	9C2HA07003R0034961	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
183	15001842016	ARAGUAINA	KHK6654/GO	EDISON FERREIRA FEITOSA	23348305187	9BWC200700T015103	VW/SANTANA 2000 MI	CINZA	1997/1997	ALIEN FIDUCIARIA
184	15001852016	ARAGUAINA	KLD2854/PE	CAITIAUT LEASING ARREND MERCANTIL	49925225000148	9BD17808122346009	FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2002/2002	ARRENDAMENTO
185	15001862016	ARAGUAINA	KL7471/PA	YINVESTPAR AGROPECUARIA S/A	70209937000157	9C2MD2800YR007953	HONDA/XR 200R	BRANCA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
186	15001872016	ARAGUAINA	KOE4037/SP	RODRIGO SILVA RIBEIRO	04711951826	9C2KC08205R028457	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
187	15001882016	ARAGUAINA	KVM1545/RJ	BANCO FINASA SA	57561615000457	9BWD200700T01745	HONDA/NX4 FALCON	ARANJA	2006/2007	ARRENDAMENTO
188	15001892016	NOVA OLINDA	LWN5910/TO	MARCONE JOSE DA SILVA DANTAS	57156042220	9C2JC250XWR040197	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
189	15001902016	ARAGUAINA	LYK5766/PR	DEJAIR MOMOLLI	75252180997	C144JBR07361P	GM/CHEVROLET C10	AZUL	1969/1969	SEM RESTRIÇÃO
190	15001912016	ARAGUAINA	MHR9252/MG	MARCELO H. CONSTANCIO DE FREITAS	06944122600	9C2JA04107R031782	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
191	15001922016	ARAGUAINA	MUZ9170/TO	JOAQUIM PINTO DA SILVA	21104379104	9BWZZ330ZPT19131	VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1993	SEM RESTRIÇÃO
192	15001932016	NOVA OLINDA	MVL0096/TO	JOSE RIBEIRO FILHO	21247854191	9C2JC250TTR073081	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
193	15001942016	NOVA OLINDA	MVL0614/TO	JOSIEL CARDOSO DE PINHO	37225324187	9C2JC250TTR041360	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
194	15001952016	NOVA OLINDA	MVL3177/TO	RONALDSON EMILIO PEREIRA BARBOSA	80604471149	9C2MD2701RRR00569	HONDA/NX 200	AZUL	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
195	15001962016	ARAGUAINA	MVL4931/TO	PAULO ROGERIO LOSS	76975495734	9C2HA050VTR0248731	VW/GOL PLUS MI	VERMELHA	1996/1997	SEM RESTRIÇÃO
196	15001972016	ARAGUAINA	MVL5270/TO	JOSIMAR ALVES BATISTA	63346842134	9C2JC1801LR530507	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990	SEM RESTRIÇÃO
197	15001982016	ARAGUAINA	MVL5401/TO	LUCIPAZ ARAUJO PEREIRA	07967802349	9C2HA050VTR009557	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	SEM RESTRIÇÃO
198	15001992016	ARAGUAINA	MVL5836/TO	GENULFO ALVES DA ROCHA	61226513115	9C2JC250VVR149301	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
199	15002002016	NOVA OLINDA	MVL6264/TO	ANTONIO COELHO DO CARMO NETO	33441740106	9C2HA050VVR016931	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
200	15002012016	ARAGUAINA	MVL8376/TO	APARECIDO DA CONCEICAO	03314846177	9BWZZ330ZNT061361	VW/GOL CL	BRANCA	1992/1992	SEM RESTRIÇÃO
201	15002022016	ARAGUAINA	MVL8692/TO	NOEL CARVALHO BRAGA	00004410157	9BWZZ337VT028659	VW/GOL MI	PRATA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
202	15002032016	NOVA OLINDA	MVL9063/TO	CECILIA AUGUSTA BRAGA	59047445104	9C2JC250TTR022800	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
203	15002042016	ARAGUAINA	MVL9260/TO	CIPRIANO CHAVES DOS SANTOS	26457844104	9BWD200700T005613	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	SEM RESTRIÇÃO
204	15002052016	NOVA OLINDA	MVM1885/TO	DELI JUSTO DE OLIVEIRA	38028280110	9C2JC1801LR534824	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990	SEM RESTRIÇÃO
205	15002062016	ARAGUAINA	MVM2808/TO	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	60475960106	9C2JD170VVR016323	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
206	15002072016	ARAGUAINA	MVM2864/TO	JOSUE BUENO LIMA	71268570125	9C2JC250TTR041815	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
207	15002082016	ARAGUAINA	MVM4032/TO	ILARIO MARQUES DOS SANTOS	33341931368	9C2JC250VVR091585	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
208	15002092016	ARAGUAINA	MVM5519/TO	SILMAR PEREIRA	38541149153	9C2JC250VVR232471	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
209	15002102016	ARAGUAINA	MVM5803/TO	AUGUSTO LOPES CARDOSO	84482478172	9C2JC250VVR104583	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
210	15002112016	ARAGUAINA	MVM7317/TO	JOSE ROBERTO DE SOUZA	09195793100	9C2MD270VVR006286	HONDA/NX 200	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
211	15002122016	CARMOLÂNDIA	MVM9485/TO	DAMIAO SOUSA DA SILVA	76145930144	9C2JC1801MR583512	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991	SEM RESTRIÇÃO
212	15002132016	ARAGUAINA	MVN1076/TO	ANTONIO PEREIRA FERNANDES	16603656191	9BD14600S5510994	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1995/1995	SEM RESTRIÇÃO
213	15002142016	NOVA OLINDA	MVN1085/TO	JOSE DE RIBAMAR BEZERRA DOURADO	51606291149	9C2JC1801RRR19149	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
214	15002152016	ARAGUAINA	MVN1727/TO	WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO	79041060197	9C2HA050VVR000240	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
215	15002162016	ARAGUAINA	MVN2763/TO	CARLOS EVDIO ALENCAR	39497569149	9C2JC250VVR096974	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
216	15002172016	ARAGUAINA	MVN3447/TO	JOSE FELIPE DO CARMO	211668369215	LB4KXMS8442	FORD/CORCEL II	VERDE	1979/1980	SEM RESTRIÇÃO
217	15002182016	ARAGUAINA	MVN4156/TO	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	33223890734	9BD14600R5242615	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
218	15002192016	ARAGUAINA	MVM4255/TO	MILTON GARCIA DA SILVA	52754021014	5NB87EHB135942	GM/OPALA	MARROM	1978/1978	SEM RESTRIÇÃO
219	15002202016	NOVA OLINDA	MVN5155/TO	EUCIDES LEITE COSTA	38846233115	9C2JC1801MR239658	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1992/1992	SEM RESTRIÇÃO
220	15002212016	NOVA OLINDA	MVN5230/TO	ROSILDA SOARES DA SILVA	34416854315	9C2JC1801RRR44346	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
221	15002222016	ARAGUAINA	MVN7281/TO	EDINELTON FRANCA DA SILVA	02137136163	9C2JC250VVR095573	HONDA/CG 125 TITAN	ARANJA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
222	15002232016	ARAGUAINA	MVN7661/TO	JADSON PATRICIO DOS SANTOS	00679609105	9C2HA050VVR015668	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
223	15002242016	ARAGUAINA	MVN7811/TO	FERNANDO FERREIRA DE MELO	94412898172	9C2HA050VVR017493	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
224	15002252016	ARAGUAINA	MVN8218/TO	LINDALVA LIMA COSTA	62391933134	9C2JC250TTR101805	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
225	15002262016	ARAGUAINA	MVO0485/TO	DANIEL GARCIA DE SOUZA	84937300172	9C2MC270VVR012995	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
226	15002272016	ARAGUAINA	MVO0538/TO	SIMOES ARAUJO OLIVEIRA	68560656200	9C2MD280TTR003519	HONDA/XR 200R	AZUL	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
227	15002282016	ARAGUAINA	MVO1103/TO	MARDONIO BORGES FERREIRA	03639699181	9C2HA050VVR024161	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
228	15002292016	NOVA OLINDA	MVO1945/TO	LEANDERSON MAYK RODRIGUES DE ALMEIDA	01467516120	9C2JC250VVR175644	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
229	15002302016	ARAGUAINA	MVO2254/TO	ADAO BARBOSA DOS SANTOS	31867952220	9C2JC250VVR160534	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
230	15002312016	NOVA OLINDA	MVO2614/TO	JOSE BONFIM MOTA DE LIRA	01518302157	9C2JC250VVR175169	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
231	15002322016	ARAGUAINA	MVO3241/TO	RONNY PEREIRA DE SANTANA	93130988220	9C2MD2700XR022524	HONDA/NX 200	VERDE	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
232	15002332016	ARAGUAINA	MVO3376/TO	MAVIO BARBOSA DOS REIS	00580963373	9C2JD170VVR016179	HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO

233	15002342016	ARAGUAINA	MVO3557/TO	SILVANO FERREIRA DA SILVA	38780178120	9C2JC250WWR223860	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
234	15002352016	ARAGUAINA	MVO3895/TO	SALLO FREITAS FIGUEIREDO	88169855187	9BD14608W599670	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
235	15002362016	ARAGUAINA	MVO3931/TO	DEUSDETE SINHA DE SOUSA	91431948187	9C2JC2500XR104966	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
236	15002372016	ARAGUAINA	MVO4132/TO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	47063572172	9C2JC2500XR122460	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
237	15002382016	NOVA OLINDA	MVO4890/TO	ITAMAR HONORIO FERREIRA	24205826168	9C2JD0801SRT00697	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1995/1996	SEM RESTRIÇÃO
238	15002392016	ARAGUAINA	MVO5227/TO	EDVALDO SANTOS DE SOUSA	03502119309	9C2JC250WWR221267	HONDA/CG 125 TITAN	ARANJA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
239	15002402016	NOVA OLINDA	MVO5586/TO	OTAVIANO RODRIGUES GUIMARAES	04384680159	9C2JC2500XR029624	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
240	15002412016	ARAGUAINA	MVO5811/TO	SUSANY PATRICIA CARDOSO LOPES SILVA	95131205620	9C2HA0700XR027936	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
241	15002422016	NOVA OLINDA	MVO6226/TO	LUIZ CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	49463306153	9C2JC250WWR210794	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
242	15002432016	ARAGUAINA	MVO6311/TO	ROZIMAR ALVES NOLETO COSTA	45473854169	9C2HA0700XR030413	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
243	15002442016	ARAGUAINA	MVO6735/TO	WANDERLEY COELHO DOS SANTOS	64896404148	9C2JC250WWR182501	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
244	15002452016	ARAGUAINA	MVO7305/TO	EDSON FONSECA BARROS	89541758134	9C2MC270WWR015778	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
245	15002462016	MURICILÂNDIA	MVO7685/TO	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	41320557368	9C2JC250WWR194595	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
246	15002472016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MVO8840/TO	ADAGMAR RIBEIRO GONÇALVES	64853489134	9C2JC250WWR018154	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
247	15002482016	ARAGUAINA	MVO9234/TO	MARCONDES ALVES TORQUATO	02501826450	9C2HA0700XR042292	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
248	15002492016	ARAGUAINA	MVO9825/TO	SOLANGE MARIA ALENCAR COSTA SANDES	66336996115	9C2HA0700XR047057	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
249	15002502016	ARAGUAINA	MVP0351/TO	JOAO VIEIRA DE SOUSA	18887740100	9C2HA0700YR015387	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
250	15002512016	ARAGUAINA	MVP0373/TO	HILDIANO SILVA BRITO	02605921107	9C2HA0700XR038005	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
251	15002522016	ARAGUAINA	MVP0375/TO	MARIA MADALENA BARBOSA DOS REIS	52650693134	9C2MC250WWR196249	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
252	15002532016	ARAGUAINA	MVP1793/TO	ANTONIA PINTO DA SILVA	47063769120	9C2HA0700XR040255	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
253	15002542016	NOVA OLINDA	MVP2297/TO	MANOEL SILVA DE MATOS	49083104168	9C2JC250WWR224119	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
254	15002552016	ARAGUAINA	MVP2436/TO	EDIVAN PEREIRA DE SOUSA	01766623166	9C2HA0700XR053755	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
255	15002562016	ARAGUAINA	MVP3402/TO	ROBERTO LUIZ RIBEIRO ARAUJO	364222738153	9C2MDF41BJMYR013431	JT/SUZUKI KATANA 125	PRETA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
256	15002572016	NOVA OLINDA	MVP3878/TO	VALDI ALVES COSTA	27545415191	9C2HA070WWR020842	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
257	15002582016	ARAGUAINA	MVP4241/TO	ANDRE DIAS DIORGES	01435845102	9C2HA0700YR015456	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
258	15002592016	ARAGUAINA	MVP4825/TO	EDILSON PEREIRA DA SILVA	93969558168	9C2JC2500XR184242	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
259	15002602016	NOVA OLINDA	MVP5175/TO	JOAO EVANGELISTA RODRIGUES	24285276172	9C2JC2500XR191389	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
260	15002612016	ARAGUAINA	MVP6986/TO	SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA	76247422172	9C2JC2500XR197826	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
261	15002622016	ARAGUAINA	MVP7412/TO	VALTEIR PEREIRA NUNES	09458344115	9C2HA0710YR223143	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
262	15002632016	NOVA OLINDA	MVP7450/TO	JOSIVAL PEREIRA	21101108134	9C2JC2501RRS06373	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	SEM RESTRIÇÃO
263	15002642016	ARAGUAINA	MVP8417/TO	RAIMUNDO CARDOSO FILHO	30915538334	9C2HA0700XR065960	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
264	15002652016	NOVA OLINDA	MVP9171/TO	DANILSON PAULO DA SILVA	05761462184	9C2JC3010R063373	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
265	15002662016	ARAGUAINA	MVP9268/TO	ORLANDINA FERREIRA LIMA	48520721168	9C2HA0700XR056804	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
266	15002672016	ARAGUAINA	MVP9504/TO	JOSE ADELMO BATISTA DA SILVA	32811152415	9C2JA0100YR002860	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
267	15002682016	ARAGUAINA	MVP9553/TO	ASSIS XAVIER DA SILVA	49681651115	9C2JC2500XR068235	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
268	15002692016	ARAGUAINA	MVQ0038/TO	ANTONIO DA CONCEICAO SILVA	02303706327	9C2HA0700YR001383	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
269	15002702016	ARAGUAINA	MVQ0101/TO	ALESSANDRA CLEMENTE DA SILVA	89102541149	9C2HA0700R1009570	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
270	15002712016	ARAGUAINA	MVQ0114/TO	WEYSLE GONCALVES DA SILVA	00155135139	9C2HA0700YR027152	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
271	15002722016	ARAGUAINA	MVQ0427/TO	RONALD SOARES DOS SANTOS	8829559168	9C2JC3010YR192083	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
272	15002732016	ARAGUAINA	MVQ2363/TO	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA	18885322115	9C2HA0700YR022903	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
273	15002742016	ARAGUAINA	MVQ2756/TO	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	27177475320	9C2HA0700YR028033	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
274	15002752016	ARAGUAINA	MVQ2891/TO	ELIANE PIRES DE ARAUJO	82916543104	9C2HA0700R1012793	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
275	15002762016	ARAGUAINA	MVQ3614/TO	CELIAMA BENTO DE SOUSA	0097473198	9C2HA0700YR025087	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
276	15002772016	NOVA OLINDA	MVQ3915/TO	VICENTE GOMES DE ARAUJO	89418115115	9C2JC3010YR070821	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
277	15002782016	ARAGUAINA	MVQ4017/TO	REINALDO FRANCISCO DA SILVA	61226548172	9C2MD2801RRR00760	HONDA/XXR 200R	BRANCA	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
278	15002792016	ARAGUAINA	MVQ4409/TO	ANTONIO BORGES DA LUZ	38867940163	9C2JC3010YR101497	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
279	15002802016	ARAGUAINA	MVQ4462/TO	CLEOMAR FERREIRA LIMA	01522784195	9C2JC3010YR1078692	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
280	15002812016	NOVA OLINDA	MVQ4902/TO	SEBASTIAO RAIMUNDO ALVES	28771214100	9C2JC3010R083189	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
281	15002822016	ARAGUAINA	MVQ5114/TO	ARIOVAN FERREIRA BARBOSA	58771271104	9C2JC30201R048009	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
282	15002832016	ARAGUAINA	MVQ5193/TO	MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA	56565801134	9C2MC2700YR012122	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
283	15002842016	ARAGUAINA	MVQ5262/TO	RONEY DA SILVA OLIVEIRA	01253516120	9C2JC3010YR028605	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
284	15002852016	MURICILÂNDIA	MVQ5333/TO	LEOVALTER SEBASTIAO ELIAS	15819353153	9C2HA0700YR022879	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
285	15002862016	ARAGUAINA	MVQ5381/TO	SIMONE GALVAO BRITO	86287907134	9C2HA0710YR217833	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
286	15002872016	NOVA OLINDA	MVQ6405/TO	RUBENS PEDRO BARBOSA	45037027187	9C2JC3010YR091533	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
287	15002882016	ARAGUAINA	MVQ7407/TO	ALEX FERNANDES CHAGAS	00271678180	9C2JC3010YR113473	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
288	15002892016	ARAGUAINA	MVQ7646/TO	JOAO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	40229548334	9C2HA0710YR238924	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
289	15002902016	ARAGUAINA	MVQ7982/TO	LEISLANE BARBOSA SILVA	92859925104	9C2HA0700YR051590	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
290	15002912016	NOVA OLINDA	MVQ8204/TO	JOAO BATISTA BASTO DE OLIVEIRA	89306627149	9C2JC3010R144540	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
291	15002922016	ARAGUAINA	MVQ8395/TO	RENYS ARAUJO DE FRANCA	74608867191	9C2JC3010YR131328	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
292	15002932016	MURICILÂNDIA	MVQ8806/TO	ROSELIA BENTO DE AMORIM SOUZA	80303099100	9C2JC3010YR100933	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
293	15002942016	ARAGUAINA	MVQ9245/TO	MARINETE BARROS DE BRITO	81288980191	9C2HA0710YR237718	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
294	15002952016	ARAGUAINA	MVQ9376/TO	ANTONIO LEOMAR PEREIRA	93945469104	9C2HA0710YR240625	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
295	15002962016	ARAGUAINA	MVR0336/TO	MANOEL MARIA MILHOMEM DE ARAUJO NETO	49844040191	9C2HA0710YR244375	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
296	15002972016	ARAGUAINA	MVR0370/TO	DANI ANDERSON MARTINS RODRIGUES	00070983160	9C2HA050WVR008380	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
297	15002982016	ARAGUAINA	MVR0426/TO	GLEICIANE GOMES MARINHO	03269465190	9C2HA0700YR038420	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
298	15002992016	ARAGUAINA	MVR0503/TO	EDSON ALVES DA SILVA	53395832104	9C2HA0710YR219397	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
299	15003002016	ARAGOMINAS	MVR0641/TO	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	38713985191	9C2JC3010YR126385	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
300	15003012016	ARAGUAINA	MVR0817/TO	DIMARAES LIMA ALVES	02214836160	9C2JC3010YR117619	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	Comunicação de venda
301	15003022016	NOVA OLINDA	MVR0929/TO	RONIVALDO DE ABREU SILVA	93375247168	9C2JC3010YR152271	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
302	15003032016	NOVA OLINDA	MVR1838/TO	MARIA ESPIRITO SANTO M DA SILVA	37834355287	9C2HA0700YR044684	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
303	15003042016	MURICILÂNDIA	MVR3321/TO	CLEMILSON PEREIRA DA SILVA	02581756136	9C2JC3010YR133877	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
304	15003052016	ARAGUAINA	MVR3914/TO	KEILA RESENDE DA SILVA	01391092180	9C8KE020010039355	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
305	15003062016	ARAGUAINA	MVR4110/TO	DEUSDEDIT DIAS FERREIRA	03988708100	9C2JC250WVR084525	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
306	15003072016	ARAGUAINA	MVR4400/TO	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	02083951177	9C2HA050WVR014069	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
307	15003082016	ARAGUAINA	MVR4433/TO	NORMA BARBOSA FERNANDES	59203463100	9C2JC3010YR1R08633	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
308	15003092016	CARMOLANDIA	MVR4493/TO	MARIA JUCIVANIA FIGUEIREDO	97014397168	9C2JC3010YR101378	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
309	15003102016	ARAGUAINA	MVR4697/TO	LUCAS MENDONÇA DA SILVA	96233800110	9C6KE0100Y0004129	YAMAHAYBR 125E	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
310	15003112016	ARAGUAINA	MVR5297/TO	M L LIMA MOTA	03378464000124	9C2HA0700YR038085	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
311	15003122016	ARAGOMINAS	MVR5501/TO	RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA	95654091168	9C2JC3010YR012979	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
312	15003132016	NOVA OLINDA	MVR6370/TO	LUIZIA LUIZA SOBRINHO BATISTA	42710820153	9C2JC250WVR047858	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
313	15003142016	ARAGUAINA	MVR6581/TO	HELIO CASSIANO SABINO	96151510178	9C2HA0700YR013453	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
314	15003152016	ARAGUAINA	MVR6716/TO	JUVENAL IRMAO DE OLIVEIRA	98664590125	9C2HA07001R032870	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
315	15003162016	ARAGUAINA	MVR7360/TO	EVANDRO FIGUEROA DE VASCONCELOS	3570309415	9C2JC250WVR076491	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO

317	15003182016	NOVA OLINDA	MVR7721/TO	EDIVAN DOS SANTOS SOUSA	87957353304	9C2HA07002R012149	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
318	15003192016	ARAGUAINA	MVR7797/TO	RENATO SILVA GUIMARAES	87920522153	9C2JC30101R197747	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
319	15003202016	NOVA OLINDA	MVR7934/TO	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	45764093104	9C2HA07102R031699	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
320	15003212016	ARAGUAINA	MVR8046/TO	MISSIVALDO ALVES CARNEIRO	58771042172	9C2JC30101R189635	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
321	15003222016	ARAGUAINA	MVR8657/TO	EDSON PEREIRA DE BRITO	42898331104	9C2JC30101R200645	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	Comunicação de venda
322	15003232016	NOVA OLINDA	MVR8710/TO	ITELMAR PEREIRA MARTINS	81233787187	9C2JC250WVR048007	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
323	15003242016	ARAGUAINA	MVR8811/PA	EDIREU MIRANDA DA SILVA	82594430153	9C2JD1702R004645	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
324	15003252016	ARAGUAINA	MVR9332/TO	DANIEL DAVI ALVES DE SOUSA	04429500126	9C2JC30201R084471	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
325	15003262016	ARAGUAINA	MVR9684/TO	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	01219494194	9C6KE020020050183	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
326	15003272016	ARAGUAINA	MVS0056/TO	ALAIR FIRMINO RODRIGUES	80918808120	9C2JC30101R179372	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
327	15003282016	ARAGUAINA	MVS0076/TO	ROGERIO GOMES DE SOUSA	00451386132	9C2JC30101R182067	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
328	15003292016	CARMOLANDIA	MVS0952/TO	LUZINAEL ALMINO DA SILVA	03274557137	9C2HA07102R010208	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
329	15003302016	ARAGUAINA	MVS1017/TO	JOAO LUZ DA SILVA	71214712134	9C2HA07101R234979	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
330	15003312016	ARAGUAINA	MVS1293/TO	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ	90079841104	9C2HA07102R024235	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	Comunicação de venda
331	15003322016	ARAGUAINA	MVS2974/TO	CLAILTON MADEIRA DE MOURA	57300623387	9C2HA07102R028845	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
332	15003332016	MURICILÂNDIA	MVS3169/TO	MIQUEIAS RESENDE GUIMARAES	06650282310	9C2HA07101R246773	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
333	15003342016	ARAGUAINA	MVS4539/TO	FERNANDO ALMEIDA COSTA	01206018348	9C2MD28001R019944	HONDA/XR 200R	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
334	15003352016	ARAGUAINA	MVS4802/TO	SILVIO MOREIRA DA SILVA	32399863100	9C2JC30103R179345	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
335	15003362016	NOVA OLINDA	MVS5046/TO	JOSIMAR VIEIRA DA SILVA	02585504140	9C2JC30101R192906	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
336	15003372016	ARAGUAINA	MVS5258/TO	BENEDITA FRANCISCA DE SOUSA	37560387187	9C2HA07001R042343	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
337	15003382016	ARAGUAINA	MVS5706/TO	FERNANDO MARTINS DE SOUSA	70802254187	9C2HA07001R033847	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
338	15003392016	ARAGUAINA	MVS5866/TO	JOSE PEREIRA LIMA	42711010104	9C2JD17201R013244	HONDA/XLR 125 ES	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
339	15003402016	ARAGUAINA	MVS6009/TO	TANIA MARIA CIRQUEIRA MILHOMEM	55789030378	9C2HA07001R044559	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
340	15003412016	ARAGUAINA	MVS6743/TO	ELIZANGELA CLEMENTE DA SILVA	89546954187	9C2HA07102R025833	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
341	15003422016	NOVA OLINDA	MVS6771/TO	ANTONIO CARLOS SILVESTRE	87635763172	9C2JC30103R160044	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
342	15003432016	NOVA OLINDA	MVS7023/TO	EDVAN LINO DA SILVA	98077023134	9C2JC30102R174403	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
343	15003442016	ARAGUAINA	MVS7117/TO	MARIA DE NAZARE SOUZA DA CRUZ	48501425168	9C2JC30101R1238250	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
344	15003452016	ARAGUAINA	MVS7784/TO	JOSE NILDO MARTINS PINHEIRO	04791250150	9C2HA07101R220396	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
345	15003462016	ARAGUAINA	MVS7788/TO	JOAO CANDIDO LIMA	10983134368	9C2HA07001R042228	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
346	15003472016	ARAGUAINA	MVS7917/TO	LUIZ PERES DA MOTA	2115516191	9C2HA07001R036021	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
347	15003482016	ARAGUAINA	MVS8694/TO	ALZIMAR DE SOUSA ROCHA	37438760278	9C2HA07002R027228	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
348	15003492016	ARAGUAINA	MVS9038/TO	JOSE CARLOS DA SILVA	45756953191	9C2HA07101R240882	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
349	15003502016	NOVA OLINDA	MVS9143/TO	ANTONIO MARCOS ALENCAR SILVA	00821525190	9C2HA07102R023758	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
350	15003512016	ARAGUAINA	MVS9157/TO	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	93855400172	9C2HA07101R238970	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
351	15003522016	ARAGUAINA	MVS9456/TO	IREMAR SOARES DOS SANTOS	47935499187	9C2JC30202R136633	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
352	15003532016	ARAGUAINA	MVS9830/TO	MARIA JOSE ALVES LIMA COSTA	78386853115	9BGSC68ZXW659086	GM/CORSA WIND	BRANCA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
353	15003542016	ARAGUAINA	MVT0316/TO	MILTON BELIZARIO MACEDO	00730628124	9C2HA07002R032645	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
354	15003552016	ARAGUAINA	MVT0345/TO	ALBERTO DA SILVA LEITE	35441143134	9C2HA07002R029989	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
355	15003562016	ARAGUAINA	MVT1773/TO	ALEXANDRE RODRIGUES VERA	00931523109	9C2HA07003R030634	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
356	15003572016	ARAGUAINA	MVT2030/TO	JEAN ALVES DA SILVA	71644849100	9C2HA070XWR017168	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
357	15003582016	ARAGUAINA	MVT2031/TO	MARIA DE LOURDES MOURAO DE SOUSA	40221164120	9C2HA07003R019716	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
358	15003592016	ARAGUAINA	MVT2486/TO	EDMAR FLORENTINO DO NASCIMENTO	0200345168	9C6KE042003002410	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
359	15003602016	ARAGUAINA	MVT2498/TO	ANTONIO MOTA DA SILVA	33426406349	9C2JD17102R015419	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	Comunicação de venda
360	15003612016	ARAGUAINA	MVT2533/TO	GENILDO BATISTA BARBOSA	95566886168	9C2JC30103R201082	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
361	15003622016	ARAGUAINA	MVT2580/TO	MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	86888722104	9C2JC250WVR054517	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	Comunicação de venda
362	15003632016	ARAGUAINA	MVT2611/TO	DIVONAGORA MALAQUIA MESQUITA	73780170272	9C2HA07103R027966	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
363	15003642016	ARAGUAINA	MVT3041/TO	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	88113248153	9C2JC30103R165799	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
364	15003652016	ARAGUAINA	MVT3073/TO	DUCELY GOMES REIS	02240013109	9C2HA07103R040803	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
365	15003662016	ARAGUAINA	MVT3123/TO	MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA	47266317134	9C2HA07103R039128	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
366	15003672016	ARAGUAINA	MVT3543/TO	FRANCISCO MACIEL ALENCAR	02502258324	9C2HA07003R032613	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
367	15003682016	ARAGUAINA	MVT3899/TO	JANN CARLOS RODRIGUES DE LUCENA	82614159149	9C2JC4102R0050095	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
368	15003692016	ARAGUAINA	MVT4677/TO	ALDEIDES ALVES LIMA	97512958153	9C2JC30102R238640	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
369	15003702016	ARAGUAINA	MVT5050/TO	JOSE DE JESUS GOMES RAMALHO	37538293104	9C6KE0200W0007174	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
370	15003712016	ARAGUAINA	MVT5763/TO	MARIANO SOARES DA COSTA	48501484172	9BD15822534466082	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
371	15003722016	ARAGUAINA	MVT6095/TO	EDIVAN LOPES DA SILVA	97589519120	9C2HA07002R031951	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
372	15003732016	ARAGUAINA	MVT6365/TO	EVANDRO VIEIRA DE ANDRADE	95206132187	9C2JC30212R528434	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
373	15003742016	ARAGUAINA	MVT7322/TO	LUCELINA ALVES BARBOSA	90882610163	9C2HA07103R022090	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
374	15003752016	ARAGUAINA	MVT7995/TO	MANOEL NOGUEIRA FILHO	49857657168	9C6KE020020049779	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
375	15003762016	ARAGUAINA	MVT8037/TO	MARCIO SOARES DOS SANTOS	73242071115	9C2JC30103R160829	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
376	15003772016	ARAGUAINA	MVT8168/TO	CARLOS MAGNO SOARES	41685555187	9C2JC30202R106854	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
377	15003782016	ARAGUAINA	MVT8266/TO	VIVIANE RIBEIRO COELHO	97938262153	9BWC405SX3T190083	VW/GOL 1.0 CITY	BRANCA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
378	15003792016	ARAGUAINA	MVT9695/TO	FERRARI COM DE MOTOS E MOTORES	26638072000152	9C6KE1000A0042881	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
379	15003802016	ARAGUAINA	MVU0637/TO	JOVISONY DA SILVEIRA MOURA	82243336120	9C2HA07202R030951	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
380	15003812016	ARAGUAINA	MVU0697/TO	DANIEL PONTES BARROS DA SILVA	80904548104	9C2JC30102R234073	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
381	15003822016	ARAGUAINA	MVU0917/TO	BRIGIDA JUDITE DA CONCEICAO	02035323410	9C2JC30202R141943	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
382	15003832016	ARAGUAINA	MVU0935/TO	JOAO DA MATA DE SOUSA	96754468066	9C2HA07002R032689	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	Comunicação de venda
383	15003842016	ARAGUAINA	MVU1139/TO	HOEL ALVES LIMA	32857365187	3FABP04A32M114331	I/FORD FIESTA STREET	CINZA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
384	15003852016	MURICILÂNDIA	MVU1324/TO	IDERVAL GOMES FERNANDES	87664500125	9C2JC30103R220796	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
385	15003862016	ARAGUAINA	MVU2319/TO	RAQUEL ALVES DE FREITAS LIMA	88347125104	9C2HA07003R000177	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
386	15003872016	ARAGUAINA	MVU2679/TO	RAIMUNDO CARLOS COELHO FERREIRA	93098944153	9C2MD28002R111864	HONDA/XR 200R	BRANCA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
387	15003882016	ARAGUAINA	MVU3281/TO	WILLIAM MOREIRA DE SOUZA	62673068104	9C2JC30104R082881	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
388	15003892016	ARAGUAINA	MVU3617/TO	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	02166820107	9C2HA07002R037405	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	Comunicação de venda
389	15003902016	ARAGUAINA	MVU3621/TO	JAIRO LEANDRO NEVES	94342148153	9C2JD20204R016975	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004	Comunicação de venda
390	15003912016	ARAGUAINA	MVU5073/TO	JOSE RIBAMAR CARVALHO	41416937234	9C2HA07002R022536	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
391	15003922016	ARAGUAINA	MVU5661/TO	WVALKINSON ESPERITO SANTO DE OLIVEIRA	00534612156	9C2HA07000R146468	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
392	15003932016	ARAGUAINA	MVU5842/TO	POMPILIO RIBEIRO DA SILVA	49841360144	9C2HA07104R030057	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
393	15003942016	ARAGUAINA	MVU6297/TO	ADRIANA MACHADO DA SILVA	66337712153	9C6KE020020051292	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
394	15003952016	ARAGUAINA	MVU7618/TO	ROSELI ROBERTO PEREIRA	16672844104	9C2MC35002R045679	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
395	15003962016	NOVA OLINDA	MVU8118/TO	LWELM ALVES DA SILVA	61522686215	9C2JC4120A1R149926	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
396	15003972016	ARAGUAINA	MVU8278/TO	MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA	37200577200	9C2HA07001R038754	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
397	15003982016	NOVA OLINDA	MVU8367/TO	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	99353288134	9C2JC30103R265339	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
398	15003992016	ARAGUAINA	MVU8581/TO	MARIA PINTO DA SILVA	00887798152	9C2HA07004R013785	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
399	15004002016	ARAGUAINA	MVU9330/TO	DOMERCIANO SOUSA DOS SANTOS	61797790153	9C2JC250WVR084074	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO

401	15004022016	ARAGUAINA	MVU9418/TO	MANOEL MESSIAS DA SILVA	79204155191	9C6KE047030003593	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERDE	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
402	15004032016	ARAGUAINA	MVU9738/TO	ANTONIO MARQUES CARNEIRO DE SOUSA	5339485217	9C6KE010020067539	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
403	15004042016	ARAGUAINA	MVV0504/TO	ANTONIO JOSE ALVES LIMA	02238877142	9C2KC08504R009364	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
404	15004052016	ARAGUAINA	MVV0986/TO	MANOEL PEREIRA DA SILVA	76146839191	9C6KE043050042040	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
405	15004062016	ARAGUAINA	MVV1240/TO	ELMA ROCHA MARTINS	88036243172	9C2HA070XWR022094	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
406	15004072016	ARAGUAINA	MVV2108/TO	JOÃO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	95576444191	9C6KE047030002610	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2002/2003	Comunicação de venda
407	15004082016	ARAGUAINA	MVV2257/TO	CARLITO FERREIRA MENDES	38707217153	9C2HA07103R073885	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
408	15004092016	ARAGUAINA	MVV2465/TO	RAIMUNDO NONATO DE MOURA	83960724187	9C2HA07004R027366	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
409	15004102016	ARAGUAINA	MVV2854/TO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	33253242153	9C2HA07104R039478	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
410	15004112016	MURICILÂNDIA	MVV3639/TO	ANDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	00784922110	9C2HA07002R043787	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
411	15004122016	ARAGUAINA	MVV3999/TO	EDILMA GOMES DIAS MOREIRA	87088797100	9C2JC30102R241436	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
412	15004132016	ARAGUAINA	MVV4005/TO	NORINEIDE MENDES DE SOUSA GALVAO	36530700315	9C2HA07004R026576	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
413	15004142016	ARAGUAINA	MVV4411/TO	JOSE RITA PEREIRA LIMA	73294934300	9C2HA07104R056813	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
414	15004152016	ARAGUAINA	MVV4916/TO	FABIO HENRIQUE SCHMALTZ CAETANO	93520514168	9C2KC08505R021145	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
415	15004162016	ARAGUAINA	MVV5143/TO	LUÍZA GOMES DAMASCENO LOPES	27906558120	9C2KC08105R04005124	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
416	15004172016	ARAGUAINA	MVV5526/TO	MARCOS SOUZA SILVA	02762098181	9C2KC08205R015433	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
417	15004182016	ARAGUAINA	MVV6212/TO	IRAN CARLOS SOUSA LIMA	02528426121	9C2HA07004R033159	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
418	15004192016	ARAGUAINA	MVV7507/TO	MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA	70741760363	9C2JC30213R655482	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
419	15004202016	ARAGUAINA	MVV7829/TO	ELDINEY MOREIRA SOARES ARISTIDES DE OLIV	96687207172	9C2JC30102R241436	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
420	15004212016	ARAGUAINA	MVV8241/TO	TIAGO LIMA VIEIRA	73150401100	9C2HA07004R037839	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
421	15004222016	ARAGUAINA	MVV9106/TO	SILVIO DE SOUSA LIMA	45035873153	9C2KC08505R025127	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
422	15004232016	ARAGUAINA	MVV0031/TO	NALLEN MARRA CAMPOS	04812569621	9C2HA07005R002737	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	Comunicação de venda
423	15004242016	ARAGUAINA	MVV0826/TO	JENILSON DIAS DE SOUSA	98512420120	9C2KC08105R0104260	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
424	15004252016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MVV2423/TO	MANOEL JOSE FILHO	54958458115	9C2HA07104R034957	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
425	15004262016	ARAGUAINA	MVV2900/TO	MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	47519940349	9C2HA0710YR211515	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
426	15004272016	ARAGUAINA	MVV3340/TO	NILSON PEREIRA DA SILVA	32933878291	9C2HA0710YR210774	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	Comunicação de venda
427	15004282016	ARAGUAINA	MVV3898/TO	WLISSES KENNET MOREIRA DOS SANTOS	86732754191	9C2HA07103R007204	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
428	15004292016	ARAGUAINA	MVV4162/TO	LEONARDO SOUZA MAIA	01353192180	9C2HA07005R004208	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
429	15004302016	ARAGUAINA	MVV5219/TO	MARIA RUBIA ALVES MARTINS	83900691134	9C2JC30104R009081	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
430	15004312016	ARAGUAINA	MVV5350/TO	MARIA ZILDA DA SILVA ALMEIDA	78603803153	9C2HA0700YR004074	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
431	15004322016	ARAGUAINA	MVV5363/TO	NELMA LUCIA BATISTA OLIVEIRA	01463464169	9C2HA07104R034080	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
432	15004332016	ARAGUAINA	MVV5861/TO	JOSE RIBAMAR FERREIRA	53303954291	9C2KC08505R028738	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
433	15004342016	ARAGUAINA	MVV6112/TO	ILDA RODRIGUES LEME	61388181215	9C6KE044050083270	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
434	15004352016	ARAGUAINA	MVV6470/TO	KLEBER MARCOS MONTEIRO DE CARVALHO	62233556100	9BD158068Y4078882	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
435	15004362016	ARAGUAINA	MVV6946/TO	ALEXANDRE MAGNO DIAS DOS SANTOS	00288603141	9C2KC08105R028776	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
436	15004372016	ARAGUAINA	MVV7187/TO	EDGAR VIEIRA DA SILVA	81139497120	9C2KC08204R019897	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
437	15004382016	ARAGUAINA	MVV7750/TO	LUCIMEIRE DE SOUSA SILVA	01149286166	9C2JC2500YR090793	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
438	15004392016	ARAGUAINA	MVV8416/TO	BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA	0273219000103	94J2XCX55M003469	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
439	15004402016	ARAGUAINA	MVV8449/TO	GEVALDO ARRUDA ALMEIDA	87073261172	9C2HA07103R083787	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
440	15004412016	CARMOLÂNDIA	MVV8615/TO	JOSE GONCALVES DIAS	36566489215	9C2JC30103R247619	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
441	15004422016	ARAGUAINA	MVX0693/TO	PAULO CARDOSO CAVALCANTE	01555493165	9C2KC08504R011093	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
442	15004432016	ARAGUAINA	MVX2669/TO	JOSE PEREIRA DA SILVA	01308470118	9C2HA07103R077633	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
443	15004442016	ARAGUAINA	MVX3025/TO	ERICK DIMERSON ALVES MOREIRA DE ARAUJO	37667323115	9C2KC08105R005158	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
444	15004452016	ARAGUAINA	MVX3590/TO	VALCIDES GAMA MORAIS	02526140110	9BVZ373Y051345	VW/GOL 16V	PRATA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
445	15004462016	ARAGUAINA	MVX3772/TO	RAIMUNDO DIAS PEREIRA	89491238191	9C6KE037050033298	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
446	15004472016	ARAGUAINA	MVX4446/TO	LUZINEIDE PEREIRA FERREIRA	92951589115	94J2XCX55M004963	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
447	15004482016	ARAGUAINA	MVX5049/TO	JAIRO VIANA MARCAIBE	01170021190	9BD2780405R020767	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
448	15004492016	ARAGUAINA	MVX5190/TO	EDMILSON ALVES SARAIVA	76807355149	9C2HA0700YR008261	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
449	15004502016	ARAGUAINA	MVX5335/TO	DIVINO ETERNO DO NASCIMENTO	64473791149	9C2HA07104R051866	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
450	15004512016	ARAGUAINA	MVX5731/TO	OSVALDINA GOMES DA SILVA	01622003152	94J2XCX55M003655	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
451	15004522016	ARAGUAINA	MVX5907/TO	JONATHON VIANA SILVA	02669693334	9C2KC08105R002207	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
452	15004532016	ARAGUAINA	MVX7357/TO	PAULINO CABRAL DOS SANTOS	876111236172	9C2HA07105R006686	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
453	15004542016	ARAGUAINA	MVX7584/TO	RAIMUNDO PEREIRA DE MELO	43388272115	9C6KE044040065971	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
454	15004552016	ARAGUAINA	MVX7816/TO	MARIA LUCIENE COELHO DE SANDES SANTOS	97879398104	94J1XFB55M007473	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
455	15004562016	ARAGUAINA	MVX7843/TO	ERICA GOMES SANTANA	86145479191	9C2HA07104R052306	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
456	15004572016	ARAGUAINA	MVX8240/TO	MARCIO COSTA DIAS	96511869172	9C2HA0700YR013187	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
457	15004582016	ARAGUAINA	MVX8587/TO	LEIDSON PEREIRA GAMA	00131387154	9C2HA07105R014595	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
458	15004592016	ARAGUAINA	MVX9459/TO	JILSON MOURA CRUZ	52653145120	9C2KC08104R095761	HONDA/CG 150 TITAN KS	ARANJA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
459	15004602016	MURICILÂNDIA	MVX9496/TO	JOSE CHAVES DA SILVA FILHO	00170115105	9C6KE037050032732	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
460	15004612016	ARAGUAINA	MVX9807/TO	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	00516565150	9C2KC08105R011768	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
461	15004622016	ARAGUAINA	MVX9980/TO	LUCIANA MIRANDA MENDES	82780218134	9C2HA0710YR213279	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
462	15004632016	ARAGUAINA	MVY0042/TO	EDENILSON MARTINS DOS SANTOS	00122918118	9CDNF41AJ5M013040	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRATA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
463	15004642016	ARAGUAINA	MVY0578/TO	IAN ESPINDOLA DIAS	00637412109	9C2HA07005R002322	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
464	15004652016	ARAGUAINA	MVY0716/TO	LEONARDO ABRAHAO SILVA	00673763129	9C2HA07005R039703	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
465	15004662016	NOVA OLINDA	MVY2260/TO	HELTON DANTAS FEITOSA	26984423368	9C2JC3010YR003115	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARANJA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
466	15004672016	ARAGUAINA	MVY2397/TO	KEURIA DE BRITO BARROS	97910813104	9C2HA07105R001272	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
467	15004682016	ARAGUAINA	MVY2560/TO	MANOEL RICARDO DOS SANTOS	01896848193	9C2JC2500YR064631	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
468	15004692016	NOVA OLINDA	MVY2981/TO	POLIANA LOPES DE MATOS	88110958168	9C6KE043050057042	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
469	15004702016	ARAGUAINA	MVY3517/TO	JARDSON MELO DA SILVA	00685541555	9C2HA07105R030719	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
470	15004712016	ARAGUAINA	MVY3557/TO	RONILSON DIAS DA COSTA	00623173182	9C2HA07005R014085	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
471	15004722016	ARAGUAINA	MVY3985/TO	ARILAN DA SILVA SANTOS	69603570125	9C6KE038040014809	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
472	15004732016	ARAGUAINA	MVY4031/TO	HELIO DOS SANTOS MOTA	79234747100	9C2KC08605R005962	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
473	15004742016	ARAGUAINA	MVY4450/TO	KATIA VIRGINIA FONSECA SANTOS	39863425168	9C64M5000S0012654	YAMAHA/CY 50 JOG	BRANCA	1995/1995	SEM RESTRIÇÃO
474	15004752016	ARAGUAINA	MVY4996/TO	AURELIANO ALVES DA SILVA	81953437168	9C2JC4120AR118882	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
475	15004762016	ARAGUAINA	MVY6493/TO	LOURIVAN VALADARES CRUZ	18872018153	9C6KE0420500035265	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
476	15004772016	NOVA OLINDA	MVY7901/TO	A S BESSA GAS	12288798000106	9C2JC30705R086583	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
477	15004782016	ARAGUAINA	MVY9472/TO	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	79104070178	9C2KC08506R009666	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
478	15004792016	ARAGUAINA	MVY9534/TO	JOSE FRANCISCO MACENA FERREIRA	02340779138	9C6KE044050090416	YAMAHA/YBR 125K	ARANJA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
479	15004802016	ARAGUAINA	MVY9872/TO	WALMIR DE OLIVEIRA COLLARES	15865010972	94J1XFBJ55M014553	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	Comunicação de venda
480	15004812016	ARAGUAINA	MVZ0730/TO	OSCIVALDO SILVA DOURADO	49083007120	9C2JC30101R008805	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
481	15004822016	ARAGUAINA	MVZ2286/TO	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	41843320134	9C2HA07005R051077	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
482	15004832016	ARAGUAINA	MVZ2445/TO	MARIA APARECIDA DE JESUS	64848396115	9C2HA07105R039345	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
483	15004842016	ARAGUAINA	MVZ3106/TO	MANOEL EDSON MARQUES	46693416187	9C2HA07005R044245	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
484	15004852016	ARAGUAINA	MVZ3219/TO	MARIA JOSE SANTANA DE SOUSA	604764001					

485	15004862016	NOVA OLINDA	MVZ3395/TO	LUIS PEREIRA LIMA	22804641287	9C2K08050R050175	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
486	15004872016	ARAGUAINA	MVZ4398/TO	MAURICIO SANTANA	49083201104	9C8KE042040025574	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
487	15004882016	ARAGUAINA	MVZ4875/TO	F M DE SOUZA ME	06211906000131	9C2K08105R125632	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
488	15004892016	ARAGUAINA	MVZ5928/TO	JOEMIL MIRANDA DA CUNHA	02321043105	9C2KD02304R014931	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
489	15004902016	ARAGUAINA	MVZ6913/TO	DENERVAL RODRIGUES	86444069149	9C2JC30705R056477	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
490	15004912016	ARAGUAINA	MVZ6969/TO	PEDRO JEREMIAS SOBRINHO	06920683334	9C2KC08205R040137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
491	15004922016	ARAGUAINA	MVZ7211/TO	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	01163834172	9C2JA02406R818287	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
492	15004932016	ARAGUAINA	MVZ7417/TO	DOMINGOS BATISTA DE ARRUDA	02936599156	9C2JC08205R055734	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
493	15004942016	ARAGUAINA	MVZ9535/TO	ONILDO FERNANDES DA SILVA	88720284187	94J2XDC055M004425	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
494	15004952016	ARAGUAINA	MWA2187/TO	JOAO DA CUNHA PEREIRA	10090924134	94J1XFB55M014491	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
495	15004962016	ARAGUAINA	MWA3239/TO	ROBSON FLAVIO FREITAS DE SOUSA	63344815172	94J1XFB55M008211	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
496	15004972016	NOVA OLINDA	MWA3419/TO	JOAO PEREIRA DE SA	54953979591	9C2HA07005R030522	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
497	15004982016	ARAGUAINA	MWA3637/TO	JOSE AMAZILIO CORREA CAMARGO	64233600144	94J1XFB65M011307	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
498	15004992016	ARAGUAINA	MWA3999/TO	OZANA CLEMENTINA DE SOUSA	94179840120	9C2HA07105R058626	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
499	15005002016	ARAGUAINA	MWA4361/TO	APARECIDA DIAS	02504594186	9C8KE092060027986	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
500	15005012016	ARAGUAINA	MWA4820/TO	DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	29230144134	93GF125KYA003113	KASINSKI/GF 125	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
501	15005022016	ARAGUAINA	MWA5230/TO	ADRIANO MARTINS DA SILVA	0052898102	9C2JC30101R027936	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	Comunicação de venda
502	15005032016	ARAGUAINA	MWA5395/TO	PAULO ARMANDO RODRIGUES BARBOSA	86175840178	94J1XFB56M018791	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
503	15005042016	ARAGUAINA	MWA5970/TO	FRANCISCO FILHO DA SILVA	61201383135	9C2JC30101R026744	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
504	15005052016	ARAGUAINA	MWA6149/TO	N R COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	03191901000104	94J2XECG55M006671	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
505	15005062016	ARAGUAINA	MWA6602/TO	CHARLES LIMA DA SILVA	83773916191	9C8KE091060009625	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
506	15005072016	NOVA OLINDA	MWA6623/TO	CLARICE MARIA DOS SANTOS	33034460406	9C2JC30706R004061	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
507	15005082016	ARAGUAINA	MWA7525/TO	LOURIVAL FERREIRA VIRGOLINO	00700596160	9C2JA02106R812817	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
508	15005092016	ARAGUAINA	MWA7647/TO	DOUGLAS DINIZ SOUSA	02864901102	9C2JA04106R810373	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
509	15005102016	ARAGUAINA	MWA7823/TO	SILVAN DIAS DOS SANTOS	91499968191	9C2JC30706R825961	HONDA/CG 125 FAN	LARANJA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
510	15005112016	ARAGUAINA	MWA9818/TO	ANTONIO LUIZ DA SILVA	37112384186	94J1XFBK56M015332	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
511	15005122016	ARAGUAINA	MWB0625/TO	THIAGO NEVES PAIVA	03426354179	9C8KE092060027986	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
512	15005132016	ARAGUAINA	MWB1158/TO	OSVALDO FERNANDES DA SILVEIRA	03270220278	94J1XFBM56M019196	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	Comunicação de venda
513	15005142016	ARAGUAINA	MWB1463/TO	ROBERTO LAURINDO DA SILVA	01620492180	9C2JA04106R815938	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
514	15005152016	ARAGUAINA	MWB1645/TO	MARIA FELIX CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	52968316320	9C2HA07005R050023	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
515	15005162016	ARAGUAINA	MWB1690/TO	JOSE ADILSON DA COSTA BONFIM	00046797173	9C2JC30101R026744	HONDA/CG 125 TORNADO	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
516	15005172016	ARAGUAINA	MWB3901/TO	FRANCIMAR DA SILVA BORGES	71569375100	9CDNF41AJ7M023269	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
517	15005182016	ARAGUAINA	MWB5049/TO	FERNANDO JOSE LOPES	78543819172	9C2JA04206R002639	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
518	15005192016	ARAGUAINA	MWB5483/TO	FRANCISCO TAJINO DA SILVA	53386116191	9C2JA04106R823709	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
519	15005202016	ARAGUAINA	MWB5646/TO	DEUSANETE RODRIGUES TRINDADE SANTOS	49841939134	9C2JA04106R845387	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
520	15005212016	ARAGUAINA	MWB7048/TO	ANGELA CARVALHO SILVA	18947220191	9C2HA07005R044192	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
521	15005222016	ARAGUAINA	MWB7160/TO	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	22548297349	9C2MD34002R020797	HONDA/CG 250 TORNADO	AZUL	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
522	15005232016	ARAGUAINA	MWB8278/TO	AYRTON ALVES COSTA	04819079123	9C2KC1550AR223128	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
523	15005242016	ARAGUAINA	MWC0425/TO	JOSE ANCHIETA GAMA XAVIER	30289629349	9BWB0505W76P051790	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
524	15005252016	ARAGUAINA	MWC1700/TO	MILVIA PEREIRA DOS SANTOS	38777207572	9BWCA05X52T051744	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
525	15005262016	ARAGUAINA	MWC1750/TO	ZACARIAS PEREIRA DA SILVA NETO	86904787104	9C2JC30201R081316	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
526	15005272016	ARAGUAINA	MWC1886/TO	TANIA RIBEIRO ARAUJO	01709053143	9C2JA04207R003452	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
527	15005282016	ARAGUAINA	MWC3019/TO	MARIA MILDE RESPLANDE MARTINS	18555748291	94J1XFBK56M015343	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
528	15005292016	ARAGUAINA	MWC4000/TO	MARIA ANTONIA COELHO MENDES	08030367368	9C2HA07101R254153	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
529	15005302016	ARAGUAINA	MWC6557/TO	MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA	94258813168	9C2JA04206R849829	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
530	15005312016	ARAGUAINA	MWC7018/TO	ELTON RIBEIRO DA SILVA	72957140144	9C2KC08106R903320	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
531	15005322016	ARAGUAINA	MWC7263/TO	CALIMAN DIAS LOPES	93844476172	9C2KC08206R839529	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
532	15005332016	ARAGUAINA	MWC7746/TO	DOUGLAS DOS SANTOS REZENDE	03664417100	9C2KC1550AR178883	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
533	15005342016	ARAGUAINA	MWC8341/TO	JOAO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA	89309696187	9C2JC4110B3R32684	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	Comunicação de venda
534	15005352016	MURICILÂNDIA	MWD1161/TO	SEVERINO ERASMO DA SILVA	31340075172	9C2JC30707R009332	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
535	15005362016	ARAGUAINA	MWD1238/TO	CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA	08561465113	9C8KE044050104132	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
536	15005372016	MURICILÂNDIA	MWD1614/TO	MOIZEMAR DOS SANTOS BRITO	76589340110	9C8KE044050137332	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
537	15005382016	ARAGUAINA	MWD1930/TO	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	21513180444	9C2HA07001R049675	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
538	15005392016	ARAGUAINA	MWD3150/TO	EUDES FELIPE MACEDO	88742750130	9C2HA07102R006308	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
539	15005402016	ARAGUAINA	MWD3175/TO	AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA	89799720168	9C8KE091070021520	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
540	15005412016	ARAGUAINA	MWD3382/TO	ROBSON ALVES BARROSO	02819416101	9C2JC30707R019678	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
541	15005422016	ARAGUAINA	MWD3471/TO	ROSILENE AQUINO CORDEIRO MOTA	13169327100	9C2JA04206R869933	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
542	15005432016	ARAGUAINA	MWD4895/TO	VALDINEIA LOPES DA SILVA	04765844188	9C2JC4820R0665879	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
543	15005442016	ARAGUAINA	MWD5428/TO	REGIANE BANDEIRA DA SILVA	00678033151	9C8KE044050096469	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
544	15005452016	ARAGUAINA	MWD5788/TO	UEDSON DE ARAUJO ROCHA	00428528112	9C8KG046080012912	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
545	15005462016	ARAGUAINA	MWD7917/TO	ALESSANDRO SILVA COSTA	00247934186	9C8KE0920600061778	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
546	15005472016	ARAGUAINA	MWD8268/TO	CLOVIS RIBEIRO DA CRUZ	02734448165	9C8KE044050136799	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
547	15005482016	ARAGUAINA	MWE0145/TO	JUVENCIO DE MORAIS GUIDA	03894797215	94J1XFB55M008463	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
548	15005492016	ARAGUAINA	MWE0292/TO	JOANA FERNANDES MARANHÃO	01693224160	9C2JC30707R046802	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
549	15005502016	ARAGUAINA	MWE1167/TO	MARCELO LIMA MENDONÇA	92469027187	94J1XFB68M027644	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
550	15005512016	ARAGUAINA	MWE1605/TO	JEAN PAULO DE SOUSA PIRES	00567929132	9C2HA07005R0226047	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	Comunicação de venda
551	15005522016	ARAGUAINA	MWE2397/TO	MARITONIO DOS SANTOS SILVA	01151868380	94J1XFBG66M031130	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
552	15005532016	ARAGUAINA	MWE3387/TO	FRANCISCA DO LIVRAMENTO RODRIGUES FERREI	53398114172	94J2XMHJ66M003184	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
553	15005542016	ARAGUAINA	MWE4029/TO	SUELY COELHO DA SILVA	97707031172	9C2JA04106R843769	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006	Comunicação de venda
554	15005552016	ARAGUAINA	MWE4172/TO	KERLLY REGINA SANTOS PACHECO MATOS	65272727368	9C2JA04207R025508	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
555	15005562016	ARAGUAINA	MWE4405/TO	JOSE ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO	51560798149	9C2KC08506R001608	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
556	15005572016	ARAGUAINA	MWE4636/TO	MARIA GORETH QUEIROZ	28313577304	9C2JD020203R014892	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
557	15005582016	NOVA OLINDA	MWE5236/TO	MARIA RITA FEITOSA DOS SANTOS	60479841187	9C2JC30103R263951	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
558	15005592016	ARAGUAINA	MWE5560/TO	FRANCINEIDE TAVEIRA PEIXOTO	20565225391	9C2JC30102R126346	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
559	15005602016	ARAGOMINAS	MWE5650/TO	MARIA DAS GRACAS P. GOMES	86001962200	9C2HA07001R048964	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
560	15005612016	ARAGUAINA	MWE5680/TO	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	52644758149	9C2JC30102R125520	HONDA/CG 125 TITAN KS	LARANJA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
561	15005622016	ARAGUAINA	MWE6336/TO	LEOMAR LEITE FEITOSA	86009707106	9C2HA07003R064768	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
562	15005632016	ARAGUAINA	MWE6990/TO	IVAN CARVALHO FREITAS	87790211153	9C8KE020020047290	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
563	15005642016	ARAGUAINA	MWE7030/TO	ERCILIA SANTOS GUIMARAES	0198365187	9C2JC30201R081301	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
564	15005652016	ARAGUAINA	MWE7550/TO	PEDRO ISAIAS DE SOUZA	44031564104	9C2JC30102R128961	HONDA/CG 125 TITAN KS	LARANJA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
565	15005662016	ARAGUAINA	MWE7606/TO	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA	01734171117	94J1XFBH76M033167	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
566	15005672016	ARAGUAINA	MWE7770/TO	ANDRELLINA CARVALHO MARTINS	84102730215	9C2HA07102R010226	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
567	15005682016	ARAGUAINA	MWE8132/TO	EDSON LEONARDO PEREIRA	29789656149	9C2JC30707R094801	HONDA/CG 125 FAN</			

569	15005702016	ARAGUAINA	MWF0631/TO	UZEM FRANCO ESPIRITO SANTOS	93772513115	9C2JA04307R009577	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
570	15005712016	ARAGUAINA	MWF0927/TO	JANIO OLIVEIRA ANDRADE	01524790150	9C2JC3070R021874	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	Comunicação de venda
571	15005722016	ARAGUAINA	MWF1096/TO	VANDERLEI MATOS VASCONCELOS	04954974100	9C2JC4230AR125674	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICÇÃO
572	15005732016	ARAGUAINA	MWF13171/TO	SARA PEREIRA DA SILVA	71451935153	9C8KE1440A0011361	YAMAHA/H115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICÇÃO
573	15005742016	ARAGUAINA	MWF2495/TO	CLEITON DO NASCIMENTO SILVA	99368790159	94J1XFBH67M032690	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
574	15005752016	ARAGUAINA	MWF2495/TO	CLEITON DO NASCIMENTO SILVA	99368790159	94J1XFBH67M032690	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
575	15005762016	ARAGUAINA	MWF2703/TO	GILVAN DA SILVA LOPES	09800245166	9C2JC3070R120999	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
576	15005772016	ARAGUAINA	MWF3171/TO	JOSE COUTO DE MENESES	59444191149	94J1XFB7M042107	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
577	15005782016	ARAGUAINA	MWF3721/TO	SANDRA MARIA FERREIRA LIMA	56628226115	94J1XPB877M009742	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
578	15005792016	ARAGUAINA	MWF5090/TO	NORACY DOS SANTOS ROCHA	86894633134	9C2HA0700YR043835	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRICÇÃO
579	15005802016	NOVA OLINDA	MWF5386/TO	ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	01144399190	9C2JA04207R030991	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
580	15005812016	ARAGUAINA	MWF6900/TO	MARCELO FERREIRA LIMA	01808589394	9C2JC30103R033199	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
581	15005822016	NOVA OLINDA	MWF8620/TO	MARIA DAS GRACAS FERNANDES ALMEIDA	25142739191	9C2HA07103R010638	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
582	15005832016	ARAGUAINA	MWF9951/TO	ANTONIO VIANA DE ALMEIDA	81896794149	9C2KD03037R024026	HONDA/NXR 150 BROS ES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
583	15005842016	ARAGUAINA	MWG0422/TO	FRANCISCO ROCHA NETO	23606185120	9C2JC3070R12989	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
584	15005852016	ARAGUAINA	MWG0745/TO	LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES	95074163234	9C2KD03037R019466	HONDA/NXR 150 BROS ES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
585	15005862016	ARAGUAINA	MWG1622/TO	ANTONIO DA CONCEICAO	18947190187	94J2XCEL67M016523	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
586	15005872016	ARAGUAINA	MWG1707/TO	JAIME BRITO DOS REIS	28948157191	94J2XDCK67M010486	SUNDOWN/MAX 125 SE	LARANJA	2006/2007	Comunicação de venda
587	15005882016	ARAGUAINA	MWG2552/TO	MAURO MARCELINO PINTO	02004670178	9C2HB02107R041879	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
588	15005892016	ARAGUAINA	MWG2573/TO	RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS	52000972101	9C2JA04307R010865	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
589	15005902016	ARAGUAINA	MWG6336/TO	JOAO BATISTA BARROS DA SILVA	61235482120	9C2KC08107R134116	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
590	15005912016	ARAGUAINA	MWG3404/TO	RAIMUNDO ELIAS PEREIRA DA SILVA	18081673172	94J1XPB66M002872	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2006/2006	SEM RESTRICÇÃO
591	15005922016	ARAGUAINA	MWG5982/TO	JUDITE DE ASSIS SOARES	030061585187	9C2JC3070R037000	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
592	15005932016	ARAGUAINA	MWG4314/TO	CARLOS DANIEL CAMARGO	95038183034	94J2XDCK67M010474	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
593	15005942016	ARAGUAINA	MWG5527/TO	NILSE MARTINAZZO	99981971987	9C2JA04106R842966	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICÇÃO
594	15005952016	NOVA OLINDA	MWG5587/TO	RENATO RODRIGUES DA TRINIDADE	81523521104	94J2XJM67M008506	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
595	15005962016	ARAGUAINA	MWG5835/PA	VALDENIZO RESPLANDES DA SILVA	00283261243	9C2JC3070R105572	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
596	15005972016	ARAGUAINA	MWG6186/TO	CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	02585568113	9C2JC4120AR117495	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICÇÃO
597	15005982016	ARAGUAINA	MWG6845/TO	SUENY DOS SANTOS LIRA	96380887134	9C2JC3070R073874	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
598	15005992016	MURICILÂNDIA	MWG7234/TO	CICERO DIVINO GONCALVES DA SILVA	972404015100	9C2JC3070R087213	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
599	15006002016	ARAGUAINA	MWG7265/TO	NELI CARREIRO MARTINS	42031416172	9C2HB02107R006672	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
600	15006012016	ARAGUAINA	MWG7969/TO	JARLE ANDRADE MARANHÃO	85595152168	9C8KE091060017818	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006/2006	SEM RESTRICÇÃO
601	15006022016	NOVA OLINDA	MWG7992/TO	JODAIANY RODRIGUES MOURA	73754560115	9C2HB02107R039616	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
602	15006032016	ARAGUAINA	MWG8416/TO	SAMIRA GONCALVES DA SILVA	01631584103	9C2JA04107R033431	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
603	15006042016	ARAGUAINA	MWG9098/TO	DOMINGOS DA SILVA SANTOS	79563902300	9C8KE092600050535	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2006	SEM RESTRICÇÃO
604	15006052016	ARAGUAINA	MWG9602/TO	FRANCILINDA BARBOSA COSTA	01185735194	9C2JA04207R092889	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
605	15006062016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MWH0060/TO	RAIMUNDO ALVES GOMES	40216195349	9C8KE043030002197	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
606	15006072016	ARAGUAINA	MWH0440/TO	UIRAJANE PEREIRA MATOS	94394237149	9C2HA07003R010988	HONDA/C100 BIZ	PRATA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
607	15006082016	ARAGUAINA	MWH1000/TO	SILVINO SARAINA MONTE	96005469149	9C8KE044030001609	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
608	15006092016	NOVA OLINDA	MWH3098/TO	ANTONIO DIAS GONCALVES	00100651135	9C2JC3070R020689	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
609	15006102016	ARAGUAINA	MWH3480/TO	ROSIMAR RESPLANDES ROCHA	85092657120	9C2HA07003R014257	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
610	15006112016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MWH4330/TO	MIGUEL DE SOUZA SOARES	82502587115	9C2JC30213R602964	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
611	15006122016	ARAGUAINA	MWH4691/TO	DAILON CASSIO DE OLIVEIRA	03004667142	9C2KC1670B332818	HONDA/CG 150 FAN ESJ	PRETA	2010/2011	SEM RESTRICÇÃO
612	15006132016	ARAGUAINA	MWH5301/TO	LUIZ GONZAGA DELMONDES DA SILVA	86659634134	LAAXXHE070031234	I/TRAXX JL110 8	PRETA	2007/2007	Comunicação de venda
613	15006142016	ARAGUAINA	MWH6040/TO	JOAO PEREIRA VALADARES	49857690106	9C2JC30103R112500	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
614	15006152016	ARAGUAINA	MWH6402/TO	IONEIDE MARIA DE SOUZA	02583497197	9C8KE091080048071	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
615	15006162016	ARAGUAINA	MWH7671/TO	ROMUALDO PEREIRA MENDES	01672603000	9C2JA04106R003109	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
616	15006172016	ARAGUAINA	MWH9190/TO	IVONE ANTONIO DE SOUZA	18684050100	9C2HA07103R012937	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	Comunicação de venda
617	15006182016	NOVA OLINDA	MWH9536/TO	RAFAEL GOMES DE SOUSA	02577552173	9C8KE041J8M004444	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
618	15006192016	ARAGUAINA	MWH9588/TO	FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	01402416121	9C2KC08207R027722	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
619	15006202016	MURICILÂNDIA	MWH9713/TO	SOLANGE DIAS BORGES	73873713268	9C8KE041J8M011684	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
620	15006212016	ARAGUAINA	MWI0692/TO	TERESA OLIVEIRA DA SILVA	39815854291	LAAXXKB8870009125	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
621	15006222016	ARAGUAINA	MWI0897/TO	RAIMUNDO ABREU MELO	23784040349	94J2XJMJ677M021034	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
622	15006232016	ARAGOMINAS	MWI0947/TO	MANOEL PONCUCENA DE SOUSA	61234478153	94J2XJMJ677M021035	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
623	15006242016	NOVA OLINDA	MWI3840/TO	RITA ISLANDIA LUSTOSA DE SOUSA	00730643190	9C2HA07103R020959	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
624	15006252016	ARAGUAINA	MWI4538/TO	ERLAN FRANCISCO DE CARVALHO	02597122131	9C2JC4120BR502073	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	SEM RESTRICÇÃO
625	15006262016	ARAGUAINA	MWI5087/TO	RICARDO GONCALVES LABRES RODRIGUES	01023102110	8AD2MKFWXBQ022193	I/PEUGEOT 207HB XR	PRETA	2010/2011	SEM RESTRICÇÃO
626	15006272016	ARAGUAINA	MWI5719/TO	FRANCISCO ANDRE PEREIRA DA SILVA	02737849195	9C2JC3070R169059	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
627	15006282016	ARAGUAINA	MWI6186/TO	HELDER DE SOUSA DIAS	00103622152	94J2XHEM67M000510	SUNDOWN/STX 200	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
628	15006292016	ARAGUAINA	MWI6795/TO	RAIMUNDO ALVES GUIDA	91491746149	9C2JC3070R227063	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
629	15006302016	ARAGUAINA	MWI7124/TO	SUELY DORIS DA SILVA	36972517168	9C2HB02107R071691	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
630	15006312016	ARAGUAINA	MWI7243/TO	ANTONIO GOLDINHO CARDOSO	18070345187	9C2JC3070R848394	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICÇÃO
631	15006322016	ARAGUAINA	MWI7806/TO	ALAN ARAUJO OLIVEIRA	86935510297	LAAXXKB67M0008863	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
632	15006332016	ARAGUAINA	MWI8395/TO	TOMAZ NETO DE OLIVEIRA	18089720153	LAAXXKB8870004796	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
633	15006342016	ARAGUAINA	MWI8599/TO	JOSE LUIS ARCEÑO DE SOUSA	25901532287	94J2XDC77M016054	SUNDOWN/MAX 125 SE	LARANJA	2007/2007	Comunicação de venda
634	15006352016	ARAGUAINA	MWI9175/TO	LUCIANA CUNHA MARINHO	00039100162	9C8KE041J8M0099727	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
635	15006362016	ARAGUAINA	MWI0078/TO	ROBERVANIA OLIVEIRA DE MORAIS	02362321185	9C8KE041J8M0056973	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICÇÃO
636	15006372016	ARAGUAINA	MWI0179/TO	LAILSON SOUSA AMANCIO	00347646158	9C2KC08507R089624	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
637	15006382016	ARAGUAINA	MWI0468/TO	AMAURY OLIVEIRA ALVES	97161080100	9C2HB02107R019940	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
638	15006392016	ARAGUAINA	MWI0942/TO	MOACIR AFONSO CARNEIRO	35484977134	9C8KE090080028932	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICÇÃO
639	15006402016	ARAGUAINA	MWI1180/TO	JOAQUIM ASSUNCAO DA SILVA	02563483166	9C2HA07103R0021671	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
640	15006412016	ARAGUAINA	MWI1470/TO	MONICA NOGUEIRA LIMA	64543811100	9C2HA07103R022115	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
641	15006422016	ARAGUAINA	MWI2090/TO	JOAO LEMES DE MIRANDA	38244420197	9C2JC30103R145541	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
642	15006432016	ARAGUAINA	MWI2197/TO	DALCI RODRIGUES DOS SANTOS	30311926134	9C8KE041J8M0087151	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
643	15006442016	ARAGUAINA	MWI2270/TO	WANDERLEYA LIMA DA MOTA	35803436100	9C2HA07003R014363	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
644	15006452016	ARAGUAINA	MWI2689/TO	DYESKA CATRINE SILVA NOLETO	03099535109	94J1XPB77M011349	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
645	15006462016	ARAGUAINA	MWI2925/TO	CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA	00869509160	94J2XDCJ78M023636	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
646	15006472016	ARAGUAINA	MWI3118/TO	LEILA DOS SANTOS MEL	00625481151	9C8KE1500B0006448	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRICÇÃO
647	15006482016	ARAGUAINA	MWI4197/TO	ERIVALDO CARVALHO DA SILVA	03093554195	9C8KE1500B0008738	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRICÇÃO
648	15006492016	ARAGUAINA	MWI4937/TO	RONILTON SILVA BARBOSA	01418613126	94J2XCC77M018487	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
649	15006502016	ARAGUAINA	MWI5678/TO	MARCIO GREGORIO NOGUEIRA DA SILVA	05009859106	9C2KC08107R172480	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
650	15006512016	ARAGUAINA	MWI5818/TO	VILMAR JACINTO DE DEUS	85412350171	9C2JC3070R150014	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICÇÃO
651	15006522016	ARAGUAINA	MWI5940/TO	ANDRE GUIMARAES GONCALVES	00294601198	9C2HA07103R025830	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICÇÃO
65										

653	15006542016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MWJ8978/TO	GELSON SILVA SOUZA	02762593190	9C2KC1670BR306999	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
654	15006552016	ARAGUAIA	MWK0729/TO	ISAEL LEMOS DA COSTA	16855213200	9C6KE091080045404	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
655	15006562016	NOVA OLINDA	MWK0961/TO	EDILSON LOPES FELIX	94279799172	9C2JC3070R2R20165	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
656	15006572016	ARAGUAIA	MWK2279/TO	UGLEDSON RODRIGUES BARBOSA	02706976160	9C2JC30708R022572	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
657	15006582016	ARAGUAIA	MWK2284/TO	MAX GOMES DOS SANTOS	0041936107	9C2JC30708R145911	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
658	15006592016	ARAGUAIA	MWK2430/TO	WIRLENE CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	97161802172	9C2HA07103R021781	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
659	15006602016	ARAGUAIA	MWK3268/TO	PEDRINA DE ARAUJO PEREIRA	96915057187	94J2XCED077M020670	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
660	15006612016	ARAGUAIA	MWK3286/TO	ALINE OLIVEIRA SOUSA	02671081170	9C2JAD04208R018323	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
661	15006622016	ARAGUAIA	MWK4728/TO	ANTONIO MARCOS BATISTA RAMALHO	36327816304	94J1XPBE77M011307	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
662	15006632016	NOVA OLINDA	MWK5988/TO	JOANA DARCI DO NASCIMENTO	50762770163	9C2JAD04207R090727	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
663	15006642016	ARAGUAIA	MWK8003/TO	RICOLICE ULISSES PARENTE	00017145112	9C2JAD04207R095558	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
664	15006652016	ARAGUAIA	MWK9373/TO	LUIZ PEREIRA DA SILVA	29568005153	9C2JC30708R177677	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
665	15006662016	NOVA OLINDA	MWK9388/TO	FRANCISCO ALVES PEREIRA	01998754138	9C2HB02107R050605	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
666	15006672016	ARAGUAIA	MWL3570/TO	TERRAPLAN COZUEIRO IND DE PROD AGROP LTD	07581257000123	9C2JC30304R001286	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
667	15006682016	NOVA OLINDA	MWL3613/TO	ISAAC DE SOUZA VIEIRA	88746348115	95VAC1B899M022669	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2009/2009	Comunicação de venda
668	15006692016	ARAGUAIA	MWL4427/TO	FRANCISCO CARLOS BARBOSA	49841505134	9C2KC1550AR204917	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
669	15006702016	NOVA OLINDA	MWL4540/TO	LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA	82780170182	9C2HA07104R003008	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004	Comunicação de venda
670	15006712016	ARAGUAIA	MWL4639/TO	ALEXANDRE CARVALHO PIMENTEL	73784443168	9C2JC30708R114605	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
671	15006722016	ARAGUAIA	MWL7210/TO	JOAO CARDOSO DA SILVA NETO	00866541900	9C2JC304208R039457	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
672	15006732016	NOVA OLINDA	MWL7338/TO	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTANA	63344149172	94J2XCAGAM037076	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2010/2010	Comunicação de venda
673	15006742016	ARAGUAIA	MWL7422/TO	MARIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	04149132135	9C6KE1510C002890	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
674	15006752016	ARAGUAIA	MWL7723/TO	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	04876888132	9C2HB0210CR446324	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
675	15006762016	ARAGUAIA	MWM0334/TO	MICHEL PLATINY LOPES ALENCAR	01669675130	9C2JC40207R079769	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
676	15006772016	ARAGUAIA	MWM0677/TO	JAIRO NOVAIS DE SOUZA	02912028108	9C2KC08205R052873	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
677	15006782016	ARAGUAIA	MWM2286/TO	TIAGO RODRIGUES GOMES	01398991320	9C2HB0210BR515785	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
678	15006792016	ARAGUAIA	MWM3213/TO	MAURICIO ALVES MOURA	00564284130	94J1XFBG55M011230	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
679	15006802016	ARAGUAIA	MWM3716/TO	ELIZABETE DE SOUSA LIMA	91222540134	94J2XCED077M023368	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
680	15006812016	ARAGUAIA	MWM4299/TO	MARCELO SILVA COUTO	01295627183	9C2KC1670BR323891	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
681	15006822016	ARAGUAIA	MWM4311/TO	SOMIA MARTINS DE SOUSA	0055564185	9C0NF41JL8M152186	JTA/SUZUKI EM125 YES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
682	15006832016	ARAGUAIA	MWM4740/TO	APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA MOURA	58764577104	9C2HA07104R009955	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
683	15006842016	ARAGUAIA	MWM5302/TO	ARNALDO JUNIOR VIEIRA SILVA	00882486152	9C2JC4620CR275466	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
684	15006852016	ARAGUAIA	MWM6184/TO	FRANCISCO JANUARIO DA SILVA	16938003149	94J2XDC77M015503	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
685	15006862016	ARAGUAIA	MWM6468/TO	REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	89909870187	9C2KD03108R002298	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
686	15006872016	ARAGUAIA	MWM7415/TO	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	89388003187	LAAXKB780001566	I/TRAXX JL50 Q2	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
687	15006882016	ARAGUAIA	MWM7622/TO	VICENTE CARLOS ALVES DA SILVA	00062017155	94J2XCED077M023368	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
688	15006892016	ARAGUAIA	MWM8576/TO	VALMIR CALDAS FERREIRA	02393610162	9C2KC1670BR610883	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
689	15006902016	ARAGUAIA	MWN2477/TO	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	2505317000164	8A6EGCN6AVB6500312	I/PEUGEOT PARTNER FURG	BRANCA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
690	15006912016	ARAGUAIA	MWN2578/TO	JAIR BELEZA LOPES	00035811102	94J2XDC78M025094	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
691	15006922016	ARAGUAIA	MWN2579/TO	PABLO FERNANDES ROCHA	04094266100	9C2JC1680BR308021	HONDA/CG 150 FAN ESDI	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
692	15006932016	NOVA OLINDA	MWN5401/TO	MARIA DE FATIMA DINIZ BORBA BARBOSA	26453339153	94J2XSBF88M012384	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
693	15006942016	ARAGUAIA	MWN6881/TO	ANTONIO NILDO FAGUNDES FERREIRA	00662022130	LAAXKHX8X0008861	I/TRAXX JL110 8	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
694	15006952016	NOVA OLINDA	MWN8620/TO	ELIAS PEREIRA DA SILVA	92726534104	9C2HA07004R037359	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
695	15006962016	ARAGUAIA	MWO0645/TO	ORIEL DE SOUSA MORAES	01457158175	9C2JAD04108R051986	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
696	15006972016	ARAGUAIA	MWO1360/TO	CARLOS PEREIRA MOTA	03029217108	9C2HA07004R036120	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
697	15006982016	ARAGUAIA	MWO1900/TO	SILVAL NOVAES TEODORO	82079897187	9C2HA07005R002713	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
698	15006992016	ARAGUAIA	MWO3844/TO	LINIR DOS SANTOS SILVA	27175703304	9C2JAD04208R101498	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
699	15007002016	ARAGUAIA	MWO4248/TO	CICERO ROMAO BATISTA DOS SANTOS	56561539168	94J2XCED077M023368	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
700	15007012016	NOVA OLINDA	MWO4790/TO	RUY B. MACHADO	01793050000136	9C2HA07004R036886	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
701	15007022016	ARAGUAIA	MWO5817/TO	CLEDSON JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO	03157715186	9C6KE120090003328	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
702	15007032016	ARAGUAIA	MWO6004/TO	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	00928627154	9C2JC30708R610043	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
703	15007042016	ARAGUAIA	MWO6903/TO	SALETE DIAS DA COSTA	04108887108	94J2XSBF88M013941	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
704	15007052016	ARAGUAIA	MWO7306/TO	DIEGO SAURIN PARENTE	04726861183	9C2JC4820BR094138	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
705	15007062016	NOVA OLINDA	MWO9059/TO	ERASMIO CARLOS FRANCA DE OLIVEIRA	92728189153	9C2JCA220AR416984	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
706	15007072016	ARAGUAIA	MWO9393/TO	ANTONIO JOSE MARQUES MORAES	66208890268	9C6KE091080067948	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
707	15007082016	ARAGUAIA	MWP0259/TO	JOSE FERREIRA FELIX	625292323100	9C2KC08508R056834	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
708	15007092016	ARAGUAIA	MWP0747/TO	GILSON PEREIRA LIMA	00240462130	9C2HB02108R059051	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
709	15007102016	ARAGUAIA	MWP1739/TO	DANIEL JOAO LIMA DE ALMEIDA	53124227204	9C2JC30708R147494	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
710	15007112016	ARAGUAIA	MWP3477/TO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	72143991134	LF3XCH2GX8A016471	I/LIFAN LF110 2G	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
711	15007122016	ARAGUAIA	MWP4144/TO	MANOEL PEREIRA LEITE	41387791915	LF3XCH2G68A014152	I/LIFAN LF110 2G	AZUL	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
712	15007132016	ARAGUAIA	MWP5024/TO	JOAO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	38859050197	94J2XSBF88M013976	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
713	15007142016	ARAGUAIA	MWP5098/TO	ANGELA DE SOUZA ALMEIDA	02046824190	95VAC1F288M017561	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
714	15007152016	MURICILÂNDIA	MWP7606/TO	GRECIA MARTINS AMORIM	00555184196	9C2JC30708R644342	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
715	15007162016	ARAGUAIA	MWP7867/TO	MULTI SERV REFRIG PREST SERV LTDA	09232949000191	9C2KC1550AR214828	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
716	15007172016	ARAGUAIA	MWP8131/TO	FLAVIANO CORREA	10127941134	9C2KC08608R030864	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
717	15007182016	ARAGUAIA	MWP8760/TO	PEDRO FELIX DA SILVA NETO	00854527184	9C6KE047040013632	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
718	15007192016	ARAGUAIA	MWP9429/TO	MARCOS ALVES DA COSTA	95823123191	94J1XFB88M063186	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
719	15007202016	ARAGUAIA	MWQ1073/TO	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	01718209169	9C2JAD04108R066038	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	Comunicação de venda
720	15007212016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MWQ3459/TO	WELTON BENTO DOS SANTOS	49082868172	94J2XCEA88M027401	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
721	15007222016	ARAGUAIA	MWQ4362/TO	MARIVAN BORGES MACEDO	91905184115	951BXXB18B002262	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
722	15007232016	ARAGUAIA	MWQ5044/TO	RONIS CAMELO DE LIMA	05153912124	9C6KE1550C0007198	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
723	15007242016	ARAGUAIA	MWQ6131/TO	SELMA BARBOSA DE FERRAZ	002386855121	9C2JC4820BR019813	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
724	15007252016	ARAGUAIA	MWQ6519/TO	SEYLA PASSOS DA SILVA	91974259153	9C2JC30708R670406	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
725	15007262016	ARAGUAIA	MWQ6682/TO	DIEGO SOUZA MOREIRA	03177612188	9C2HB02108R049113	HONDA/POP100	BRANCA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
726	15007272016	ARAGUAIA	MWQ7842/TO	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	02578442100	94J2XSBF88M013080	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
727	15007282016	ARAGUAIA	MWQ8187/TO	NELSON ALVES DA SILVA	10075682320	9C2JAD04208R115769	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
728	15007292016	NOVA OLINDA	MWQ8230/TO	JIVANILSON MIRANDA DA SILVA	04577686147	9C2JC30705R032176	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
729	15007302016	ARAGUAIA	MWQ8440/TO	ANTONIO NETO GOMES ARRUDA	73121924188	9C6KE044050091405	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
730	15007312016	ARAGUAIA	MWQ9409/TO	NELMA LIMA DIETRICH	09270280187	94J1XFB88M068209	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008	Comunicação de venda
731	15007322016	ARAGUAIA	MWQ9889/TO	WALBER BEZERRA SOBRAL	01894248180	9C2JAD04108R043247	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
732	15007332016	ARAGUAIA	MWR1025/TO	ERISMAR DA CONCEICAO SANTOS	02261041179	9C2JC41209R070617	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
733	15007342016	ARAGUAIA	MWR1826/TO	RAFAEL SOUSA DA CUNHA	03176103174	LF3PCJ508B0060804	I/LIFAN KASINSKI LF1255	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
734	15007352016	ARAGUAIA	MWR2440/TO	JAIRO ANTONIO ALVES REIS	05866676171	9F3ST12589M004272	KASINSKI/SETA 125	PRATA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
735	15007362016	ARAGUAIA	MWR2930/TO	FLAVIA FARIAS DO NASCIMENTO	66450187204	9C2HA070XWR022278	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
736	15007372016	ARAGUAIA	MWR3125/TO	FLORENTINO PEREIRA DA CUNHA	02616300168	9C2KD04209R0163				

737	15007382016	ARAGUAINA	MWR3440/TO	FRANCUILU MATIAS DOS SANTOS	00956334130	9C6KE043040036515	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
738	15007392016	ARAGUAINA	MWR4325/TO	ROBERTO BANDEIRA GONCALVES	00346909139	9C2KC15209R008544	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
739	15007402016	ARAGUAINA	MWR4864/TO	MANOEL RODRIGUES VIANA	41858751187	94J1XPB108M022705	SUNDOWNWEB 100 EVO	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
740	15007412016	NOVA OLINDA	MWR53003/TO	ROGERIO BEZERRA COSTA	01459100166	9C2HB02109R008603	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
741	15007422016	NOVA OLINDA	MWR5359/TO	JOSE SILVA COSTA FILHO	80164617191	9C2KD0330R045623	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
742	15007432016	ARAGUAINA	MWR7730/TO	BERNARDINO RODRIGUES NETO	719851193100	9C2KC08605R018145	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
743	15007442016	ARAGUAINA	MWR7855/TO	REGIANE SOARES DE SOUSA DOS SANTOS	01140688184	9C6KE121090023987	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009	Comunicação de venda
744	15007452016	NOVA OLINDA	MWR8369/TO	ANIVALDO RODRIGUES SANTOS	89803639153	9C2JC30708R534409	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
745	15007462016	ARAGUAINA	MWR9509/TO	RENATO SANTOS LIMA	02902708122	9C2JC30708R174846	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
746	15007472016	ARAGUAINA	MWR9997/TO	MARIA DA PIEDADE DA SILVA RODRIGUES	86277839187	LAAXKB27070808312	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
747	15007482016	MURICILÂNDIA	MWS0786/TO	PAULO VALTEIS SILVA PEREIRA	00144636143	9C6KE12090061675	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
748	15007492016	ARAGUAINA	MWS3370/TO	JEOVA DA SILVA	02374387399	94J1YF8K56M015547	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
749	15007502016	ARAGUAINA	MWS4279/TO	GERCINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	36967366115	9C2JA04208R134305	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
750	15007512016	ARAGUAINA	MWS5040/TO	DOLORES GIOVANNUCCI ALVES	04430530149	94J1YF8K56M015543	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
751	15007522016	ARAGUAINA	MWS5216/TO	WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS	88357830110	9C2KC12090R016219	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
752	15007532016	NOVA OLINDA	MWS6410/TO	LEIDIVAN MACHADO DA SILVA	01541475160	9C2KC08506R010238	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
753	15007542016	ARAGUAINA	MWS8628/TO	ERODINA FERNANDES DE SOUSA LUCAS	21925313115	94J1YF8K56M023754	SUNDOWNWEB 100	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
754	15007552016	ARAGUAINA	MWS7151/TO	JECKSON RODRIGUES LIMA	73105880100	9C2JC42309R103766	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
755	15007562016	ARAGUAINA	MWS7476/TO	WILAMES DE ASSUNCAO SANTOS	04146279109	9C2JC42309R045873	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
756	15007572016	ARAGUAINA	MWS7640/TO	LENO NERES DE SOUSA	78364353187	94J1YF8K56M015338	SUNDOWNWEB 100	PRATA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
757	15007582016	ARAGUAINA	MWS7682/TO	JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	01689245107	9C2HB02109R010726	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
758	15007592016	ARAGUAINA	MWS8059/TO	GIOVANNI ALVES PINTO	97817163120	9C2KC08508R116793	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
759	15007602016	ARAGUAINA	MWS9226/TO	LEOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	85826197153	9C2KC16708R026339	HONDA/CG 150 FAN ESJ	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
760	15007612016	ARAGUAINA	MWS9519/TO	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	01371771359	93FST15088M000578	KASINSKI/SETA 150	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
761	15007622016	ARAGUAINA	MWT0311/TO	FRANKLIN SOUSA DA SILVA	01500157120	9C2JC41109R000622	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
762	15007632016	ARAGUAINA	MWT0456/TO	LUIS SILVA PAIVA NETO	76780686115	LAAXAKJ7380006985	I/JIALING TRAXXJH125 35A	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
763	15007642016	ARAGUAINA	MWT3713/TO	ESTER MARIA CABRAL	19518544115	95VAC12089M029953	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
764	15007652016	ARAGUAINA	MWT4260/TO	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ	00655958150	9C6KE092070087746	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
765	15007662016	ARAGUAINA	MWT5517/TO	W G DUARTE	0833615000134	9C2HB02108R031339	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
766	15007672016	ARAGUAINA	MWT8449/TO	JOAO EMERSON FREITAS SOBRINHO	01926129130	9C2JC30708R234352	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
767	15007682016	ARAGUAINA	MWT8377/TO	ANTONIO CARLOS BARROS LIMA	04371692354	9BWAB05ZX94005305	VW/CROSSFOX	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
768	15007692016	NOVA OLINDA	MWT8408/TO	DOMINGOS DE SOUSA ROCHA	92029930172	9C2JC30708R601951	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
769	15007702016	ARAGUAINA	MWT9685/TO	MARCIANO SILVA SOUSA	02230273167	9C6KE121090023361	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
770	15007712016	NOVA OLINDA	MWU2530/TO	SUELENE PEREIRA DE AGUIAR	01077053118	9C2JA0420R20726146	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
771	15007722016	ARAGUAINA	MWU1265/TO	WHENIO KASSIO ALVES ARAUJO	04779597190	9C2HB02108R0264606	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
772	15007732016	ARAGUAINA	MWU2916/TO	DIEGO MENDONCA LIMA	04481170107	9C2HB0210CR401190	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
773	15007742016	ARAGUAINA	MWU3382/TO	OSMAR CONCEICAO SILVA COSTA	86794000172	9C2JC41109R016799	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
774	15007752016	ARAGUAINA	MWU4289/TO	ANA CELIA MARTINS AIRES	99618893120	9C2JA04208R105268	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
775	15007762016	NOVA OLINDA	MWU4537/TO	TIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE	04108677137	9C2JC4120AR139722	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
776	15007772016	ARAGUAINA	MWU6628/TO	SEBASTIAO ROCHA DA SILVA	40952185172	9C2JC41209R015483	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
777	15007782016	ARAGUAINA	MWU6899/TO	DANILO FREITAS	73157090100	95VAC1F588M010278	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2008/2008	Comunicação de venda
778	15007792016	ARAGUAINA	MWV0250/TO	ANDRE LUIS GOULART VIEIRA	83849904172	9C6KG017060019964	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
779	15007802016	ARAGUAINA	MWV0339/TO	NELI ANGELA FERNANDES DA SILVA	00709706103	95VBC1G589M003638	DAFRALASER 150	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
780	15007812016	ARAGUAINA	MWV1113/TO	EDIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	96415894153	95VBC1K589M017797	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
781	15007822016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MWV2235/TO	MELENE DA SILVA COSTA	95601929149	LF3XCH2G79A002671	ILIFAN LF110 2G	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
782	15007832016	ARAGUAINA	MWV2608/TO	MANOEL DA PAIXAO FERREIRA DA SILVA	83515674187	LF3XCH2G79A001962	ILIFAN LF110 2G	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
783	15007842016	NOVA OLINDA	MWV5740/TO	DUCLERCE ANTONIO RAPOSO	40523793191	LAAXKB1700096228	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
784	15007852016	ARAGUAINA	MWV8217/TO	FELIPE SILVA DE CARVALHO	03597734197	9C2JC42209R027152	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
785	15007862016	ARAGUAINA	MWV0630/TO	OSIEL FERREIRA RODRIGUES	01569960143	94J2XCC78M020970	SUNDOWNMAX 125 SED	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
786	15007872016	ARAGUAINA	MWV1240/TO	FRANCINETE BATISTA	01026516200	9C2KC08508R0408662	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
787	15007882016	ARAGUAINA	MWV1462/TO	GERALDO JOSE DA SILVA	16515641168	95VBC1K698M001022	TRAXXJL50 Q2	VERMELHA	2008/2008	Comunicação de venda
788	15007892016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MWV2171/TO	RENATO CARVALHO DE SOUSA	64905314372	9C2JC41209R023875	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
789	15007902016	ARAGUAINA	MWV2278/TO	W A DE CASTRO	09627298000139	9C2HB0210CR013493	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
790	15007912016	ARAGUAINA	MWV2680/TO	JOSE RAIMUNDO DIAS	59932210200	94J2XHED77M002436	SUNDOWNSTX 200	AZUL	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
791	15007922016	ARAGUAINA	MWV3312/TO	SILVANEIDE COELHO DA SILVA	37206397204	94J2XC88M026387	SUNDOWNMAX 125 SED	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
792	15007932016	ARAGUAINA	MWV4370/TO	MARCIONIO PERES DA CONCEICAO	73104396191	LAAXKB170013579	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
793	15007942016	ARAGUAINA	MWV5240/TO	JUNIOR PEREIRA DA SILVA	00445267178	94J1XPB78M014800	SUNDOWNWEB 100 EVO	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
794	15007952016	ARAGUAINA	MWV7179/TO	JURISMAR ALMEIDA DE SOUZA	98665588191	LF3PJ50118B006105	ILIFAN KASINSKI LF1255	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
795	15007962016	ARAGUAINA	MWV7340/TO	MARILDA LIMA MACHADO	45033458172	LAAXKB170012691	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
796	15007972016	ARAGUAINA	MWV9792/TO	ESEQUIEL FRAGOSO TELES	03231956102	94J2XDCG88M033780	SUNDOWNMAX 125 SE	AZUL	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
797	15007982016	ARAGUAINA	MXV1630/TO	CICERO VIEIRA LEMOS	81172320144	9C2JC30708R083232	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
798	15007992016	ARAGUAINA	MWX1730/TO	HELENO DE LIBORIO BRITO	24664154372	LAAXKB370010277	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
799	15008002016	NOVA OLINDA	MWX2749/TO	CONCEICAO VELOSO DE ANDRADE	77769878153	95VAC1280A0019853	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
800	15008012016	NOVA OLINDA	MWX2851/TO	UAKSON JOSE SANTOS SILVA	02575148138	9C2KC1620AR010898	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
801	15008022016	ARAGUAINA	MWX3707/TO	MARCOS ANTONIO RESPLOANDES	00694627127	95VAC1J289M038280	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
802	15008032016	ARAGUAINA	MWX3850/TO	BRUNO GONCALVES BARBOSA	03674157128	9C2JC42109R004342	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
803	15008042016	ARAGUAINA	MWX3870/TO	DONATILIA COELHO LOPES	18082459115	9C2JC42209R027670	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
804	15008052016	ARAGUAINA	MWX4852/TO	ECISLENE FERREIRA BARROS	61300292253	9C2KC1670DR470943	HONDA/CG 150 FAN ESJ	PRETA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
805	15008062016	ARAGUAINA	MWX4928/SP	JOAO AQUINO JUNIOR DE SOUSA	01298036186	9C2KC08508R061842	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
806	15008072016	ARAGUAINA	MWX5351/TO	WARLISON JAMES LOPES FERREIRA	00962835137	9C2JC4220AR125440	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
807	15008082016	ARAGUAINA	MWX5428/TO	ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA	00902635180	9C2JC30708R558349	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
808	15008092016	ARAGUAINA	MWX6391/TO	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	03651867161	9C6KE12009024858	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
809	15008102016	ARAGUAINA	MWX6885/TO	ALBANYR BANDEIRA	36695858934	94J2XSB5C88M009205	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
810	15008112016	ARAGOMINAS	MWX7181/TO	CARLITO INES DE ALMEIDA	01579869181	95VAC1A899M000136	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
811	15008122016	ARAGUAINA	MWX8353/TO	RENA MODAS INTIMA LTDA	26952242000179	95VAC1L889M017187	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
812	15008132016	ARAGUAINA	MWX9550/TO	RUMAO AVELINO DO NASCIMENTO	17895308220	9C6KE122090018709	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
813	15008142016	ARAGUAINA	MWY0267/TO	LUCIMONE LUZ DA SILVA	79492916215	9C2JC42209R064152	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
814	15008152016	ARAGUAINA	MWY0569/TO	CHARLEY DA SILVA CAVALCANTE	78740967115	9C6KE121090023992	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
815	15008162016	ARAGUAINA	MWY0869/TO	CELIO CARREIRO DA CRUZ	00786899107	9C2JC415109R100998	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
816	15008172016	ARAGUAINA	MWY2950/TO	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	13566016187	LAAXKB58B00003431	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
817	15008182016	ARAGUAINA	MWY4600/TO	CONCEICAO DE SOUSA RIBEIRO	32310188115	9C6KE092080239838	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
818	15008192016	ARAGUAINA	MWY9890/TO	DOUGLAS SANTOS SILVA	02069729117	9C2KC08508R022663	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
819	15008202016	ARAGUAINA	MWZ0039/TO	CLAUDIO GOMES DA SILVA	59210079191	9C2JC41109R500807	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
820	15008212016	ARAGUAINA								

821	15008222016	ARAGUAINA	MWZ2953/TO	TIAGO ALVES AGRA	03883835188	9C6KE1060D0014352	YAMAHA/XTZ 125XE	BRANCA	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
822	15008232016	ARAGUAINA	MWZ3965/TO	JOSUE GUIMARAES RODRIGUES	03236213175	9C2JC4120CR512441	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
823	15008242016	ARAGUAINA	MWZ6867/TO	EDIVALDO DE SOUSA XAVIER	01048292142	9C2JA04208R115754	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
824	15008252016	ARAGUAINA	MWZ7741/TO	VALDEIR ALVES SANTOS	02226031197	9C2KC1550AR050886	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
825	15008262016	ARAGUAINA	MWZ2822/TO	JÓSE HENRIQUE LEAL BARROS	03674156156	9C2JC4220AR328563	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
826	15008272016	ARAGUAINA	MWZ9209/TO	JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA	05949236114	9C2JC4120AR023668	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
827	15008282016	NOVA OLINDA	MXA0095/TO	VITOR ANTONIO MARCHIORI	36057203168	94J2XCC0H8M030648	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2008/2008	Comunicação de venda
828	15008292016	ARAGUAINA	MXA0953/TO	GILVAN DA SILVA LIMA	60042974291	9C6K6017700055845	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
829	15008302016	ARAGUAINA	MXA1970/TO	PEDRO GERMANO DA SILVA	00142699101	9C2HA07001R002334	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
830	15008312016	ARAGUAINA	MXA1989/TO	JOAO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	4022948334	9C6KE12009039386	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
831	15008322016	ARAGUAINA	MXA3044/TO	SUPERMERCADO ALCANTARA LTDA	01141151000122	9C2JC30708R689844	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
832	15008332016	ARAGUAINA	MXA4283/TO	JOSE DE SOUZA GOMES	02804614107	9C2KC08108R015992	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
833	15008342016	ARAGUAINA	MXA4541/TO	JOILSON MARCOS COSTA OLIVEIRA	01847965121	9C2JC4210AR109839	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
834	15008352016	ARAGUAINA	MXA4621/TO	VALKACIO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	04047468100	9C2JC4110AR567589	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
835	15008362016	ARAGUAINA	MXA5033/TO	MIRIA LOPES BARBOSA DE MENDONÇA	00277141125	9C2JA0207R0904005	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
836	15008372016	ARAGUAINA	MXA6262/TO	PAULO COSTA TENORIO	50909851468	9C2KC1550AR079553	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
837	15008382016	ARAGUAINA	MXA8053/TO	WALDECY CAMARGO	13176323115	94J2XMHJ7H022009	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
838	15008392016	ARAGUAINA	MXB0139/TO	ADAO NETO SOARES GOMES	87684837320	95WAC1A899M00162	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
839	15008402016	ARAGUAINA	MXB0880/TO	FABIO DIONE AMORIM	02703512139	9C2HA0710YR255923	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
840	15008412016	ARAGUAINA	MXB2889/TO	CLAUDIO DIAS DE MORAES	85767808104	9C2JC4120AR042901	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
841	15008422016	ARAGUAINA	MXB3364/TO	AIRTON FLORINDO DE JESUS	01718186100	9C2JC1550AR102822	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
842	15008432016	ARAGUAINA	MXB7153/TO	FABIO JUNIOR ROCHA	04490700180	9C2HB0210AR525160	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
843	15008442016	ARAGUAINA	MXB8740/TO	CARLOS ALBERTO ZANDONA	20415303087	9BWC405X52T054627	VW/GOL 16V POWER	AZUL	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
844	15008452016	ARAGUAINA	MXC0051/TO	IVONILSON DOS SANTOS	81524455334	94J2XCC4A99M035121	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
845	15008462016	ARAGUAINA	MXC1183/TO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	33604401100	9BD17164LA5639833	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
846	15008472016	ARAGUAINA	MXC1872/TO	ANA MARIA DA SILVA E SOUSA	00977964175	9C2KC1550AR004285	KASINSKI/SETA 125	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
847	15008482016	ARAGUAINA	MXC2390/TO	EMANUELLE SANTOS SOARES	71349600130	9C2HA07004R003096	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
848	15008492016	ARAGUAINA	MXC4098/TO	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	03846960152	9C2JC4830CR031446	HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
849	15008502016	ARAGUAINA	MXC5610/TO	ANDREA ALVES LEAL DE BRITO	96207515153	9C2HA07004R009028	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
850	15008512016	ARAGUAINA	MXC6047/TO	JOSE CARLOS DE CASTRO	01645588106	9C2JC42209R043687	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
851	15008522016	ARAGUAINA	MXC6974/TO	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	02849894109	9C2JC4820DR513590	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
852	15008532016	ARAGUAINA	MXC7833/TO	REGILVANE PEREIRA DA SILVA	00968584195	9C2JC4220AR340774	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
853	15008542016	ARAGUAINA	MXD0860/TO	EDINALDO LIMA NASCIMENTO	91925100197	9C2JC30104R025014	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
854	15008552016	ARAGUAINA	MXD1056/TO	GERALDO PARANHOS	03907195108	9C6KE1500C0064187	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
855	15008562016	ARAGUAINA	MXD2136/TO	TOCANTINS CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	05429492000230	94J2XCCD77M019984	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
856	15008572016	ARAGUAINA	MXD3500/TO	JUSSILENE RODRIGUES PEREIRA	28753852168	9C2HA07004R004784	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	Comunicação de venda
857	15008582016	ARAGUAINA	MXD4690/TO	JUNIOR GAMA GOMES	94079064187	9C2JC30104R067446	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
858	15008592016	ARAGUAINA	MXD5762/TO	MARCELO LOPES DA SILVA	94931755100	9C2KC1550AR008308	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
859	15008602016	ARAGUAINA	MXD5810/TO	SEBASTIAO DA CUNHA ARAUJO	85668452153	9C2JC30214R620047	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
860	15008612016	ARAGUAINA	MXD7696/TO	LUZIVALDA OLIVEIRA DA SILVA	61290610134	9C2HB02108R022938	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
861	15008622016	ARAGUAINA	MXD7871/TO	SIMARCIO FRANCISCO DA CONCEICAO	61655902253	9C2JC41209R075950	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
862	15008632016	ARAGUAINA	MXD8506/TO	EDJANES DIAS DE ABREU	59203633120	9C2JA04208R0534705	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
863	15008642016	ARAGUAINA	MXE1532/TO	MARCELO MACEDO DUARTE	04749005177	9C2JC4220AR315874	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
864	15008652016	ARAGUAINA	MXE2906/TO	RONALDO GONCALVES DA SILVA	89016092153	9C2JC4820CR059634	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
865	15008662016	ARAGUAINA	MXE3361/TO	OSMNY ANDERSON BOTELHO SILVA	03176208197	94J2XCC899M036074	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
866	15008672016	ARAGUAINA	MXE4121/TO	ROGERIO DE OLIVEIRA GARCIA	00974360112	9C2JA04208R146097	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
867	15008682016	ARAGUAINA	MXE8670/TO	MARCONDES SOARES GUIMARAES	00548915156	9C2HA07104R018735	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
868	15008692016	ARAGUAINA	MXE9416/TO	ANTONIA MARY DA SILVA LIMA ME	03949944000106	9C2JC30707R191943	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
869	15008702016	ARAGUAINA	MXE9487/TO	POLIANA LOPES DE ANDRADE	01461669146	9C2JC4820BR097751	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
870	15008712016	ARAGUAINA	MXF1366/TO	DAVI VIEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	90158999104	9C6KE09208R0211067	YAMAHA/YBR 125K	LARANJA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
871	15008722016	ARAGUAINA	MXF3692/TO	DANIEL ALVES MENEZES	01283211130	LF3XCHZ689A000026	ILIFAN LF110 2G	PRATA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
872	15008732016	MURICILÂNDIA	MXF3628/TO	PAULO FERNANDES DA SILVA	62529617104	9C2JC30708R625398	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
873	15008742016	ARAGUAINA	MXF6096/TO	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	99921324187	9C2JC30708R593979	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
874	15008752016	ARAGUAINA	MXF7668/TO	JOAO BIBIANO MALHEIROS	00293105120	9C6KE12009008300	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
875	15008762016	ARAGUAINA	MXF7801/TO	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SEVERO	30462029387	9C2JC4230AR112664	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
876	15008772016	NOVA OLINDA	MXG4002/TO	SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	98560530134	LAAAAXJCXA0003328	I/JIALING TRAXX JH125F	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
877	15008782016	ARAGUAINA	MXG6626/TO	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	01789436141	951BJKJG68B000425	TRAXX/JH125 L	AZUL	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
878	15008792016	ARAGUAINA	MXG9088/TO	JOSIVALDO FERREIRA DOS REIS	01800411189	9C2KC1660CR555005	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
879	15008802016	ARAGUAINA	MYX5889/RN	BANCO ITAUCARD S/A	17192451000170	9BD17164GT2881054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERMELHA	2006/2007	COMUNICAÇÃO DE VENDA
880	15008812016	ARAGUAINA	NBL1932/TO	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	49925225000148	9BWZZ377VP517143	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
881	15008822016	ARAGUAINA	NFL5522/GO	GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA	30328462187	9C2KC08507R061681	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2007	ALIEN FIDUCIARIA
882	15008832016	ARAGUAINA	NFN9395/GO	ANTONIO CLAYTON RODRIGUES DE ABREU DIAS	00588119156	9C2KC08105R096795	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	ALIEN FIDUCIARIA
883	15008842016	MURICILÂNDIA	NFO0131/GO	BRUNO SERGIO PENIDO LINHARES	01793995192	9C2KC08205R011221	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005	ALIEN FIDUCIARIA
884	15008852016	NOVA OLINDA	NFO3290/GO	SERGIO RICARDO LEME QUEIROZ	11236650875	9C6KE043050041728	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2004/2005	ALIEN FIDUCIARIA
885	15008862016	NOVA OLINDA	NFP3965/GO	CLAUDIO ALBERTO BORBA GUIMARAES	82698678100	9C2HA07105R061472	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	ALIEN FIDUCIARIA
886	15008872016	ARAGUAINA	NFP8777/GO	DIOGO ANTONIO COSTA	02342224176	9C2JA04208R024215	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	ALIEN FIDUCIARIA
887	15008882016	NOVA OLINDA	NFR6074/GO	NORMA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	41293367172	94J1XFBD55M007146	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2005/2005	ALIEN FIDUCIARIA
888	15008892016	ARAGUAINA	NFT3385/GO	GLOBO MOTOS LTDA ME	04319692000196	9C2KC08106R014746	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
889	15008902016	ARAGUAINA	NFV1897/GO	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	02776931134	9C2JA04106R001369	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2005/2006	ALIEN FIDUCIARIA
890	15008912016	NOVA OLINDA	NFV9896/GO	JOAO MARCOS LUIZ SANTOS	77969286100	9C2KC08606R812819	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
891	15008922016	NOVA OLINDA	NGD3081/GO	JOAO PAULO TELES DE SOUZA	71007296100	94J1XFBLS6M017796	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2006	ALIEN FIDUCIARIA
892	15008932016	ARAGUAINA	NGD8649/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	94J2XCC78M023672	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2007/2008	ARREND. MERCANTIL
893	15008942016	NOVA OLINDA	NGE3492/GO	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	46964312153	9C2KC08106R915346	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	ALIEN FIDUCIARIA
894	15008952016	ARAGUAINA	NGG4033/TO	WALDINEIDE FORTES DE DEUS	88978303234	9C2KC03306R018578	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2006	SEM RESTRIÇÃO
895	15008962016	NOVA OLINDA	NGI2353/GO	WESLEY MARTINS DE ALMEIDA	01502734109	9C2JC30708R843456	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2008/2006	ALIEN FIDUCIARIA
896	15008972016	ARAGUAINA	NGN7931/GO	GIULIANO ELIAS RODRIGUES	98985388134	94J2XMJG66M002075	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2008/2006	SEM RESTRIÇÃO
897	15008982016	ARAGUAINA	NGN9279/GO	ANTONIO JEZO DA SILVA	24639206100	94J2XDCX78M024200	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007/2008	ALIEN FIDUCIARIA

898	15008992016	ARAGUAINA	NGO0686/GO	EVANDRO LOOSE GUIMARAES	87771942172	94J1XFBF77M051045	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2007/2007	ALIEN. FIDUCIARIA
899	15009002016	ARAGUAINA	NHL0021/MA	JOSE DE RIBAMAR S DA S DE OLINDA	87200490300	9BGS419908B242980	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	2008/2008	ALIEN. FIDUCIARIA
900	15009012016	ARAGUAINA	NHM3703/MA	PAULO JOSELIO DA SILVA GALVAO	34407855304	9C2JC30708R179627	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
901	15009022016	ARAGUAINA	NHT7076/MA	RAIMUNDO SANTOS MOREIRA	44161069120	9C6KE12009013570	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	ALIEN. FIDUCIARIA
902	15009032016	ARAGUAINA	NIN8788/PI	SIMAO MARINO HERCULANO	88453189315	9C6KE1210A0031026	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	RESERVA DE DOMINIO.
903	15009042016	NOVA OLINDA	NKB9802/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C2JC30708R540959	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	ARREND. MERCANTIL
904	15009052016	ARAGUAINA	NKG9073/GO	JOAO DIAS SEIKAS	47257024120	94J2XDCD88M029049	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2008/2008	ALIEN. FIDUCIARIA
905	15009062016	ARAGUAINA	NKM6202/SP	BANCO PANAMERICANO SA	59285411000113	94J1XFBF88M064220	SUNDOWNWEB 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
906	15009072016	ARAGUAINA	NKV8305/GO	DOUGLAS DE JESUS RIBEIRO	84111470106	9C6KG026080004187	YAMAHA/XTZ 250X	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
907	15009082016	ARAGUAINA	NLD3298/GO	PAULO SERGIO DA SILVA	02395544183	9C6KE1220A0111036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
908	15009092016	ARAGUAINA	NLR8291/GO	AGNALDO DE SOUZA COSTA	02497871132	9C2JC41109R044238	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
909	15009102016	ARAGUAINA	NMT2307/MA	EDSON PEREIRA ALVES	02949800327	9BWA050WXP034251	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2009/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
910	15009112016	ARAGUAINA	NNB3527/MA	WELQUERDANIO RODRIGUES DOS SANTO	03696762385	9C6KE1200A0057623	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
911	15009122016	ARAGUAINA	NND2072/MA	FRANCISDALVA MENDES DA SILVA	96834056149	9C6KE1210A0039416	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
912	15009132016	ARAGOMINAS	NNF8517/MA	EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	36456950368	9C2HB0210AR536812	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
913	15009142016	ARAGUAINA	NSH1292/TO	IVAN CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	53386833187	9C6KE1260A0012159	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
914	15009152016	NOVA OLINDA	NSL6096/PA	ALVINO FERREIRA SANTOS	01348656263	9C6KE1220A0128764	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
915	15009162016	ARAGUAINA	NSR0449/PA	MARIA DA LUZ SILVA DOS SANTOS	00191629286	9BD15844AB6526450	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PRETA	2010/2011	ALIEN. FIDUCIARIA
916	15009172016	ARAGUAINA	NVO3418/GO	VALDIVINO DOS SANTOS	00117639141	9C2KC1640AR068727	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
917	15009182016	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	NVS3221/GO	GISLEY NUNES DA SILVA	74216520197	9BWA050UXBP016722	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2010/2011	ALIEN. FIDUCIARIA
918	15009192016	ARAGUAINA	NXC3519/MA	EMERSON RODRIGUES PEREIRA	05404152354	9C2KC1660BR519902	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	ALIEN. FIDUCIARIA
919	15009202016	NOVA OLINDA	NXC5013/MA	PEDRO ALVES DE SOUSA	24091936687	9C2HB0210BR420623	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	ALIEN. FIDUCIARIA
920	15009212016	ARAGUAINA	NXL2198/MA	MARISTEA GOMES DE SOUZA	47587377387	9C2JC4120AR136192	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	RESERVA DOMINIO
921	15009222016	ARAGUAINA	NXM1652/MA	AROLDO SOARES LOPES	03758696380	9C2KC1670CR512439	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALIEN. FIDUCIARIA
922	15009232016	ARAGUAINA	OBG6247/MT	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	30448433168	9C2JC4120CR569422	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	ALIENADO
923	15009242016	ARAGUAINA	OFK4569/PA	SAMUEL FERREIRA DE SOUSA	01230431233	95VGF2G220AR803221	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	ALIEN. FIDUCIARIA
924	15009252016	ARAGUAINA	OFS2004/PA	GIVANILDO DE JESUS MENEZES	05852750506	9C2KC1670CR610631	HONDA/CG 150 FAN ESI	BRANCA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
925	15009262016	ARAGUAINA	OJA3861/MA	MARIA MADALENA DA S M DOS SANTOS	87482738304	9C2KD0550DR112350	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013	ALIEN. FIDUCIARIA
926	15009272016	ARAGUAINA	OLH1572/TO	WILDSON OLIVEIRA ALENCAR	04798172197	9C2KC1660DR525698	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
927	15009282016	ARAGUAINA	OLI7341/TO	MARIA CRIZEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS	00086174142	9C6KE1560C0016275	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
928	15009292016	ARAGUAINA	OLH4846/TO	JOMAR DE SOUZA CARVALHO	98459805115	9C2HB0210CR478958	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
929	15009302016	ARAGUAINA	OLJ0419/TO	CARLOS ALEXANDRE SANTOS REIS	06075427111	9C2KC1670DR443662	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
930	15009312016	NOVA OLINDA	OLJ1186/TO	ELTON DIONE BRITO PEREIRA	04607612189	9C2KC1680CR458036	HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
931	15009322016	ARAGUAINA	OLJ4689/TO	JOAO BATISTA DA SILVA	73352535191	9C6KE1500D0073340	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
932	15009332016	ARAGUAINA	OLJ7939/TO	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA ALVES	00244092273	9C2KC1670DR427026	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
933	15009342016	ARAGUAINA	OLJ8703/TO	ANGELO RIBEIRO DA SILVA	18879853104	9C2HB0210DR437518	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
934	15009352016	ARAGUAINA	OLK0279/TO	ROANDRE MARINHO VERSIANI	01054689164	9C2JC4820DR028211	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
935	15009362016	ARAGUAINA	OLK3729/TO	GUIOMAR DA SILVA COSTA	97296996153	9C2HB0210CR046230	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
936	15009372016	ARAGUAINA	OLK4592/TO	DIEGO ARAUJO MATOS	03961211108	9C2JC4820CR272677	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
937	15009382016	ARAGUAINA	OLK6488/TO	ANTENOR LOPES DE SOUSA FILHO	03512087124	9C6KE1520C0111749	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
938	15009392016	ARAGUAINA	OLM9184/TO	VEDSON FERNANDES NOGUEIRA	04122452139	9C2KC1650E0R19009	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014/2014	SEM RESTRIÇÃO
939	15009402016	ARAGUAINA	OMQ5271/GO	CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	26651646001013	9C2JC4110DR704304	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
940	15009412016	ARAGUAINA	OYA0047/TO	WEMERSON DA SILVA TAVARES	05294310171	9C2KC1650DR319191	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
941	15009422016	ARAGUAINA	OYA0517/TO	MARCELO LOPES DA SILVA	03177541140	9C2HB0210ER405510	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	SEM RESTRIÇÃO
942	15009432016	ARAGUAINA	OYA5519/TO	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUSA	02565762119	9C2KC1680ER493004	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	SEM RESTRIÇÃO
943	15009442016	ARAGUAINA	OYB2479/TO	DIOGO CARREIRO DA COSTA	05394785392	9C2HB0210ER416809	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	SEM RESTRIÇÃO
944	15009452016	ARAGUAINA	OYCO468/TO	PEDRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04111458190	9C6KG0660E0025264	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2014	SEM RESTRIÇÃO
945	15009462016	ARAGUAINA	OYCR8759/TO	DANILO ARAUJO	04613298184	9C2JC4820FR520392	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014/2015	SEM RESTRIÇÃO
946	16000012016	ARAGUAINA	PRF/TO			9C2KC1680FR222832	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	SEM RESTRIÇÃO
947	16001282016	ARAGUAINA	R038215				HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
948	16001292016	ARAGUAINA	AJY3472/TO	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRANCO	32400365172	9BWA050X81P020042	VW/SANTANA 2.0	PRATA	2001/2001	Administrativo
949	16000022016	ARAGUAINA	AKA0328/DF	DIONISIO PEREIRA VAUVERDE	55350364120	9BWA050YX1T211172	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2001	ALIEN. FIDUCIARIA
950	16000032016	ARAGUAINA	APY8511/PR	J E FACHINI E CIA LTDA	03879112000152	9C6KE092080197668	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
951	16000042016	ARAGUAINA	BPN2195/SP	MARCOS SEVERINO DA SILVA PEREIRA	30667306897	9BD159000R9092897	FIAT/TEMPRA IE	VERMELHA	1994/1995	SEM RESTRIÇÃO
952	16000052016	ARAGUAINA	CTP0708/SP	RENATO VALERIO DA CUNHA	38091517858	9BD178016V0451683	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1998	ALIEN. FIDUCIARIA
953	16000062016	ARAGUAINA	DGG9829/TO	OLENTINO ROSA DA SILVA	14924293172	9BWVC05X34P021361	VW/GOL 1.6 POWER	CINZA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
954	16000072016	ARAGUAINA	ECF6448/SP	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	93394039249	9C6KG017080082860	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	ALIEN. FIDUCIARIA
955	16000082016	ARAGUAINA	EFT3504/SP	JEFFERSON NISHIYORI CABRAL	31694698975	9BD15802AC6647202	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AZUL	2011/2012	ALIEN. FIDUCIARIA
956	16001302016	ARAGUAINA	GYE2576/MG	SERGIO COSTA CAMPOS	88499294634	9C2JC30101R252103	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	RESERVA DE ALIENACAO
957	16000092016	ARAGUAINA	GYN1198/MG	MARCO ANTONIO MADEIRA	03008470688	9C2JC30101R038412	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	RESERVA DE ALIENACAO
958	16001312016	ARAGUAINA	Gyr8456/TO	APARECIDA DE FATIMA SILVA	52668800153	9BWA050Y02T136466	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	Administrativo
959	16001322016	ARAGUAINA	HJF6735/TO	ROBSON RODRIGO SAMPAIO DA SILVA	72914416172	94J2XEDD77M019937	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
960	16000102016	ARAGUAINA	HOR2162/MA	JOSE DA SILVA	08124736200	9BWZZ30ZHT095738	VW/GOL CL	BRANCA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
961	16001332016	ARAGUAINA	HOYS271/MA	COMERCIAL DIST DE COMP TOC LTDA	37243763000173	CG125BR2169649	HONDA/MIL 125	VERMELHA	1986/1987	SEM RESTRIÇÃO
962	16000112016	ARAGUAINA	HOY6634/MA	JONAS SEBASTIAO C DE SOUSA FILHO	07488653300	CG125BR2132947	HONDA/MIL 125	PRATA	1984/1984	SEM RESTRIÇÃO
963	16000122016	ARAGUAINA	HPU1548/MA	GILVAN RODRIGUES SANTOS	81701373300	9BGR208X05G107099	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2004/2005	ALIEN. FIDUCIARIA
964	16001342016	ARAGUAINA	HPZ3115/TO	EURIPEDOS OLIVEIRA DA SILVA	69735832100	9C2MC35004R049115	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
965	16000132016	ARAGUAINA	HRH4111/MT	JOSE VITOR SECURA	87802910153	9BWZZ308TP033925	VW/SAVEIRO CL	BEGE	1996/1996	ALIENADO
966	16001352016	ARAGUAINA	JJN9662/GO	ADA0 ARRUDA DE SANTANA	01582881146	9C2MC2700XR014622	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
967	16001362016	ARAGUAINA	JJW9723/DF	GIDEON TORRES DE SOUZA	01255251174	9C2NC4310AR080186	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
968	16000142016	ARAGUAINA	JKX7711/PA	MARIANO PAULO MINUZZO	25203916268	9BWZZ30ZTR089338	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
969	16001202016	ARAGUAINA	JTA7825/TO	ORIVALDO FALAVIGNA	27740529800	9C2JC1801PRP27126	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993/1993	Administrativo
970	16001372016	ARAGUAINA	JTS9438/PA	SEBASTIAO ALVES DE ASSUNCAO	06354637253	9C2JC250TTR095615	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
971	16000152016	ARAGUAINA	JUB5829/PA	GEDIELSON FERREIRA DA SILVA	92755392827	9C2JC2500XR172402	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
972	16001382016	ARAGUAINA	JUM7564/PA	VALCIRLEY JOSE DE ABREU	02196540188	9C2JD02103R004160	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
973	16001392016	ARAGUAINA	JUO0843/PA	ROSANIA SOARES DE MORAIS	04047261000118	9C2HA07105R046343	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	ALIEN. FIDUCIARIA
974	16001402016	ARAGUAINA	JUU1816/PA	ODETE PAULO DE ARAUJO	08730709253	9C2KC0850R050942	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	ALIEN. FIDUCIARIA

975	16001412016	ARAGUAINA	JUZ9228/PA	GILMAR DA SILVA FEITOSA	81971532215	9C2MC35007R000698	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2007	ALIEN. FIDUCIARIA
976	16001212016	ARAGUAINA	JVB0751/TO	DELEMANIO JOSE DA SILVA	4653355234	9C2JC30705R108534	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	Administrativo
977	16000162016	ARAGUAINA	JVN7004/PA	ROSILDA RIBEIRO DOS SANTOS	69132402287	9C2KC08508R091744	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	ALIEN. FIDUCIARIA
978	16001422016	ARAGUAINA	JVR5330/PA	SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS	22289593249	9C2HA07003R007447	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2003	ALIEN. FIDUCIARIA
979	16000172016	ARAGUAINA	JVX2378/PA	FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	98664247234	9C6KE092080163945	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
980	16001432016	ARAGUAINA	JZP3448/GO	CLAUDINEY VIEIRA DA SILVA	98344080134	9C2MD34003R106729	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
981	16001442016	ARAGUAINA	KAQ1016/MT	CRISTIANE SANTOS SILVA	74672045153	9C2KC08105R062361	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	COMUNICAÇÃO DE VENDA
982	16000182016	ARAGUAINA	KCA5687/TO	WELLINGTON MENDES DA SILVA	41027809120	9BD146000M3857260	FIAT/UNO S 1.5	CINZA	1992/1992	SEM RESTRIÇÃO
983	16000192016	ARAGUAINA	KCE9354/TO	JOAO FRANCISCO NETO DA SILVA	03190092117	9BD146000M3680974	FIAT/UNO CS	VERDE	1991/1991	SEM RESTRIÇÃO
984	16000202016	ARAGUAINA	KCJ6004/TO	DIVINO ALVES DE MORAES	43384005104	9BWZZ11ZPGP029079	VW/FUSCA	BRANCA	1986/1986	SEM RESTRIÇÃO
985	16000212016	ARAGUAINA	KCL5169/TO	TATIANE MARIA DE CASTRO SILVA BARBOSA	66255923935	9BG124ARSSC907761	GMS10	VERMELHA	1995/1995	SEM RESTRIÇÃO
986	16000222016	ARAGUAINA	KCN3495/TO	EDNESIO FERREIRA FONSECA	82631190149	9BWZZ331SP052738	VW/QUANTUM CL 1800 I	BEGE	1995/1996	SEM RESTRIÇÃO
987	16000232016	ARAGUAINA	KDE2682/GO	VANDERLENE ALVES DA SILVA	78141958291	9BD178837V0432490	FIAT/PALIO WEEKEND	BRANCA	1997/1997	ALIEN. FIDUCIARIA
988	16001452016	ARAGUAINA	KDX1582/GO	WISLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	52976998191	9C2MC2700YR007232	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/2000	ALIEN. FIDUCIARIA
989	16000242016	ARAGUAINA	KEB5528/TO	LUIZ CARLOS PEREIRA	77479971168	9BWC405X61T006262	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
990	16000252016	ARAGUAINA	MEA0871/PR	V C TRANSPORTE LTDA ME	17954822000104	9APB089304P000111	SR/PASTRE SRBA 26	BRANCA	2004/2004	COMUNICAÇÃO DE VENDA
991	16000262016	ARAGUAINA	MEH5176/SP	BANCO PANAMERICANO SA	59285411000113	94J2XJMJG77M018555	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
992	16001462016	ARAGUAINA	MVM3678/TO	JANIO BARBOSA DA SILVA	77439937104	9C2JC250VVR204288	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
993	16001472016	ARAGUAINA	MVM3698/TO	LUCIANO DIAS DA SILVA	83301925200	9C2JC250VVR209144	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
994	16000272016	ARAGUAINA	MVM5343/TO	SIVALDO BATISTA FERREIRA	64846512134	9C2JC1801KR207713	HONDA/CG 125	VERMELHA	1989/1989	SEM RESTRIÇÃO
995	16000282016	ARAGUAINA	MVM8283/TO	GILMAR FERREIRA DA ROCHA	04167587629	9C2HA050VVR015077	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
996	16000292016	ARAGUAINA	MVN1588/TO	CHRISTIANO DE SOUSA SANTANA	64227120144	9BGJK11YHHB059487	GM/MONZA SL/E	PRETA	1987/1987	SEM RESTRIÇÃO
997	16001482016	ARAGUAINA	MVN1836/TO	ADEMAR DE MELO COELHO	47229390125	9C2JC1801KR400850	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989	SEM RESTRIÇÃO
998	16000302016	ARAGUAINA	MVO0170/TO	VIVIANE BUENO MARTINS DIEDRICH	79151183153	9C2MC270TTR007361	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
999	16001492016	ARAGUAINA	MVO1545/TO	MARIA RITA ALVES FEITOSA	78246814168	9C2HA070WWR002942	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
1000	16000312016	ARAGUAINA	MVO7805/TO	FRANCISCO RIBEIRO	18740332187	9C2JC250WVR192044	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
1001	16001502016	ARAGUAINA	MVO9268/TO	MARIA JOSE DE FREITAS	78131880125	9C2HA070WWR006111	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
1002	16001512016	ARAGUAINA	MVP0978/TO	DANIELA BARRO DA SILVA	01244889199	9C2HA070XWR000909	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1003	16001522016	ARAGUAINA	MVP2183/TO	MARINETE VARGAS MELO	32883562304	9C2HA0700XR039836	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
1004	16000322016	ARAGUAINA	MVP3038/TO	JOAO MARIA SANTOS DE ABREU	37872869187	9C2MC270WWR022295	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
1005	16000332016	ARAGUAINA	MVP6203/TO	JOSE BISPO DE SOUSA	63347016149	9C2HA0700XR039833	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
1006	16000342016	ARAGUAINA	MVP6341/TO	ALAN VIEIRA FREITAS	84529604115	9C2JC3010YR023122	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
1007	16000352016	ARAGUAINA	MVP6472/TO	ODAIR BORGES DOS SANTOS	59844361168	9C2HA0710YR224482	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
1008	16000362016	ARAGUAINA	MVP7893/TO	ESLEY FRANCISCO MIRANDA	81963750187	9C2HA0700YR021188	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
1009	16001532016	ARAGUAINA	MVP8955/TO	GENIVAL MIRANDA LEITE	69128162153	9C2MC2700XR014042	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
1010	16001542016	ARAGUAINA	MVP9939/TO	LUCINEIDE MENDES DE SOUSA	66317452172	9C2HA0700YR002411	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
1011	16000372016	ARAGUAINA	MQJ1291/TO	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	49834320191	9C2HA0710YR250433	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	Comunicação de venda
1012	16000382016	ARAGUAINA	MQJ1339/TO	MANOEL PEREIRA LIRA	39743616187	9C2HA0700YR002118	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
1013	16000392016	ARAGUAINA	MQJ1479/TO	NELSON MANUEL GONCALVES ALVES	596865513168	9C64VW000X0090965	YAMAHA/XT 225	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
1014	16000402016	ARAGUAINA	MQJ4463/TO	MARIA JOSE FELIX DO NASCIMENTO VELOSO	46550899149	9C2HA0700YR013368	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
1015	16001552016	ARAGUAINA	MVR1177/TO	JOSE ROBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS	92740600178	9C2HA0700YR034892	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
1016	16001562016	ARAGUAINA	MVR5658/TO	ANA LIVIA DOS ANJOS SILVA	00280234230	9C6KE1220A0129583	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1017	16001572016	ARAGUAINA	MVR5778/TO	MARCIO RODRIGUES MACIEL	00573852111	9C2JC3020YR050504	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
1018	16001582016	ARAGUAINA	MVR6095/TO	LUIZA DOS SANTOS	96029870149	9C2HA07001R026672	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
1019	16001222016	ARAGUAINA	MVR7563/TO	MARLY PEREIRA SENA	00666276137	9C2JC30101R100150	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	Administrativo
1020	16001592016	ARAGUAINA	MVS0041/TO	ZAIANNA DIAS DE OLIVEIRA	92823734104	9C2HA07102R010728	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
1021	16000412016	ARAGUAINA	MVS0688/TO	PEDRO SOARES FERNANDES	02560118181	9C2HA07001R038633	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
1022	16000422016	ARAGUAINA	MVS4097/TO	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE LIRA	02218484102	9C2HA07101R237996	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
1023	16001602016	ARAGUAINA	MVS4752/TO	ANTONIO CARLOS LUZ	87888645100	9C2JC30203R127280	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
1024	16000432016	ARAGUAINA	MVS5311/TO	PAULO ROBERTO DE SOUSA SANTANA	35140666391	9C2HA07203R007584	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
1025	16000442016	ARAGUAINA	MVS5926/TO	ALINE COSTA	93570171191	9C2HA07101R233733	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
1026	16001612016	ARAGUAINA	MVS6725/TO	MARIA DA SAUDE ARAUJO	78981573115	9C2HA07002R028400	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	Comunicação de venda
1027	16001622016	ARAGUAINA	MVT2170/TO	ISABEL FERREIRA DA SILVA	61290505187	9C2HA070XWR014065	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1028	16001632016	ARAGUAINA	MVT3800/TO	LUZINAN MARTINS DE MORAIS	23165200149	9C2JC250XWR088113	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1029	16001642016	ARAGUAINA	MVT4941/TO	JULIO CEZAR FERREIRA DOS ANJOS	99943310197	9C2HA07003R023123	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
1030	16000452016	ARAGUAINA	MVU0263/TO	BERENICE SOUSA DA SILVA	47063548115	9C2JC30102R127440	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
1031	16001652016	ARAGUAINA	MVU0300/TO	CAIRO CESAR PEREIRA	86205633191	9C2JC250XWR069970	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1032	16000462016	ARAGUAINA	MVU1290/TO	THALISON MOREIRA BATISTA	02820180183	9BWC27337W1170877	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1033	16001662016	ARAGUAINA	MVU2568/TO	VALTER CARNEIRO NASCIMENTO	49835190178	9C2KC08104R056102	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	Comunicação de venda
1034	16001672016	ARAGUAINA	MVU5122/TO	CASSIO CESAR LIMBERGER	05896140967	9C2HA07104R028234	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
1035	16001682016	ARAGUAINA	MVU5187/TO	IVONE MAGALHAES MACHADO	92852114100	9C6KE020010042342	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
1036	16001692016	ARAGUAINA	MVU5593/TO	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	09279644149	9C2JC30202R117471	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
1037	16000472016	ARAGUAINA	MVU8338/TO	GIRLANE ARAUJO SILVA	02690459108	9C2HA07002R042555	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
1038	16001702016	ARAGUAINA	MVU0140/TO	LUIZ CARNEIRO MARTINS	91023041120	9C2JC250XWR049674	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1039	16000482016	ARAGUAINA	MVV1149/TO	LUIZ FILHO LIMA PINTO	94057729100	9C2HA07003R000883	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
1040	16001712016	ARAGUAINA	MVV1258/TO	GELCON MOURA ALVES	25321340544	9C6KE044030027429	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
1041	16001722016	ARAGUAINA	MVV3840/TO	JOSE FILHO LIMA DA SILVA	94513090120	9C2HA070XWR020125	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
1042	16001732016	ARAGUAINA	MVV4656/TO	CHARLES BARBOSA DE MIRANDA	46689494187	9C2KC08104R063787	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	SEM RESTRIÇÃO
1043	16001232016	ARAGUAINA	MVW9116/TO	DELVANI MAGALHAES DE ARAUJO	00747393370	9C2HA07105R033423	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	Administrativo
1044	16001742016	ARAGUAINA	MVW9187/TO	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	64475310130	9C2HA07204R009350	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004/2004	Comunicação de venda
1045	16001752016	ARAGUAINA	MVX2139/TO	JANIAS VIEIRA DE SA FEOISA	03788349166	9C2HA07003R036333	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
1046	16000492016	ARAGUAINA	MVX3595/TO	JOSE ALVES BEZERRA	9329529191	9C6KE044040032173	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
1047	16001762016	ARAGUAINA	MVX3747/TO	ALESSANDRA LEITE DE OLIVEIRA	95769692120	9C2HA07105R001611	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
1048	16001772016	ARAGUAINA	MVX4304/TO	JOSE DIVINO ALVES	49089951172	9C2HA07005R002013	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
1049	16000502016	ARAGUAINA	MVX5392/TO	ADAILTON SOARES DA SILVA	09044272169	9C2KC16708R352328	HONDA/CG 150 VAN ES1	PRATA	2011/2011	Comunicação de venda
1050	16001782016	ARAGUAINA	MVX6957/TO	ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	74372823304	9C2KC08505R015694	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
1051	16001792016	ARAGUAINA	MVX7438/TO	BRUNO LIPPI DFE MORAIS	02610077424	9C2HA07105R004972	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO

1052	16001802016	ARAGUAINA	MXV8266/TO	VALDONEZ GOMES DE ARAUJO	86862758187	9C2JC4110AR639851	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1053	16001812016	ARAGUAINA	MXV9094/TO	EVELINE MARIA LOPES	80350690120	9C2KC08105RQ28722	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
1054	16000512016	ARAGUAINA	MVY3581/TO	MARIZA DE SOUSA MIRANDA	44032366187	94J1XFBG55M010370	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1055	16001822016	ARAGUAINA	MVY3689/TO	RONALTH CORREIA COELHO	91785120182	9C2KC08205R017372	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
1056	16001832016	ARAGUAINA	MVY4023/TO	ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	83227695120	9C2HA07105R019726	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
1057	16000522016	ARAGUAINA	MVY4355/TO	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	01786029000103	9BFCAC92AB59730	FORD/CARGO 712	PRATA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1058	16001842016	ARAGUAINA	MVY6833/TO	ALEX DIAS SAITO	17546712840	9C2HA07005R013986	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1059	16001852016	ARAGUAINA	MVY7283/TO	BRUNO CAMPOS NAVES	02387586131	9C2JC4110BR447351	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1060	16000532016	ARAGUAINA	MVY7757/TO	BANCO ITAULEASING SA	49925225000148	9BWC05X25T132950	VW/GOL 1.0	BRANCA	2005/2005	Comunicação de venda
1061	16001862016	ARAGUAINA	MVZ2209/TO	GERALDO LEONARDA VIANA	61189561115	9C2JC30705R014005	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1062	16000542016	ARAGUAINA	MVZ5727/TO	HAMILTON ALVES DE SOUSA	00113500327	9C8KE044050090396	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2004/2005	Comunicação de venda
1063	16000552016	ARAGUAINA	MVZ8594/TO	MIGUEL DA COSTA CARVALHO	15886328300	9C2KC08105R147797	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1064	16001872016	ARAGUAINA	MWA2072/TO	FRANCINEIDE ALVES DE JESUS	00633946184	9C2HA07005R044154	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1065	16000562016	ARAGUAINA	MWA2079/TO	DAVI TEIXERA DO VALE	00903955148	9C2HA07105R055736	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1066	16000572016	ARAGUAINA	MWA6948/TO	AMAUURI MARTINS AMORIM	80012008111	9C2KC08106RQ24349	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
1067	16000582016	ARAGUAINA	MWA7539/TO	LETICIA PEREIRA DA FONSECA	93917031191	94J1XFBG55M010738	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1068	16001882016	ARAGUAINA	MWB1891/TO	PEDRO LOPES DA SILVA	00897006194	9C2JC30706R885863	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1069	16001892016	ARAGUAINA	MWB2997/TO	SEBASTIAO DE JESUS RODRIGUES	59664002100	9C2JA04106R007465	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
1070	16000592016	ARAGUAINA	MWB3350/TO	JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR	01683858131	9BGRD0820ZG105966	GM/CELTA	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
1071	16000602016	ARAGUAINA	MWB5554/TO	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA FILHO	18677126104	9BD2780BA62508787	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	PRATA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1072	16001902016	ARAGUAINA	MWB5581/TO	GERSILEY SOARES DA SILVA	80355498120	94J2JCECM56M009080	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
1073	16000612016	ARAGUAINA	MWB5829/TO	JOABES CARDOSO ANDRADE NETTO	87993333172	9BWC05W76P031288	VW/GOL 1.0	PRATA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
1074	16000622016	ARAGUAINA	MWB6742/TO	EDELINSON DA SILVA MIRANDA	01199122360	9C2KC08506R857804	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1075	16000632016	ARAGUAINA	MWB9659/TO	WAGNA LEMES NUNES MARINHO	64234940100	94J1XFB66M023018	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1076	16001912016	ARAGUAINA	MWC4667/TO	ADAILTON ROQUE VERA	82896241104	9C8KE092060035726	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2006	Administrativo
1077	16001922016	ARAGUAINA	MWC6016/TO	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	52653501104	9C2JC30706RQ63420	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1078	16001932016	ARAGUAINA	MWC6992/TO	ADEVALDO SOUSA XAVEIR	64857565153	9C2KC08507R005454	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
1079	16001942016	ARAGUAINA	MWD3518/TO	KASSIO HIDELGARDES GOMES SOUSA	73101877172	9C2HA07105R063138	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1080	16000642016	ARAGUAINA	MWD4728/TO	ALDEMARES VIANA DE SOUSA	43389350144	94J1XFBF55M010027	SUNDOWNWEB 100	PRATA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1081	16001952016	ARAGUAINA	MWD9328/TO	LEOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	85826197153	9C2KC08106R023904	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	SEM RESTRIÇÃO
1082	16000652016	ARAGUAINA	MWE1890/TO	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	88218937153	9C2JC30102R114791	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRIÇÃO
1083	16001962016	ARAGUAINA	MWF1863/TO	JOSE CAETANO FERREIRA	21109397100	9BD15822774934019	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2007/2007	Administrativo
1084	16001972016	ARAGUAINA	MWF5201/TO	JOSELO DOS REIS RIMAR	01409691101	9C2JC30707R151903	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1085	16001982016	ARAGUAINA	MWF9678/TO	JOAO MAR ALVES BEZERRA FILHO	96732768387	9C2MC35007R002868	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
1086	16000662016	ARAGUAINA	MWG0616/TO	WOLASCE CAMPELO SOARES	52082490149	9BWC05WX7T120300	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1087	16001992016	ARAGUAINA	MWG3641/TO	CARLOS ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA	02395538108	9C2KC08107R195327	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1088	16000672016	ARAGUAINA	MWG6766/TO	FRANCISCO PEREIRA LEITE	22580523200	9C2HB02107RQ22510	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1089	16000682016	ARAGUAINA	MWG9105/TO	CLOVIS SETUBAL DE SOUSA	23160900100	94J2JXMBJ77M010756	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1090	16002002016	ARAGUAINA	MWG9499/TO	JUBSON FERREIRA ROSA	28236874168	9C2JA04207R031858	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1091	16000692016	ARAGUAINA	MWH4240/TO	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	21924759187	9C2HA07103R015571	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
1092	16002012016	ARAGUAINA	MWH6989/TO	JANDERSON DE SOUZA MEDEIROS	01995297100	9C2JC30707R116020	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1093	16002022016	ARAGUAINA	MWH8725/TO	MARIA SEBASTIANA SILVA DE MATOS	93814445104	94J2JXMBJ77M010700	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1094	16001242016	ARAGUAINA	MWH9042/TO	LEOSMAR SILVA BORGES	02864953170	9C2JC30708R091408	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Administrativo
1095	16000702016	ARAGUAINA	MWI1721/TO	IRACIELLE RODRIGUES PEREIRA	02722192152	9C2KC16708R351005	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1096	16000712016	ARAGUAINA	MWI9373/TO	IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARAGUAINA TO	12442813000110	9C8KE1520B0028346	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1097	16002032016	ARAGUAINA	MWJ2310/TO	ANTONIO MARCOS PEREIRA BARROS	00546503136	9C2JC30103R130147	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARANJA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
1098	16002042016	ARAGUAINA	MWJ2969/TO	GUSTAVO PEREIRA LIMA	0310323122	9C2JC30707RQ227212	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1099	16000722016	ARAGUAINA	MWJ8950/TO	JOSE ASSUNCAO FILHO	30217407153	9BGRD08X03G156950	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2002/2003	SEM RESTRIÇÃO
1100	16000732016	ARAGUAINA	MWJ9174/TO	MANOEL RODRIGUES CHAVES	02484383363	9C2KC16708R533155	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1101	16000742016	ARAGUAINA	MWK0879/TO	MARCIO PEREIRA DA SILVA	73343331104	9C2JA04107R016621	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRIÇÃO
1102	16000752016	ARAGUAINA	MWK1659/TO	JULIANA MENEZES DE SOUZA	02369194154	9C2HB02107R055145	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1103	16000762016	ARAGUAINA	MWK4177/TO	GEAN DA SILVA BARROS	02389404262	94J2JXMBJ77M0130811	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1104	16000772016	ARAGUAINA	MWK6459/TO	DAM ALISSON GOMES	02129629148	94J2JXMBJ77M021205	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1105	16000782016	ARAGUAINA	MWK9295/TO	PEDRO FERREIRA BRAGA	45445486168	9C2KC16608R526542	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1106	16002052016	ARAGUAINA	MWL2030/TO	JOSE VALDECI SOARES CAPRISTANO	00059174170	9C2JC30204R003148	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
1107	16002062016	ARAGUAINA	MWL4489/TO	ODILIO HENRIQUE BORBA CARDOSO SANTOS	03117477116	9C2KC08608R009689	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	Administrativo
1108	16002072016	ARAGUAINA	MWL5800/TO	JOSE GOMES NOGUEIRA	77310438191	9C2JID20104R001646	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
1109	16002082016	ARAGUAINA	MWL8173/TO	MANOEL CORREIA NETO DA SILVA	56568720178	93FCTACLB0001860	FLASH/MV CITY 150	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
1110	16000792016	ARAGUAINA	MWM3498/TO	DONIZETE BASILIO PEREIRA	44148097115	9C2JA04208R013530	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRIÇÃO
1111	16000802016	ARAGUAINA	MWM3570/TO	LUIZA MARTINS SANTOS	13645439153	9C2HA07104R008350	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004	Comunicação de venda
1112	16002092016	ARAGUAINA	MWM5410/TO	CICERO ONOFRE DO VALE QUEIROZ	00331932156	9C2JC30104R041145	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRIÇÃO
1113	16002102016	ARAGUAINA	MWM7157/TO	FLAVIO ALMEIDA DE SOUSA	02287687321	9C2JC4110AR707599	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1114	16002112016	ARAGUAINA	MWN5802/TO	FRANCIARA MUNIZ DA SILVA SOUSA	85282774100	9C2JC42209R063642	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1115	16000812016	ARAGUAINA	MWN6598/TO	DOMINGOS DIAS CAMPOS	00524686157	9C8KE1400A0010772	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1116	16002122016	ARAGUAINA	MWN6838/TO	GENIVALDO GOMES DOS SANTOS	61291536191	9C2JC4110AR085109	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1117	16002132016	ARAGUAINA	MWN8453/TO	WELLIGTON LIMA RIBEIRO	83205225104	9C2HB02108R055230	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1118	16000822016	ARAGUAINA	MWO3983/TO	SARA SOUZA JACOME	18271391100	95VCB1G288M007766	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1119	16000832016	ARAGUAINA	MWO7119/TO	WEMERSON VIEIRA DA CRUZ	80024890104	9C2KC16708R329294	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	SEM RESTRIÇÃO
1120	16001252016	ARAGUAINA	MWO8310/TO	DEUSIANO BEZERRA COSTA	01994582197	9C2HA07105R024144	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	Administrativo
1121	16000842016	ARAGUAINA	MWO9248/TO	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	77139712115	9C2KC08508R044226	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1122	16002142016	ARAGUAINA	MWP1947/TO	IVANI DIAS ROCHA	65118545234	9C2JC30708R597519	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1123	16002152016	ARAGUAINA	MWP2679/TO	JOSEFRAN DIAS DOS REIS	96683406200	LAAXKH770030808	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1124	16002162016	ARAGUAINA	MWP3401/TO	GUIOMAR AUXILIADOR DE MENEZES	86311506149	9C2JC30708R643494	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1125	16000852016	ARAGUAINA	MWP4087/TO	JOSE ALVES DE SOUSA	45470596168	94J2XSBF88M013937	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1126	16002172016	ARAGUAINA	MWP4382/TO	MARIA DOS REIS DA SILVA JARDIM	02259391184	9C2JC4820CR270444	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
1127	16002182016	ARAGUAINA	MWP6036/TO	WAGUINER ALVES CARNEIRO	45071608391	9C8KE1280B0021939	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO

1128	16000862016	ARAGUAINA	MWP7835/TO	DARCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	81174705191	9BD27808M97125297	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
1129	16002192016	ARAGUAINA	MWQ5042/TO	CREONE MACHADO LIMA	92402950110	93FFH15088M005029	KASINSKI/FLASH K 150	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1130	16002202016	ARAGUAINA	MWR1168/TO	COSMO SOARES BATISTA	01164330195	9C2KD04209R016246	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1131	16000872016	ARAGUAINA	MWR3997/TO	JOEDSON PEREIRA DOS SANTOS	02142214150	9C2JC42107R041875	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1132	16002212016	ARAGUAINA	MWS3831/TO	RAMILSON DE SOUSA SARAIVA	01327474131	9C2JC41209R106456	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1133	16002222016	ARAGUAINA	MWS7739/TO	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	75849780882	95VCB1F288M002520	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1134	16000882016	ARAGUAINA	MWT11334/TO	ADRIANO INACIO DA SILVA MONTEIRO	73116238120	9C9DNF41LJ3M274734	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009	Comunicação de venda
1135	16002232016	ARAGUAINA	MWT2452/TO	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	84207981268	9C6KE1930E000697	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	VERMELHA	2013/2014	SEM RESTRIÇÃO
1136	16000892016	ARAGUAINA	MWT2529/TO	CICERO DOS SANTOS	06586213300	9CDNF41LJ8M213886	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1137	16002242016	ARAGUAINA	MWT2547/TO	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA	00026154102	9C2JC42109R073842	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1138	16002252016	ARAGUAINA	MWT9464/TO	TEREZA DE JESUS DIAS VANDERLEY	18862403100	94J1XFB99M083526	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1139	16000902016	ARAGUAINA	MWT9875/TO	MARCELO PEREIRA DA SILVA	02240225122	9C2HB0210BR51122	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1140	16000912016	ARAGUAINA	MWU9590/TO	JOSE ROSALINO DA SILVA	03139118884	LAAAXKB660001104	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1141	16002262016	ARAGUAINA	MWU9690/TO	MARINALDA DE SOUSA	90084861215	LAAAJKJG950000607	I/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
1142	16000922016	ARAGUAINA	MWV2627/TO	JOELMA GOMES DE OLIVEIRA	02890153169	9C2JC42109R017570	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1143	16002272016	ARAGUAINA	MWV6379/TO	KEILA CRISTINA FREITAS DA ROCHA	03613965119	9C2JC42209R045404	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1144	16000932016	ARAGUAINA	MWW2765/TO	RONIS CLEITON EUZEBIO DOS SANTOS	03435492120	9C2MC35008R088063	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1145	16002282016	ARAGUAINA	MWW4681/TO	EDUARDO PEIXOTO MARQUES	03442827167	9C2JC41209R054603	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1146	16000942016	ARAGUAINA	MWW5848/TO	LEONIDAS FEITOSA BRITO	85713031187	94J2XSB88M006083	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1147	16000952016	ARAGUAINA	MWW7852/TO	JUARez SANTOS DIAS	57652236134	9C2KC08108R284461	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1148	16002292016	ARAGUAINA	MWW7922/TO	LEONAN DE ABREU QUIXABEIRA	56040300159	93FST12589M004432	KASINSKI/SETA 125	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
1149	16002302016	ARAGUAINA	MWW8390/TO	REGINALDO BARBOSA LIMA	64073858220	LAAAXKB660003466	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006/2006	SEM RESTRIÇÃO
1150	16002312016	ARAGUAINA	MWXD0117/TO	ANTONIO LUIS FERREIRA LIMA JUNIOR	03061614192	9C2JC30708R652492	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1151	16002322016	ARAGUAINA	MWX7255/TO	ELVIS RODRIGUES DA SILVA	81329040104	94J2XSB08M016150	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1152	16002332016	ARAGUAINA	MWX7745/TO	GILMAR DA MOTA PEREIRA	01208833170	9C2JC41109R000157	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
1153	16000962016	ARAGUAINA	MWX8557/TO	ROSIELMA SILVA SOARES	03177151199	9BWAA05W79F9121973	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1154	16000972016	ARAGUAINA	MWY1059/TO	ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS	00939395150	9C6KE12009031648	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1155	16000982016	ARAGUAINA	MWY1591/TO	BRUNO RODRIGUES DE CERQUEIRA	02191960103	9C6KE12009039725	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1156	16000992016	ARAGUAINA	MWY2101/TO	MISMAL DIAS DE SOUSA	61235636100	9C2JC4110AR057833	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
1157	16002342016	ARAGUAINA	MWY3880/TO	NAIR ALMEIDA BEZERRA	33469300178	9C2JC42309R000248	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
1158	16002352016	ARAGUAINA	MWY5344/TO	ANDRE RODRIGUES VILARINS	04989606140	04989606140	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
1159	16002362016	ARAGUAINA	MWY8632/TO	MIDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	73480371191	9C2JC4120AR065607	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1160	16001002016	ARAGUAINA	MWZ0941/TO	WILLIAN PEREIRA SOUSA	95472819253	9C2KC1550AR010724	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
1161	16001262016	ARAGUAINA	MWZ1966/TO	ROBERVAN RIBEIRO DE CASTRO	57658293334	9BFZF54P1C8231561	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2011/2012	Administrativo
1162	16002372016	ARAGUAINA	MWZ2789/TO	MARIA LUCIANA ALVES	49089765115	9C6KE12009038201	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1163	16001012016	ARAGUAINA	MWZ5277/TO	SALVADOR ALVES DOS SANTOS	37693544300	94J2XSBF88M012364	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1164	16001272016	ARAGUAINA	MWZ5758/TO	EDVAN CONCEICAO DA COSTA	77261615153	9C2JC4120AR000229	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Administrativo
1165	16002382016	ARAGUAINA	MWZ5919/TO	BILLE THEYLOR LIMA DE BRITO	00446060100	9C2JC41209R117277	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1166	16002392016	ARAGUAINA	MWZ8830/TO	MARCO TULLIO DE DEUS VIEIRA	28271220144	951BKHHE68B001562	TRAXX/JL110 8	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1167	16002402016	ARAGUAINA	MWZ9688/TO	ALCIDES MARQUES BRANDAO	23167394153	9C2JC41109R517943	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1168	16002412016	ARAGUAINA	MXA0027/TO	WANESSA NASCIMENTO PEREIRA	03409829180	9C2JC4220AR388024	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1169	16002422016	ARAGUAINA	MXA2044/TO	WASHINGTON SOUSA SILVA	00501072183	9C2JC30708R638173	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1170	16001022016	ARAGUAINA	MXA2908/TO	ORISMAR PEREIRA DA SILVA	63454831172	94J2XCCG88M030288	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1171	16002432016	ARAGUAINA	MXA3053/TO	FABIO JUNIOR LEITE ARANTES	97043710120	94J2XCDCT77M016272	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
1172	16001032016	ARAGUAINA	MXA6818/TO	MARIA DOS REIS MACEDO DO NASCIMENTO	00685886197	9C2JC42209R003101	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
1173	16001042016	ARAGUAINA	MXC5346/TO	KLAYTON BATISTA LOPES	04591306178	9C2KC1660CR553682	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
1174	16002442016	ARAGUAINA	MXC8485/TO	JOSE GARCIA PEREIRA DA SILVA	33795037387	8A1LBCM35DL333575	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	PRETA	2012/2013	Administrativo
1175	16001052016	ARAGUAINA	MXD1674/TO	ERIVALDO CARVALHO DA SILVA	03093554195	9C2JC4220AR100534	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
1176	16001062016	ARAGUAINA	MXE6171/TO	DANILO VINHAL YANO DE MELO	73385822153	9C2HB0210AR105485	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	Comunicação de venda
1177	16001072016	ARAGUAINA	MXE6370/TO	SEBASTIAO DIAS FERNANDO	23514787115	9C6KE402030013435	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRIÇÃO
1178	16002452016	ARAGUAINA	MXF2743/TO	ITAMAR VIEIRA DE CARVALHO	37203878287	9C2KC0510AR027350	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1179	16002462016	ARAGUAINA	MXF4172/TO	PAULO VANDIM DA SILVA ANDRADE	03993997123	9C6KG02680005264	YAMAHA/XTZ 250X	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
1180	16001082016	ARAGUAINA	MXF8764/TO	EDILSON CHAVES SOARES	56568616100	9C6KE1440A000519	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
1181	16002472016	ARAGUAINA	MXF9320/TO	JOAO CARLOS SARAIVA DA CUNHA	02874064157	LF3PCJ50598000941	I/LIFAN KASINSKI LF125 5	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRIÇÃO
1182	16001092016	ARAGUAINA	MXG1617/TO	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	73117285172	9C2KC1670BR626865	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
1183	16002482016	ARAGUAINA	MXG4111/TO	BRUNO JOSE AMARO DA SILVA	04346710107	9C2KC1640AR007383	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2009/2010	SEM RESTRIÇÃO
1184	16002492016	ARAGUAINA	MYF7916/GO	LUIS RIBEIRO DA SILVA	56680007100	9C6KE089060003243	YAMAHA/NEO AT115	AMARELA	2006/2006	ALIEN. FIDUCIARIA
1185	16001102016	ARAGUAINA	NHPS5722/MA	BRADESCO LEASING S/A MERCANTIL	47509120000182	9BWA05JX9T127370	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008/2009	ARREND. MERCANTIL
1186	16002502016	ARAGUAINA	NHS6508/MA	JOSE MATEUS DA SILVA	40404096880	9C2MC35008R102258	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	ALIEN. FIDUCIARIA
1187	16001112016	ARAGUAINA	NKE3012/GO	DIBENS LEASING SA ARR. MERCANTIL	66654303000173	9BGRZ48908G267952	GM/CELTA 4P LIFE	PRETA	2008/2008	ARREND. MERCANTIL
1188	16002512016	ARAGUAINA	NKJ0251/GO	LEANDRO DE ALMEIDA COSTA	71850473153	9C2KC08108R119697	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	ALIEN. FIDUCIARIA
1189	16001122016	ARAGUAINA	NNA2890/MA	LUIS CLAUDIO VALE DOS SANTOS	48335967334	8AP17202LA2107582	IFITAT SIENA EL FLEX	BEGE	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
1190	16001132016	ARAGUAINA	NNC2797/MA	RAMILSON MOREIRA CANUTO	55083021315	9C6KE1220A0114207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
1191	16002522016	ARAGUAINA	NSF3938/PA	GEOVANI PORTO PEREIRA	01072573270	9C2JC41209R096790	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
1192	16001142016	ARAGUAINA	NSI5552/PA	FRANCISCO CHAGAS TEIXEIRA	15385476000165	9BFZF54P5C8231563	FORD/ECOSPORT XL1.6FLEX	PRATA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
1193	16002532016	ARAGUAINA	NSS6219/PA	DIVINO RODRIGUES DA SILVA	31527477134	9C6KE1400A001188	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
1194	16001152016	ARAGUAINA	NVY5912/GO	REGINALDO SILVA DOS REIS	02953090169	9C6KE1210A0042029	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
1195	16001162016	ARAGUAINA	NWT0081/MA	MANOEL RODRIGUES CHAVES	02484938363	9C2KC1620AR056777	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	ALIEN. FIDUCIARIA
1196	16001172016	ARAGUAINA	NWX6289/MA	LUIZ SALVIO MENDES	46230211734	9BGC8A0X0BB282394	CHEVROLET/MONTANA LS	PRETA	2011/2011	ALIEN. FIDUCIARIA
1197	16001182016	ARAGUAINA	OFM0667/PA	JOSE PEREIRA DE SOUZA	34645802372	9BFZF54P5C8231563	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2011/2012	ALIEN. FIDUCIARIA
1198	16001192016	ARAGUAINA	OLI09957/TO	SUZANA ANDREA DA SILVA LIMA	00577993186	9C6KE1520C0113119	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	SEM RESTRIÇÃO
1199	16002542016	ARAGUAINA	OLI7531/TO	JOAO SILVA CABRAL	16971990200	9C2KC1670DR007710	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	SEM RESTRIÇÃO
1200	16002552016	ARAGUAINA	OLL1493/TO	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NETO	05296513193	9C2HB0210DR436112	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	SEM RESTRIÇÃO
1201	16002562016	ARAGUAINA	OLN4832/TO	LEOMAR DA COSTA SA	0912666164	9C2HB0210ER019156	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	SEM RESTRIÇÃO
1202	16002572016	ARAGUAINA	OYC1457/TO	JHONATA PAULO DIAS COUTINHO	04608047159	9C2KC1680FR523805	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	SEM RESTRIÇÃO

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 1.026/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o servidor Itamar Borges Neves, matrícula nº 421173/5 e CPF nº 334.200.921-72, Assessor Especial V, motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, portador da CNH nº 03717653490, a empreender viagem à cidade de Campos Belos-GO, na data de 07 de novembro de 2016, com retorno a Palmas/TO no dia 08 de novembro de 2016, conduzindo o veículo Renault/Logan, Placa QKA-2267 e transportando o servidor Arsênio Gomes Bucar Sobrinho, Matrícula nº 258390-1 e CPF nº 191.477.401-91, Analista Técnico Jurídico, para averiguação quanto à possível irregularidade em Pensão por Morte concedida a pensionista por este Instituto.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 171/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante as Certidões Negativas Registro de Imóvel, dos Cartórios de Registro de Imóveis, das cidades de São Valério - TO e Natividade - TO, comarcas de Peixe - TO e Natividade - TO, datadas de 07/03/2007,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Barra do Dia, Lotes 01 e 02, com área total de 285,2474 ha (duzentos e oitenta e cinco hectares, vinte quatro ares e setenta e quatro centiares), situado no município de São Valério - TO, com os limites e confrontações seguintes:

Lote 01 do Loteamento Fazenda Barra do Dia, com área de 221,9135 hectares, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP M 3331, de coordenadas N 8.684.201,017m e E 808.316,654m, cravado na confrontação com a Chácara Nova Alegria, Área de Posse de Floraci Rodrigues da Cruz com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Área de Posse de Luiz Aparecido Ciesielski. Deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Área de Posse de Luiz Aparecido Ciesielski, com os seguintes azimutes e distâncias: 139º11'09" - 44,82m, até o vértice BEP M 3330 de coordenadas N 8.684.167,092m e E 808.345,952m, 95º40'22" - 842,48m, até o vértice BEP M 3329 de coordenadas N 8.684.083,816m e E 809.184,304m, cravado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Área de Posse de Luiz Aparecido Ciesielski e na Faixa de domínio da Estrada Vicinal. Deste, segue pela Faixa de domínio da Estrada Vicinal que liga Várias Fazendas à TO - 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 202º45'56" - 528,13m, até o vértice BEP-V-1379 de coordenadas N 8.683.596,829m e E 808.979,938m, 195º14'38" - 787,66m, até o vértice BEP-V-1378 de coordenadas N 8.682.836,884m e E 808.772,840m, 159º25'39" - 410,05m, até o vértice BEP-V-1376 de coordenadas N 8.682.452,981m e E 808.916,931m, 124º54'31" - 131,93m, até o vértice BEP-V-1374 de coordenadas N 8.682.377,480m e E 809.025,124m, 109º33'47" - 298,70m, até o vértice BEP-V-1372 de coordenadas N 8.682.277,462m e E 809.306,580m, 167º08'04" - 117,58m, até o vértice

BEP M 3338 de coordenadas N 8.682.162,834m e E 809.332,761m, cravado no Entroncamento da Faixa de domínio da Estrada Vicinal e na Faixa de domínio da TO - 280. Deste, segue pela Faixa de domínio da TO - 280, que liga Natividade - TO à São Valério da Natividade - TO, com o azimute de 230º35'19" e distância 1019,63m, até o vértice BEP M 3337 de coordenadas N 8.681.515,486m e E 808.544,983m, cravado na faixa de domínio da TO - 280 e na confrontação com a Fazenda Nova Graça, Área de Posse de Nelita Sobrim Hoff Mann. Deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Graça, Área de Posse de Nelita Sobrim Hoff Mann, com os seguintes azimutes e distâncias: 325º57'08" - 830,42m, até o vértice BEP M 3336 de coordenadas N 8.682.203,548m e E 808.080,045m, 228º42'40" - 134,56m, até o vértice BEP M 3335 de coordenadas N 8.682.114,761m e E 807.978,941m, Deste, segue confrontando com a Fazenda Girassol, Área de Posse de Dalvina Sobrim de Menezes, com o azimute de 318º57'18" e distância 500,89m, até o vértice BEP M 3334 de coordenadas N 8.682.492,528m e E 807.650,031m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Mato Verde, Área de Posse de Valdi Sobrim, com os seguintes azimutes e distâncias: 41º36'07" - 1157,20m, até o vértice BEP M 3332 de coordenadas N 8.683.357,854m e E 808.418,353m, 316º12'56" - 626,08m, até o vértice BEP M 3333 de coordenadas N 8.683.809,852m e E 807.985,136m. Deste, segue confrontando com a Chácara Nova Alegria, Área de Posse de Floraci Rodrigues da Cruz, com o azimute de 40º16'54" e distância 512,75m, até o vértice BEP M 3331; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Lote 02 do Loteamento Fazenda Barra do Dia, com área de 63,3339 hectares, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-7495, de coordenadas N 8.683.594,142m e E 808.989,570m, cravado na Faixa de domínio da Estrada Vicinal e na confrontação com a Fazenda Soares - Lote 08, do Loteamento Barra do Dia, Matrícula: R.03 M- 1.290, Proprietário Moisés Gomes Marques. Deste, segue confrontando com a Fazenda Soares - Lote 08, do Loteamento Barra do Dia, Matrícula: R.03 M-1.290, Proprietário Moisés Gomes Marques, com o azimute de 148º55'27" e distância 558,18m, até o vértice BEP M 3328 de coordenadas N 8.683.116,067m e E 809.277,689m. Deste, segue confrontando com a Chácara Salmo 91 - Lote 01, do Loteamento Faz. Barra do Dia, Matrícula: R.03 M- 1.417, Evaldizon Pereira Sobrinho, com o azimute de 151º49'36" e distância 969,73m, até o vértice BEP M 3340 de coordenadas N 8.682.261,224m e E 809.735,540m, cravado na confrontação com a Chácara Salmo 91 - Lote 01, do Loteamento Faz. Barra do Dia, Matrícula: R.03 M- 1.417, Evaldizon Pereira Sobrinho e na Faixa de domínio da TO - 280. Deste, segue pela Faixa de domínio da TO - 280 que liga Natividade - TO à São Valério da Natividade - TO, com o azimute de 256º30'25" e distância 404,15m, até o vértice BEP M 3339 de coordenadas N 8.682.166,925m e E 809.342,547m, cravado no Entroncamento da Faixa de domínio da TO - 280 e na Faixa de domínio da Estrada Vicinal. Deste, segue pela Faixa de domínio da Estrada Vicinal que liga Várias Fazendas à TO - 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 347º12'23" - 121,59m, até o vértice BEP-V-1371 de coordenadas N 8.682.285,498m e E 809.315,622m, 289º33'47" - 303,10m, até o vértice BEP-V-1373 de coordenadas N 8.682.386,990m e E 809.030,018m, 304º54'31" - 127,21m, até o vértice BEP-V-1375 de coordenadas N 8.682.459,789m e E 808.925,697m, 339º25'39" - 403,30m, até o vértice BEP-V-1377 de coordenadas N 8.682.837,370m e E 808.783,980m, 15º11'55" - 784,20m, até o vértice BEP-M-7495; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que sejam matriculados em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Publique-se.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 561, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2016/20321/002786.

Considerando a documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Naur Vittorazzi Nogueira Pereira afastamento para participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data do afastamento.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 562/2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Universidade e considerando o Ato n. 933 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Serviço Social, Câmpus de Palmas/TO, os seguintes membros:

I - Giovanni Bezerra do Nascimento - Coordenador do Curso - Presidente - Titular,

II - Andrea Siqueira Montalvão - Professora Especialista - Titular,

III - Elisa Maria dos Anjos - Professora Mestre - Titular,

IV - Iolanda Alves Valú Oliveira - Professora Especialista - Titular,

V - Alessandra Ruita Santos Czapski - Professora Mestre Titular,

VI - Luiz Gustavo Santana - Professor Mestre - Titular.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 535/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 005/2016**

A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), por meio de sua Comissão de Concursos e Seleções (CCS), torna público a prorrogação das inscrições do Concurso destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível médio, instituídos pela Lei Estadual nº 2.892, de 19 de agosto de 2014, conforme as disposições a seguir.

1. Ficam prorrogadas as inscrições do concurso, admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.unitins.br, solicitada até às 23h59min do dia 13 de novembro de 2016, observado o horário local.

2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de novembro de 2016.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Palmas/TO, 04 de Novembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 346, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 310/2016, do Município de Miranorte - TO, que decreta ponto facultativo no dia 07 de novembro de 2016 e feriado municipal no dia 08 de novembro de 2016, em razão da comemoração do 53º aniversário de Emancipação Política do Município de Miranorte;

CONSIDERANDO, também, a Portaria nº 4508/2016, de 04 de novembro de 2016, da Diretoria do Fórum da Comarca de Miranorte - TO, que decreta, no âmbito do Poder Judiciário, ponto facultativo no dia 07 de outubro e determina a suspensão do expediente forense no dia 08 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo no dia 07 de novembro de 2016, no âmbito da Defensoria Pública em Miranorte, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado em Miranorte funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução-CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1156, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 902/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 10 de outubro a 06 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1366, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guarai - TO, em razão de licença maternidade, no período de 31 de outubro a 15 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1367, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guarai - TO, em razão de licença maternidade, no período de 16 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1368, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão atestado médico, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1369, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 09 de novembro de 2016 a 12 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1370, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 902/2016, referente ao exercício 2016/1, nos dias 07 e 08 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1371, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período 09 de novembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1372, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2017, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

DEFENSOR PÚBLICO (CLASSE ESPECIAL)			
JANEIRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900031905	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	2016/2	09/01/2017 à 07/02/2017
900016558	HERO FLORES DOS SANTOS	2016/2	09/01/2017 à 07/02/2017
MARÇO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900018607	MARIA DE LOURDES VILELA	2017/1	01/03/2017 à 30/03/2017
ABRIL/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2016/2	03/04/2017 à 02/05/2017
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2017/1	05/04/2017 à 04/05/2017
MAIO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900031905	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	2017/1	02/05/2017 à 31/05/2017
900033878	VALDEON BATISTA PITALUGA	2017/1	02/05/2017 à 31/05/2017
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2017/1	22/05/2017 à 20/06/2017

JUNHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900018674	JOSE MARCOS MUSSULINI	2017/1	01/06/2017 à 30/06/2017
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2017/1	19/06/2017 à 18/07/2017
JULHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900016621	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
900016558	HERO FLORES DOS SANTOS	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2017/2	19/07/2017 à 17/08/2017
AGOSTO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900018607	MARIA DE LOURDES VILELA	2017/2	02/08/2017 à 31/08/2017
900031905	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	2017/2	07/08/2017 à 05/09/2017
SETEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2017/1	04/09/2017 à 03/10/2017
900016841	MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA	2017/1	11/09/2017 à 10/10/2017
OUTUBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900033878	VALDEON BATISTA PITALUGA	2017/2	02/10/2017 à 31/10/2017
NOVEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
900016558	HERO FLORES DOS SANTOS	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
900018674	JOSE MARCOS MUSSULINI	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
900033738	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	2017/1	20/11/2017 à 19/12/2017
900016841	MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
JANEIRO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900016621	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2017/2	08/01/2018 à 06/02/2018
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2017/2	08/01/2018 à 06/02/2018
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2017/2	08/01/2018 à 06/02/2018
JULHO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900033738	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	2017/2	09/07/2018 à 07/08/2018
DEFENSOR PÚBLICO (1ª CLASSE)			
JANEIRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
900035960	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2017/1	26/01/2017 à 24/02/2017
FEVEREIRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2017/1	06/02/2017 à 07/03/2017
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2017/1	08/02/2017 à 09/03/2017
900035960	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2017/2	08/02/2017 à 09/03/2017
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2017/1	13/02/2017 à 14/03/2017
MARÇO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2017/1	01/03/2017 à 30/03/2017
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2017/1	01/03/2017 à 30/03/2017
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2017/1	02/03/2017 à 31/03/2017
900001763	FILOMENA AIRENS GOMES NETA	2017/1	02/03/2017 à 31/03/2017
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2017/1	02/03/2017 à 31/03/2017
2750261	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2017/1	06/03/2017 à 04/04/2017
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2017/1	06/03/2017 à 04/04/2017
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2017/1	06/03/2017 à 04/04/2017
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2017/1	06/03/2017 à 04/04/2017
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2017/1	13/03/2017 à 11/04/2017

ABRIL/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2017/1	03/04/2017 à 02/05/2017
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2017/2	12/04/2017 à 11/05/2017
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2017/1	17/04/2017 à 16/05/2017
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2017/1	24/04/2017 à 23/05/2017
MAIO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2017/1	02/05/2017 à 31/05/2017
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	2017/1	02/05/2017 à 31/05/2017
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2017/1	15/05/2017 à 13/06/2017
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2017/1	15/05/2017 à 13/06/2017
8793166	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2017/1	29/05/2017 à 27/06/2017
JUNHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864900	MONICA PRUDENTE CANCADO	2017/1	01/06/2017 à 30/06/2017
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2017/1	05/06/2017 à 04/07/2017
8864918	HUO RIBEIRO SILVA	2017/2	05/06/2017 à 04/07/2017
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2017/1	08/06/2017 à 07/07/2017
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2017/1	12/06/2017 à 11/07/2017
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2017/1	15/06/2017 à 14/07/2017
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2017/1	15/06/2017 à 14/07/2017
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2017/1	15/06/2017 à 14/07/2017
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2017/1	16/06/2017 à 15/07/2017
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2017/1	16/06/2017 à 15/07/2017
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2017/1	16/06/2017 à 15/07/2017
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2017/2	19/06/2017 à 18/07/2017
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2017/1	19/06/2017 à 18/07/2017
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2017/1	20/06/2017 à 19/07/2017
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ	2017/2	23/06/2017 à 22/07/2017
JULHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8793441	EULER NUNES	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2017/2	03/07/2017 à 01/08/2017
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
8786887	FABRÍCIO SILVA BRITO	2017/1	04/07/2017 à 02/08/2017
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2017/2	04/07/2017 à 02/08/2017
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2017/2	07/07/2017 à 05/08/2017
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2017/2	10/07/2017 à 08/08/2017
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2017/1	10/07/2017 à 08/08/2017
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2017/2	13/07/2017 à 11/08/2017
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2017/2	17/07/2017 à 15/08/2017
2750261	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2017/2	17/07/2017 à 15/08/2017
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2017/2	17/07/2017 à 15/08/2017
8864861	LUIS DA SILVA SA	2017/1	17/07/2017 à 15/08/2017
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2017/1	17/07/2017 à 15/08/2017
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2017/2	17/07/2017 à 15/08/2017
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2017/1	17/07/2017 à 15/08/2017
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2017/1	19/07/2017 à 17/08/2017
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2017/2	24/07/2017 à 22/08/2017
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2017/1	31/07/2017 à 29/08/2017
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	2017/1	31/07/2017 à 29/08/2017

AGOSTO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2017/1	01/08/2017 à 30/08/2017
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2017/1	01/08/2017 à 30/08/2017
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2017/1	01/08/2017 à 30/08/2017
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2017/2	07/08/2017 à 05/09/2017
8741891	DANILO FRASSETTO MICHELINI	2017/1	15/08/2017 à 13/09/2017
SETEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2017/2	04/09/2017 à 03/10/2017
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2017/2	04/09/2017 à 03/10/2017
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2017/2	04/09/2017 à 03/10/2017
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2017/1	11/09/2017 à 10/10/2017
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2017/1	11/09/2017 à 10/10/2017
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO	2017/1	12/09/2017 à 11/10/2017
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2017/2	12/09/2017 à 11/10/2017
OUTUBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8793441	EULER NUNES	2017/2	02/10/2017 à 31/10/2017
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2017/2	02/10/2017 à 31/10/2017
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2017/2	02/10/2017 à 31/10/2017
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2017/2	02/10/2017 à 31/10/2017
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2017/2	16/10/2017 à 14/11/2017
9083014	EVANDRO KAPPES	2017/1	16/10/2017 à 14/11/2017
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2017/2	16/10/2017 à 14/11/2017
8742057	FABIANA RAZERA GONCALVES	2017/1	19/10/2017 à 17/11/2017
8864861	LUIS DA SILVA SA	2017/2	20/10/2017 à 18/11/2017
NOVEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2017/2	01/11/2017 à 30/11/2017
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2017/2	01/11/2017 à 30/11/2017
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2017/2	06/11/2017 à 05/12/2017
8741891	DANILO FRASSETTO MICHELINI	2017/2	06/11/2017 à 05/12/2017
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2017/2	16/11/2017 à 15/12/2017
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2017/1	20/11/2017 à 19/12/2017
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2017/1	20/11/2017 à 19/12/2017
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8742057	FABIANA RAZERA GONCALVES	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8793166	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8786887	FABRÍCIO SILVA BRITO	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8864900	MONICA PRUDENTE CANCADO	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017

DEZEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	2017/2	01/12/2017 à 30/12/2017
JANEIRO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2017/2	08/01/2018 à 08/02/2018
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2017/2	09/01/2018 à 07/02/2018
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2017/2	09/01/2018 à 07/02/2018
FEVEREIRO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9083014	EVANDRO KAPPES	2017/2	15/02/2018 à 16/03/2018
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2017/2	19/02/2018 à 20/03/2018
MAIO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2017/1	02/05/2018 à 31/05/2018
NOVEMBRO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2017/2	05/11/2018 à 04/12/2018
DEFENSOR PÚBLICO (2ª CLASSE)			
JANEIRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2017/1	09/01/2017 à 07/02/2017
MARÇO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2017/1	02/03/2017 à 31/03/2017
ABRIL/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	2017/1	17/04/2017 à 16/05/2017
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2017/1	17/04/2017 à 16/05/2017
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2017/1	24/04/2017 à 23/05/2017
MAIO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2017/1	02/05/2017 à 31/05/2017
JUNHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2017/1	05/06/2017 à 04/07/2017
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2017/1	07/06/2017 à 06/07/2017
JULHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2017/1	31/07/2017 à 29/08/2017
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2017/2	31/07/2017 à 29/08/2017
SETEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
OUTUBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2017/2	03/10/2017 à 01/11/2017
NOVEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2017/2	02/11/2017 à 01/12/2017
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2017/2	06/11/2017 à 05/12/2017
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2017/2	20/11/2017 à 19/12/2017
DEFENSOR PÚBLICO (SUBSTITUTO)			
MARÇO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2016/1	13/03/2017 à 01/04/2017

MAIO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2017/1	15/05/2017 à 13/06/2017
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2017/1	22/05/2017 à 20/06/2017
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2016/2	26/05/2017 à 24/06/2017
JULHO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2017/1	03/07/2017 à 01/08/2017
SETEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2017/1	11/09/2017 à 10/10/2017
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2017/2	11/09/2017 à 10/10/2017
DEZEMBRO/2017			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2017/2	01/12/2017 à 30/12/2017
FEVEREIRO/2018			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2017/2	26/02/2018 à 27/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1373, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 176, de 05 de fevereiro de 2016, republicada no DOE nº 4561, de 17 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1374, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 07 a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 176, de 05 de fevereiro de 2016, republicada no DOE nº 4561, de 17 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1375, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 03/11/2016 a 04/11/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, matrícula nº 90002002-4, referente ao exercício 2010/2, suspensas por meio da Portaria nº 725/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.275, de 09 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1376, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na lavagem de veículos para atender a Defensoria Pública em Gurupi-TO;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da contratação informando que o preço ofertado pela empresa foi o melhor na cotação realizada, bem como encontra-se compatível com os valores praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 219/2016, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 152/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando para contratação da empresa POLIAUTO POLIMENTO, TAPEÇARIA, LAVAGEM, COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME visando a prestação de serviços de lavagem e enceramento dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Gurupi-TO, no valor total estimado de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta Reais), conforme Processo SEI nº 16.0.000002238-5

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1377, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 08/02/2017 a 13/02/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, matrícula nº 878700-0, referente ao exercício 2012/1, suspensas por meio da Portaria nº 071/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.562, de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1378, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 14/02/2017 a 03/03/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, matrícula nº 878700-0, referente ao exercício 2012/2, suspensas por meio da Portaria nº 642-A/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.725, de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1379 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que todos os Defensores Públicos da Diretoria Regional de Paraíso encontram-se impedidos de patrocinar a defesa de Ismael Francisco Gonçalves;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para atuar nos autos nº 0003169-35.2014.827.2731, que tramita na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1245, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4723, de 14 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1380, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no dia 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 164, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

LISTA DE ANTIGUIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	11a 1m 23d	22a 4m 16d	23a 10m 23d
2º	Maria de Lourdes Vilela	11a 1m 23d	22a 4m 13d	25a 5m 12d
3º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	11a 1m 23d	22a 4m 12d	24a 8m 0d
4º	José Marcos Mussulini	11a 1m 23d	22a 4m 3d	27a 7m 26d
5º	Arassônia Maria Figueiras	11a 1m 23d	22a 3m 5d	25a 11m 17d
6º	Maria do Carmo Cota	11a 1m 23d	19a 7m 29d	26a 9m 17d
7º	Aldáira Parente Moreno Braga	10a 8m 0d	22a 3m 0d	26a 4m 19d
8º	Hero Flores dos Santos	7a 2m 20d	22a 5m 12d	25a 10m 20d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	6a 7m 22d	22a 4m 2d	52a 3m 3d
10º	Adriana Camilo dos Santos	3a 6m 0d	22a 0m 24d	23a 6m 2d
11º	Dinalva Alves de Moraes	2a 5m 17d	22a 3m 3d	25a 3m 2d
12º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	1a 2m 20d	22a 2m 27d	22a 2m 27d
13º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	1a 2m 20d	20a 2m 2d	28a 11m 23d
Fonte: Corregedoria-Geral	Atualizado até	segunda-feira, 24 de outubro de 2016		
1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	11a 10m 11d	22a 2m 29d	27a 4m 10d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	11a 10m 11d	22a 0m 18d	25a 6m 16d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	11a 10m 11d	22a 0m 18d	25a 5m 16d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	11a 10m 11d	22a 0m 14d	22a 0m 14d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	11a 10m 11d	22a 0m 10d	24a 7m 27d
6º	Inália Gomes Batista	11a 10m 11d	22a 0m 10d	23a 4m 27d
7º	José Alves Maciel	11a 10m 11d	22a 0m 8d	24a 11m 15d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	11a 10m 11d	21a 11m 23d	23a 3m 17d
9º	Sebastiana Pantaja Dal Mollin	11a 10m 11d	21a 11m 22d	23a 5m 11d
10º	Joaquim Pereira dos Santos	11a 10m 11d	21a 11m 0d	37a 10m 21d
11º	Filomena Aires Gomes Neta	11a 10m 11d	21a 11m 0d	28a 2m 1d
12º	Maria Cristina da Silva	11a 10m 11d	21a 10m 29d	24a 5m 18d
13º	Marcello Tomaz de Souza	11a 10m 11d	21a 10m 29d	21a 10m 29d
14º	Uthant Vandrê N.M. L. Gonçalves	11a 10m 11d	21a 10m 28d	21a 10m 28d
15º	Edney Vieira de Moraes	11a 10m 11d	20a 1m 17d	26a 6m 2d
16º	Rose Maia Rodrigues Martins	11a 10m 11d	19a 3m 1d	26a 5m 27d
17º	Neuton Jardim dos Santos	8a 5m 8d	9a 8m 10d	22a 8m 22d
18º	Marlon Costa Luz Amorim	8a 5m 8d	9a 8m 10d	21a 11m 22d
19º	Fábio Monteiro dos Santos	8a 5m 8d	9a 8m 10d	18a 9m 19d
20º	Maurina Jácome Santana	8a 5m 8d	9a 8m 10d	14a 2m 29d
21º	Murilo da Costa Machado	8a 5m 8d	9a 8m 10d	11a 10m 27d
22º	Freddy Alejandro S. Antunes	8a 5m 8d	9a 8m 10d	11a 1m 27d
23º	Daniela Marques do Amaral	8a 5m 8d	9a 8m 10d	9a 8m 10d
24º	Tatiana Borel Lucindo	8a 5m 3d	9a 8m 10d	12a 4m 19d
25º	Lara Gómes de Souza	7a 7m 20d	9a 8m 10d	10a 4m 20d
26º	Arlete Kellen Dias Munis *	7a 7m 20d	9a 8m 10d	9a 8m 10d
27º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	7a 7m 20d	9a 8m 10d	9a 8m 10d
28º	Fabiana Razerza Gonçalves *	6a 10m 23d	9a 8m 10d	9a 8m 10d
29º	Daniilo Frassetto Michelini *	6a 10m 23d	9a 8m 10d	9a 8m 10d
30º	Andreia Sousa M. de Lima	6a 10m 23d	8a 9m 27d	17a 10m 27d
31º	Leonardo Oliveira Coelho	6a 10m 23d	8a 9m 27d	11a 2m 19d

32º	Arthur Luiz Pádua Marques	6a 10m 23d	8a 9m 27d	8a 9m 27d
33º	Rubismark Saraiva Martins	6a 4m 13d	8a 9m 27d	17a 0m 8d
34º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	6a 4m 13d	8a 9m 27d	16a 0m 8d
35º	Carolina Silva Ungarelli	6a 4m 13d	8a 9m 27d	14a 1m 3d
36º	Fabrcio Barros Akitaya	6a 4m 13d	8a 9m 27d	13a 9m 12d
37º	Kênia Martins Pimenta	6a 4m 13d	8a 9m 27d	13a 4m 10d
38º	Elydia Leda Barros Monteiro	6a 4m 13d	8a 9m 27d	10a 5m 9d
39º	Tessia Gomes Carneiro	6a 4m 13d	8a 9m 27d	10a 2m 22d
40º	Daniel Silva Gezoni	6a 4m 13d	8a 9m 0d	8a 9m 0d
41º	Fabrcio Silva Brito	5a 9m 9d	8a 9m 27d	11a 7m 10d
42º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	5a 9m 9d	8a 9m 27d	9a 10m 23d
43º	Luis Gustavo Caumo *	5a 9m 9d	8a 9m 27d	8a 9m 27d
44º	Maciel Araújo Silva *	5a 9m 9d	8a 9m 27d	8a 9m 27d
45º	Napociani Pereira Póvoa	5a 9m 9d	8a 6m 15d	16a 11m 8d
46º	Adir Pereira Sobrinho	5a 9m 9d	8a 2m 22d	16a 7m 23d
47º	Denize Souza Leite	4a 2m 13d	8a 6m 15d	14a 7m 20d
48º	Luciana Costa da Silva	3a 1m 12d	8a 6m 15d	11a 6m 19d
49º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	3a 1m 12d	8a 2m 22d	14a 8m 17d
50º	Hildebrando Carneiro de Brito	2a 5m 19d	8a 6m 15d	8a 6m 15d
51º	Maria Sônia Barbosa da Silva	2a 5m 19d	8a 2m 22d	22a 5m 22d
52º	Franciana Di Fátima Cardoso	1a 8m 1d	8a 2m 22d	9a 10m 17d
53º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	1a 4m 28d	8a 6m 15d	21a 1m 8d
54º	Fabrcio Dias Braga de Sousa	1a 2m 7d	8a 6m 15d	11a 4m 16d
55º	Euler Nunes	1a 2m 7d	8a 6m 15d	9a 9m 24d
56º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	1a 2m 7d	8a 6m 15d	9a 6m 23d
57º	Elisa Maria Pinto de Sousa	1a 2m 7d	8a 6m 15d	8a 6m 15d
58º	Pollyana Lopes Assunção	1a 2m 7d	8a 2m 22d	12a 10m 18d
59º	Isakanya Ribeiro de Brito Sousa	1a 2m 7d	8a 2m 22d	8a 2m 22d
60º	Daniel Felício Ferreira	1a 2m 7d	8a 1m 10d	9a 0m 9d
61º	Luis da Silva Sá	1a 2m 7d	7a 0m 17d	22a 8m 23d
62º	Cleiton Martins da Silva	1a 2m 7d	7a 0m 17d	22a 7m 13d
63º	Rudicléia Barros da Silva Lima	1a 2m 7d	7a 0m 17d	19a 2m 8d
64º	Gidelvan Sousa Silva	1a 2m 7d	7a 0m 17d	16a 8m 9d
65º	Evandro Soares da Silva	1a 2m 7d	7a 0m 17d	14a 1m 23d
66º	Hud Ribeiro Silva	1a 2m 7d	7a 0m 17d	11a 0m 17d
67º	Mônica Prudente Cançado	1a 2m 7d	7a 0m 17d	10a 6m 15d
68º	Iwace Antonio Santana*	1a 2m 7d	7a 0m 17d	7a 0m 17d
69º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	1a 2m 7d	7a 0m 17d	7a 0m 17d
70º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	1a 2m 7d	7a 0m 17d	7a 0m 17d
71º	Claudia de Fátima Pereira Brito	1a 2m 7d	6a 11m 0d	11a 5m 13d
72º	Luciana Oliani Braga	1a 2m 7d	6a 10m 23d	15a 11m 28d
73º	Leandro de Oliveira Gundim	1a 2m 7d	6a 10m 23d	10a 8m 12d
74º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	1a 2m 7d	5a 11m 19d	18a 4m 11d
75º	Viviane Lúcia Costa	1a 2m 7d	5a 3m 16d	14a 0m 22d
76º	José Raphael Silvério	1a 1m 24d	2a 10m 22d	13a 11m 20d
77º	Sandro Ferreira Pinto	1a 1m 24d	2a 10m 22d	12a 9m 10d
78º	Michele Vanessa do Nascimento	1a 0m 16d	2a 10m 22d	2a 10m 22d
79º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 5m 15d	2a 10m 8d	2a 10m 8d
80º	Aline Mendes de Queiroz	0a 5m 15d	2a 5m 10d	6a 10m 15d
81º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 5m 15d	2a 2m 3d	2a 2m 3d
82º	Evandro Kappes	0a 5m 15d	2a 1m 5d	6a 6m 11d
83º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	0a 0m 7d	2a 5m 10d	7a 8m 22d
84º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 0m 7d	2a 2m 10d	8a 4m 29d
85º	Jade Sousa Miranda	0a 0m 7d	2a 1m 5d	3a 11m 5d
Atualizado até	segunda-feira, 24 de outubro de 2016			
2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Elson Stecca Santana	8a 2m 22d	8a 2m 22d	8a 2m 22d
2º	Daniel Cunha dos Santos	6a 11m 0d	6a 11m 0d	8a 8m 19d
3º	Isabella Faustino Alves	1a 8m 1d	2a 10m 22d	11a 2m 19d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	1a 1m 24d	2a 5m 10d	14a 9m 21d
5º	Alexandre Moreira Maia	0a 9m 0d	2a 5m 10d	2a 5m 10d
6º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	0a 9m 0d	2a 1m 5d	3a 7m 6d
7º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 9m 0d	2a 0m 8d	2a 0m 8d
8º	Joice Mavara de Oliveira Silva	0a 9m 0d	1a 8m 24d	2a 8m 24d
9º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	0a 9m 0d	1a 7m 1d	11a 1m 2d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	segunda-feira, 24 de outubro de 2016		
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	0a 8m 23d	0a 8m 23d	9a 0m 14d
2º	Alana Menezes Aurélio	0a 8m 23d	0a 8m 23d	3a 10m 23d
3º	Pablo Mendonça Chaer	0a 8m 23d	0a 8m 23d	0a 8m 23d
4º	Dianslei Gonçalves Santana	0a 7m 10d	0a 7m 10d	5a 0m 2d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	segunda-feira, 24 de outubro de 2016		

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2016.
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000002115-0
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0100666666
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: 01/01/2017 A 31/12/2017
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
 Rudimar Barbosa Dos Reis - Representante Legal - Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 13/2016
 Processo Interno: 16.0.000002383-7

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.119, de 06 de setembro de 2016, torna público que fará realizar licitação, no dia 25 de novembro de 2016, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) - Horário de Brasília-DF, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Termo de Referência - ANEXO I. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

Cecília Medeiros
 Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 183/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 1925/2013 - Entidade: Câmara Municipal de Itaguatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2012 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 845/2016 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Gilsivanio Cardoso da Silva - Vereador - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso R3x13wem (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
 Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Abreulândia torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Rua Sete de Setembro, S/nº, Centro, CEP: 77.693-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3389-1154.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de mesas em pedra de granito, contemplando a instalação das mesmas. Data: 18/11/2016. Horário: 14h00min.

Abreulândia - TO, 07 de Novembro de 2016.

Jair Gabino Lopes de Abreu
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

CONTRATO Nº: 201602003
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS- TO
 CONTRATADA: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios.
 VALOR: R\$ 210.224,23 (duzentos e dez mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Aliança do Tocantins - TO, 22 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016

OBJETO: Transporte Escolar, visando atender alunos das escolas Municipais e Estaduais que residem na zona rural do Município de Aliança do Tocantins-TO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS - ME
 CONTRATO Nº 201602004
 VALOR: Itens 02, 04 e 06, com o valor de: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), e nos itens: 03 e 05, com valor de: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), por quilometro rodado, perfazendo um total estimado de 142.280km é de: R\$ 460.748,00 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e oito reais).
 CONTRATADA: J. R. LAGO - ME
 CONTRATO Nº 201602005
 - VALOR: R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), por quilometro rodado, perfazendo um total estimado de 36.360km é de: R\$ 127.987,20 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Aliança do Tocantins - TO, 22 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SRP

CONTRATO Nº: 201602006
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: CECILIO PEREIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.007/0001-03.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS.
 VALOR: 119.150,00 (cento e dezenove mil e cento e cinquenta reais). Aliança do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

CONTRATO Nº: 201603001
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS- TO
 CONTRATADA: ILDEBRANDT CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Didáticos.
 VALOR: R\$ 65.242,25 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Aliança do Tocantins - TO, aos 09 dias do mês de março de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

CONTRATO Nº: 201604002
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS- TO
 CONTRATADA: JEAN ÁVILA MIRANDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos de captação de recursos, cadastro e acompanhamento, prestações de contas e representação das demandas municipais junto ao SICONV - Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal.
 VALOR: Valor mensal de: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e pelo período é de: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Aliança do Tocantins - TO, 08 dias do mês de Abril de 2016.

José Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.031/0001-12, pelo valor total de: R\$ 210.224,23 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), Aliança do Tocantins - TO, 19 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a licitação as empresas: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.520.187/0001-42, nos itens: 02, 04 e 06, com o valor de: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), e nos itens: 03 e 05, com valor de: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), por quilometro rodado, perfazendo um total estimado de 142.280km é de: R\$ 460.748,00 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e oito reais) e a empresa J. R. LAGO - ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.484.477/0001-03, vencedora do item: 01, com o valor de 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), por quilometro rodado, perfazendo um total estimado de 36.360km é de: R\$ 127.987,20 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, 19 de fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa CECILIO PEREIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.007/0001-03, com proposta no valor total de R\$: 119.150,00 (cento e dezenove mil e cento e cinquenta reais). ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, 22 fevereiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Didáticos.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa: ILDEBRANDT E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.116.960/0001-29, pelo valor total de: R\$ 65.242,25 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, 08 de março de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos de captação de recursos, cadastro e acompanhamento, prestações de contas e representação das demandas municipais junto ao SICONS - Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa JEAN ÁVILA MIRANDA - 29989086915, inscrita no CNPJ sob o nº 24.489.746/0001-79, pois apresentou proposta no valor mensal de: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e pelo período é de: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Aliança do Tocantins - TO, 06 dias do mês Abril de 2016.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO torna público a RETIFICAÇÃO da referida licitação. Fica alterado a data de abertura da presente licitação, sendo: ABERTURA: 16 de novembro de 2016 às 10:00 h.

Alvorada - TO, 07 de Novembro de 2016.

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 068/2016**

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 029/2016, Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte Escolar, realizado às 10hs450min, do dia 27 de Outubro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: EDUARDO FERREIRA SILVA, Rua dos Estados, nº 341, centro de Araguacema - TO, inscrito no CPF Nº 623.637.862-20, foi vencedor do item totalizando: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 07 de Novembro de 2016.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 029/2016. OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte Escolar. CONTRATADO: EDUARDO FERREIRA SILVA, Rua dos Estados, nº 341, centro de Araguacema-TO, inscrito no CPF Nº 623.637.862-20, foi vencedor do item totalizando: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 07 de Novembro de 2016.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 067/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 028/2016, Prestação de serviços por profissional na área de Medicina, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 11 de Outubro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado a empresa: RV MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.032.232/0001-15, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1416, centro, Gurupi-TO, foi vencedora do item totalizando: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 18 de Outubro de 2016.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2016. OBJETO: Prestação de serviços por profissional na área de Medicina, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema-TO CONTRATADOS: RV MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.032.232/0001-15, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1416, centro, Gurupi-TO, foi vencedora do item totalizando: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) Meses, a partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 18 de Outubro de 2016.

Leila Ferreira de Souza Soares
Gestora do Fundo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10.520, subsidiária da Lei nº 8.666/93, torna público que: no dia 17 de novembro de 2016 às 14h:30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal serão recebidas propostas e habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2016, para Registro de preços, tendo como objeto a compra de combustível, conforme edital. Maiores informações e a integral do Edital poderão ser obtidas na Rua Soares Pinheiro, Centro, na Cidade de Bom Jesus do Tocantins, fone: (63) 3483-1114, das 14 às 16 horas.

Maria da Paixão Dias Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, do Tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia do Tocantins-TO. Abertura: dia 21 de Novembro de 2016 às 09h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Novembro de 2016.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins torna público que realizará os seguintes certames: PREGÃO PRESENCIAL SRP - FMS de nº 23/2016 - Dia 23 de novembro de 2016 às 8h, cujo objeto é a aquisição de produtos de higienização, lavanderia e limpeza hospitalar. PREGÃO PRESENCIAL SRP - FMS de nº 24/2016 - Dia 24 de novembro de 2016 às 8h, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado. PREGÃO PRESENCIAL SRP - FMS de nº 25/2016 - Dia 25 de novembro de 2016 às 8h, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem simples e geral da frota de veículos automotores. Os editais completos poderão ser obtidos na sede deste Fundo das 07 às 11h, de segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: licitacao@saude.colinas.to.gov.br. Maiores informações: (63) 99985-4678. Colinas do Tocantins - TO, 04 de novembro de 2016. Juscelino Ferreira da Silva/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO, através de Seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de Novembro de 2016 abertura de licitação com intuito de contratar empresa de prestação de serviço na área de contabilidade.

O Edital estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, horário de atendimento da 07:00 às 13:00, Av. Vitória Regia, s/nº - Setor Centenário, Fone: (63) 3440-1120.

Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO, 04 de Outubro de 2016

Leonardo Amaro Vieira
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 052/2016-SRP, Tipo: Menor Preço por item - cotas reservadas de até 20% para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Realização: 29/11/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO). Processo: 3938/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 07/11/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO DESERTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 007/2016, destinado a Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO.

Lagoa do Tocantins - TO, 05 de Julho de 2016.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
PREGOEIRO

**AVISO DE PREGÃO DESERTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 012/2016, destinado à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, na cidade de Palmas - TO, para atender a Prefeitura municipal de Lagoa do Tocantins e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins - TO.

Lagoa do Tocantins - TO, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DECRETO Nº 0175/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE XI CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA DE LAJEADO - TO”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4290, de 06/01/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, em primeiro momento, os candidatos aprovados no Concurso Público, citados e relacionados no ANEXO I deste Decreto;

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, munido por instrumento de procuração, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, munidos dos documentos citados no ANEXO II;

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, dentro do prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, será considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga;

Art. 4º Caso o candidato não tome posse no respectivo cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado - TO, em 27 de outubro de 2016.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita do Município de Lajeado

ANEXO I

CONVOCADOS

DECRETO Nº 0175/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Class.	CPF	Nome	Cargo
003	043.988.423-30	GILSON DA SILVA COSTA	Motorista - CNH Categoria "AB"

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;

II. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

III. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IV. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;

V. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VI. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VIII. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IX. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;

X. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XI. Atestado de Saúde Ocupacional;

XII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

XIII. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XIV. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XV. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVI. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas.

XVII. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

XVIII. O Candidato nomeado será regido pelo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural.

XIX. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TO, torna público o Extrato de Contrato, referente ao processo N. 044/2016.

OBJETO: Reconstrução/Reparo de Ponte/Passarela Erguida Sobre o Rio Providencia.

CONTRATADO: CONSTRUTORA F N TOCANTINS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.331.447/0001-92, contratada através de Dispensa conforme Processo supra com um montante Global de: R\$ 44.160,93 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais e noventa e três centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pelo setor responsável.

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.
ASSINATURA: 07 Outubro de 2016.

Miracema do Tocantins - TO, 10 de Outubro de 2016.

MAGDA RÉGIA SILVA BORBA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016 tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, será realizada no dia 12 de Dezembro de 2016 às 08:30. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016 tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, será realizada no dia 12 de Dezembro de 2016 às 10:30. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016 tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, será realizada no dia 12 de Dezembro de 2016 às 14:30. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2016 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, LOTEAMENTO SETOR ORLA OESTE, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2016 às 10:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, LOTEAMENTO SETOR ORLA OESTE, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2016 às 14:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, LOTEAMENTO SETOR ORLA OESTE, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2016 às 16:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, LOTEAMENTO SETOR ORLA OESTE, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2016 às 17:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, visando OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS FÍSICOS (BANCAS E BOXES) DO SHOPPING POPULAR JOAQUIM UMBELINO DE ARAÚJO - CONTERRÂNEO. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Novembro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 10:00h do dia 24 de Novembro de 2016, realizar na sede da Prefeitura, licitação para Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro Recreativo de Sítio Novo do Tocantins - TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1423 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. Presidente da CPL aos 07/11/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de PÁ-CARREGADEIRA - Características técnicas MÍNIMAS:

- Máquina tipo pá-carregadeira sobre pneus, nova de fábrica
- Potencia líquida de no mínimo de 120 HP
- Peso operacional no mínimo de 10 ton
- Caçamba de capacidade nominal mínima de 1,80 m3, dotada de dentes
- Força de desagregação ou arranque mínima de 8 ton, carga estática de tombamento totalmente articulada de no mínimo de 7 toneladas. Conforme Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 291.100,00 (duzentos e noventa e um mil e cem reais)

Data de Abertura: 17 de novembro de 2016 às 10:30h

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama-TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações na sede do Município em Tupirama - TO.

Tupirama - TO, 07 de Novembro de 2016.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor, camionete, diesel - 4X4, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO;
Data de Abertura: 17 de outubro de 2016 às 09h00min
Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama - TO.
O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 07 de Novembro de 2016.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora do FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, torna público que está publicando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual ocorrerá o certame no dia 17 de novembro de 2016 às 14:00 horas, OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR 1.0 - ZERO KM SEM USO, fabricação: mínimo ano 2016 e modelo: mínimo ano 2016- motor 1.0 com 08 válvulas- cambio de cinco marchas a frente e uma a ré-combustível álcool/gasolina (bicombustível)- 05 (cinco) lugares incluindo o do motorista, com 05 (cinco) portas, c/jogo de tapete de borracha, c/direção hidráulica e c/ar condicionado e com todos os acessórios que atendem o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto a segurança, o Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h. Maiores informações encontram-se a disposição nessa Casa de Leis.

Tupirama - TO, 31 de outubro de 2016.

José Pereira da Silva
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Adquirentes do Residencial Daniela - AARD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto social no seu art. 20 inciso I, e considerando os processos em andamento para Regularização do Imóvel da AARD (Processos Judiciais em Andamento, Processo de Regularização Escrituração Individual dos Apartamentos) do Residencial Daniela, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de Novembro de 2016 na sede da AARD - Quadra 108 Sul, Alameda 12, HM 02, Lote 01, em Palmas - TO, com primeira convocação às 19:00 horas com a presença de 50% mais um dos associados e em segunda chamada às 19hs e 30min com a presença mínima de um terço dos associados para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Prorrogação de Mandato da Diretoria da AARD, Recondução Parcial de Membros e/ou Eleição de Membros; 2) Assuntos relacionados a Administração do Residencial Daniela; 3) Informes Gerais; 4) Demais assuntos de interesse da Diretoria e outros mediante solicitação oficial dos filiados - condicionado a aprovação por maioria simples da Assembleia. Informamos que na ausência do associado, será permitida a participação de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida. A participação de outras pessoas deverá ser aprovada por maioria simples dos associados presentes. Palmas, 02 de Novembro 2016. Luciana Kramer - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Jurídica ALAIR PEREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ 04.014.004/0001-80, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmas - TO, a renovação da Licença Municipal de Operação, para de seu empreendimento situado na Quadra 712 Sul (asr se 75), QI 5, Lote 3, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ecobrasil Consultoria Ambiental; torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Manejo de Fauna, para a execução da atividade de Monitoramento Ambiental da Ictiofauna, no reservatório pertencente à PCH Porto Franco, no município de Dianópolis - TO.

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016, do tipo Menor Preço Global,(Republicação) Objeto: renovação da contratação, por período de 1 ano, de licenças de softwares Microsoft (contrato Campus Agreement) para uso nos laboratórios e departamentos do Centro Universitário UNIRG, Dia: 12/12/2016 às 9h (horário local);

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2016, para Registro de Preço do tipo Menor Preço por Item (Exclusivo para ME's e EPP's), Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e BÁSICOS PREDIAIS, para manutenção geral dos prédios da Fundação/Centro Universitário Unirg. Dia: 23/11/2016 às 9h (horário local)

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 07 de Novembro de 2016.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira Substituta



**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO N. 001/2016**

O Presidente da Fundação Unirg, Gurupi, Estado de Tocantins, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 966/2016, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.572, de 12 de janeiro de 2004 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico e Plano de Cargos Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação Unirg (Lei Municipal nº 1.774 de julho de 2008) torna pública a Abertura das Inscrições para o Concurso Público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para cargos técnico-administrativos da Fundação Unirg, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás (CS) juntamente com a Fundação UNIRG.

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Estatutário, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.644, de 28 de dezembro de 2005 e alterações posteriores.

1.3. Os cargos especificados neste Edital estão vinculados ao plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UnirG, de que trata a Lei Municipal nº 1.774, de 07 de julho de 2008.

1.4. Neste concurso, conforme os níveis de classificação serão oferecidos os seguintes cargos e respectivas remunerações iniciais:

a) Cargos de nível de classificação E:

Cargos	Remuneração Inicial
Analista de Sistemas	R\$ 2.792,91
Bibliotecária	R\$ 2.792,91

b) Cargos de nível de classificação D:

Cargos	Remuneração Inicial
Assistente Administrativo	R\$ 1.009,17
Assistente em Laboratório de Esterilização	R\$ 1.303,34
Técnico de Anatomia	R\$ 1.303,34
Técnico em Desenvolvimento e Programação de Software	R\$ 1.303,34
Técnico em Manutenção de Computadores	R\$ 1.303,34
Técnico em Laboratório	R\$ 1.303,34
Técnico em Edição Gráfica Web Design	R\$ 1.303,34
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.303,34

1.5. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais ou de acordo com Lei específica para o cargo.

1.6. A jornada de trabalho ocorrerá em dois dos seguintes períodos: matutino, vespertino ou noturno.

1.6.1. Os períodos de trabalho serão definidos nos locais de lotação de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

1.6.2. Sob nenhuma hipótese, a Fundação Unirg renunciará ao direito de determinar os períodos de trabalho do servidor nomeado.

1.6.2.1. A negativa em atender esta determinação, por parte do servidor, será objeto de processo administrativo disciplinar, que poderá culminar com a demissão do candidato nomeado.

1.6.3. Outras atividades poderão ser exercidas pelos servidores dentro do princípio da razoabilidade e de acordo com a realidade do local de lotação.

1.7. As normas e as condições para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência estão disponíveis no item 4 deste Edital.

1.8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Cargos, vagas, nível de classificação e requisitos básicos;

b) ANEXO II - Título do cargo, requisitos de qualificação para ingresso no cargo e descrição de atividades típicas do cargo;

c) ANEXO III - Laudo médico para pessoas com deficiência (formulário);

d) ANEXO IV - Cronograma do concurso;

e) ANEXO V - Programa das provas;

1.9. Todos os ANEXOS, parte integrante deste edital, serão publicados somente no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no presente concurso implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Antes de se inscrever no concurso, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os respectivos anexos para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. A inscrição para qualquer um dos cargos será feita, exclusivamente, via Internet.

2.4. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais que se encontra disponível na página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, que inclui, dentre outros dados, a solicitação do número do CPF (próprio), do documento de identidade, e-mail válido para contato e uma senha pessoal.

2.5. Caso o candidato já possua cadastro na base de dados do Centro de Seleção da UFG, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição. Caso tenha esquecido sua senha pessoal, clicar no link - "Esqueci a Senha" - ou entrar em contato pelo telefone: (62) 3209-6330 ou ainda pelo e-mail: cs@ufg.br.

2.6. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da Lei, conhecer as instruções específicas do concurso e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua apresentação, caso seja classificado e convocado para a nomeação.

2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 10.12 do Edital.

2.8. Ao efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato informe o seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.9. As inscrições serão realizadas durante o período que consta no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital), exclusivamente via internet, na página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

2.10. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar na internet a página do concurso, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, a partir da data de abertura de inscrição, até as 23h59min do seu último dia;

b) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e abate-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página;

c) indicar a modalidade para concorrer às vagas oferecidas (pela ampla concorrência ou como pessoa com deficiência);

d) imprimir o formulário de inscrição. Este formulário é a garantia do candidato de que sua inscrição foi efetivada no sistema do Centro de Seleção, com seus dados e cargo escolhido;

e) imprimir o boleto, exceto os candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto impresso, pagável em qualquer agência bancária, dentro do vencimento.

2.11. Após as 23h59min do último dia de inscrição, não será possível realizar a inscrição no certame.

2.12. O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que impossibilitem a transferência de dados.

2.12.1. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável ao Centro de Seleção da UFG e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

2.13. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicional, extemporânea, por via postal, via fax ou por correio eletrônico.

2.14. O valor da inscrição será de:

a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Classificação D;

b) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os cargos de Classificação E.

2.15. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até o primeiro dia útil após o término da inscrição. A solicitação de inscrição cujo pagamento não for efetuado até essa data será cancelada.

2.16. O candidato somente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição após certificar-se de que preencheu corretamente os dados do formulário e de que possui todos os requisitos exigidos para o concurso, pois, detectado erro após o pagamento, não haverá devolução do valor recolhido, salvo se for efetuado em duplicidade para o mesmo cargo ou fora do prazo ou ainda em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da UFG ou da Fundação Unirg.

2.17. O candidato que pagar a taxa em duplicidade para o mesmo cargo ou o fizer fora do prazo determinado poderá solicitar devolução do pagamento de inscrição. Para isso, deverá o(a) interessado(a) comprovar o pagamento em duplicidade e requerer a devolução do valor, por meio do seguinte e-mail: concursos@unirg.edu.br.

2.18. Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro na opção do cargo e/ou número do CPF, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital); porém, se tiver efetuado o pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa, não havendo, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa anteriormente paga.

2.19. O boleto, com a autenticação mecânica, ou o comprovante original de pagamento bancário, feito até a data limite do vencimento, serão os únicos comprovantes de pagamento aceitos.

2.20. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário, via Internet ou correspondente bancário (COBAN) deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizar-se pelo conhecimento da data de processamento; caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário, o pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

2.21. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, via fax, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.22. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

2.23. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos, ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a última data prevista para o pagamento.

2.24. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

2.25. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

2.26. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição do presente concurso, dispendo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa ou aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou de outros, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme subitem 10.12 do Edital.

2.27. Haverá isenção do pagamento de inscrição somente para os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, descritos a seguir:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar no ato da inscrição o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.28. A solicitação de isenção do pagamento de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme instruções contidas na página, dentro do período constante no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital), sendo necessária a realização da inscrição no concurso, CPF e a indicação do número de identificação social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

2.29. O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

2.30. O Centro de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer tanto em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, fornecida por ele, como da divergência entre os dados pessoais informados no ato da inscrição deste concurso (nome, número do documento de identidade, nome da mãe, CPF, data de nascimento, entre outros) e os dados que constam do programa CADÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. Os dados fornecidos erroneamente implicarão o indeferimento do pedido da isenção do pagamento da inscrição.

2.31. As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, caso apresente documentação não verídica, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.32. Os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, a partir da data que consta no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital) por meio do CPF, os resultados preliminar e final de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

2.33. O candidato que solicitou isenção do pagamento e não foi contemplado, caso tenha interesse em efetivar sua inscrição, via pagamento, poderá acessar na página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, o link "Acompanhe sua Inscrição", imprimir o boleto e realizar o pagamento, observado o período de inscrição.

2.34. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão canceladas.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Efetuada a inscrição, os dados cadastrais do candidato serão disponibilizados para consulta, conferência e acompanhamento no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no link "Acompanhe sua Inscrição".

3.2. É obrigação do candidato, após o pagamento da taxa, acompanhar no endereço eletrônico do certame a confirmação da inscrição, verificando a sua regularidade após cinco dias úteis do pagamento da inscrição e, do candidato isento, verificar a regularidade da inscrição, após o recebimento do benefício da isenção do pagamento da taxa.

3.3. O candidato isento que efetivar mais de uma inscrição será inscrito somente naquela cuja data de inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente.

3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição será inscrito somente naquela cuja data de pagamento da inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente. Caso o pagamento tenha sido efetuado no mesmo dia, será considerada, para validação da inscrição, aquela com o número de inscrição maior.

3.5. A inscrição só será confirmada mediante informação da rede bancária que leva em média 5 (cinco) dias úteis para enviar o arquivo retorno sobre o pagamento da inscrição.

3.6. Após o período das inscrições, o candidato poderá conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja algum dado a ser corrigido, será disponibilizado ao candidato, conforme data especificada no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital), a opção de alteração de dados cadastrais, com exceção do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de erro no nome do candidato ou em outros dados fornecidos, o interessado deverá entrar em contato com o Centro de Seleção pelo telefone (62) 3209-6330 ou pelo email: cs@ufg.br, para se informar sobre os procedimentos para realizar a correção de dado(s).

3.7. Os pedidos de inscrição serão analisados pelo Centro de Seleção da UFG e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidos. As inscrições serão homologadas por meio do número de inscrição e nome do candidato.

3.8. Caso a inscrição não seja homologada até a data estabelecida no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital), o candidato deverá entrar em contato com o Centro de Seleção da UFG, por meio do email: cs@ufg.br ou do telefone (62) 3209-6330, e encaminhar o boleto quitado com o comprovante original de pagamento ou do comprovante do pedido de isenção deferido para a homologação da inscrição, do contrário, assumirá a responsabilidade pelas consequências decorrentes do não cumprimento dessa orientação.

3.9. As informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

4. DAS VAGAS RESERVADAS E DOS DIREITOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e na súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, bem como no Parágrafo 2º, art. 4º da Lei Municipal nº 1.774, de 07 de julho de 2008, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1. Das vagas destinadas ao concurso público, 5% (cinco por cento) serão oferecidas aos portadores de deficiência, conforme previsto nas legislações acima citadas, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, conforme quantitativo definido no Anexo I deste Edital.

4.1.2. Caso a aplicação do percentual na quantidade de vagas por cargo, de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (cinco) décimos este será arredondado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.1.3. As convocações para o preenchimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência ocorrerão na 2ª (segunda) vaga aberta e as demais ocorrerão a cada intervalo de 10 vagas providas, ou seja, na 12ª (décima segunda) e 22 (vigésima segunda) vagas.

4.2. Além da reserva de vagas, é assegurado às pessoas com deficiência o direito de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, e suas alterações.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificados no Anexo II do presente Edital.

4.5. As vagas destinadas aos inscritos na condição de candidatos com deficiência, se não forem providas por falta de candidatos ou pela reprovação no concurso público, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato que em razão da deficiência necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá observar as providências necessárias, especificadas no item 5 deste Edital.

4.7. Resguardadas as condições especiais previstas na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da(s) prova(s).

4.8. Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, no ato da inscrição, o candidato deverá:

a) declarar que é pessoa com deficiência de acordo com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009;

b) informar que deseja concorrer como deficiente;

c) assinalar o tipo de deficiência;

d) assinalar o cargo ao qual pretende concorrer e observar os procedimentos necessários;

e) entregar/enviar o laudo médico conforme previsto neste Edital.

4.8.1. Caso o candidato não assinale e não cumpra esses procedimentos, perderá o direito à vaga reservada em tais condições e, conseqüentemente, concorrerá à vaga da ampla concorrência.

4.8.2. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência que deseja concorrer à vaga reservada deverá:

a) imprimir, na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, o laudo médico (Anexo III), que deverá ser preenchido pelo médico da área de sua deficiência;

b) entregar, até a data estabelecida no Cronograma do Concurso, o laudo médico original (Anexo III deste Edital), dentro de um envelope identificado, na sede do Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-130, no horário de 8 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados. O laudo médico poderá ser encaminhado também via SEDEX, às expensas do candidato, e somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até a data estipulada.

4.8.3. O candidato que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não entregar o laudo médico preenchido em conformidade com o subitem 4.8 e demais itens correlacionados, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso. Neste caso, não será considerada pessoa com deficiência.

4.9. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá:

a) declarar no ato da inscrição a opção por tempo adicional;

b) imprimir através do endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, o laudo médico (Anexo III do Edital), que deverá ser preenchido por médico da área de sua deficiência;

c) enviar o laudo médico original via Sedex, sendo considerados somente aqueles postados até a data estabelecida no Cronograma, dentro de um envelope lacrado e identificado e a cópia legível do documento de identidade, até a data estabelecida no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital). O laudo médico poderá ser encaminhado também, pessoalmente ou por terceiro, das 8 às 17 horas, na sede no Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Q. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610.130, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4.9.1. O candidato que solicitar tempo adicional e não entregar/enviar o laudo médico original, em conformidade com o subitem 4.10 e demais itens correlacionados e/ou dentro do prazo determinado, não poderá usufruir desses direitos e, conseqüentemente, realizará as provas no tempo normal e terá a prova corrigida dentro dos padrões de normalidade.

4.10. O laudo médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio (Anexo III), obedecendo às seguintes exigências:

a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;

b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria bera recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições e do relatório do otorrinolaringologista;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

g) no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.10.1. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.10.2. O laudo médico que não atender às exigências contidas neste Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.10.3. O tempo adicional para a realização da Prova Objetiva será de uma hora.

4.10.3.1. O candidato que optar em realizar a prova com tempo adicional deverá solicitar ao especialista da área de sua deficiência que expresse, detalhadamente, no laudo médico, a justificativa para concessão dessa condição especial.

4.10.3.2. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, negar a solicitação do tempo adicional, embora o médico prescreva no laudo a necessidade desse tempo, terá a sua vontade respeitada.

4.10.3.3. O candidato que não apresentar o laudo médico com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

4.10.3.4. O candidato que em razão da deficiência necessitar de condições especiais para realização das provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o cartão-resposta, mobília especial para fazer a prova, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá proceder de acordo com o especificado no item 5 deste Edital.

4.11. Consta no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital) a data de divulgação do resultado preliminar e final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.12. O candidato que solicitar concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tempo adicional e obtiver o resultado da entrega da documentação indeferido, e/ou não enviar o laudo médico original, conforme especificado neste Edital, não poderá usufruir desse direito e, conseqüentemente, passará a concorrer às vagas da ampla concorrência.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.14. A concessão ao candidato do direito de tempo adicional e a opção do candidato, no ato da inscrição, de concorrer como deficiente não garante a nomeação do candidato nessa categoria, tendo em vista que o candidato terá a sua situação de pessoa com deficiência avaliada, após a realização da perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Fundação Unirg.

4.15. Os candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional, cujos resultados da entrega da documentação foram deferidos, se aprovados e convocados, deverão ser submetidos à perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Fundação Unirg, que verificará a veracidade das informações do laudo médico, dos exames e demais documentos apresentados e ainda verificará a sua compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.15.1. O candidato que não comparecer junto à perícia médica ou no caso de não ser considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, passará a concorrer às vagas regulares, a não ser que tenha usufruído do direito de tempo adicional para realização das provas e, neste caso, será eliminado do concurso.

4.15.2. O Centro de Seleção da UFG indicará o local, a data e o horário de atendimento aos candidatos à perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Fundação Unirg para comprovação das condições solicitadas nos itens e subitens deste Edital.

4.15.3. Não haverá realização de perícia médica fora da data e do horário estabelecidos pelo Centro de Seleção da UFG.

4.15.4. A perícia médica será realizada no período estipulado no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital).

4.15.4.1. O Edital de convocação para perícia médica dos candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram de tempo adicional será publicado no endereço eletrônico do concurso, na data estipulada no Cronograma do Concurso (Anexo IV deste Edital), não sendo encaminhada correspondência individualizada para o candidato acerca da convocação mencionada.

4.15.5. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica designada pela Fundação Unirg poderá solicitar ao candidato exames complementares.

4.15.6. O resultado preliminar da perícia bem como o resultado final será publicado na data constante no Cronograma do Concurso (Anexo IV do Edital).

4.15.7. O candidato inscrito como deficiente, e não qualificado como tal pela perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Fundação Unirg, submeter-se-á às regras e condições estabelecidas para os demais candidatos.

4.15.8. Os candidatos considerados pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo, observado o disposto neste Edital.

4.15.8.1. Caso o candidato configure nas duas listas e seja convocado para posse, automaticamente deixará de configurar na lista cuja classificação tenha sido inferior, sendo convocado o próximo candidato, de acordo com os critérios de classificação. A remoção do candidato com deficiência da lista com classificação inferior não implicará em vacância de vaga.

4.16. O candidato com deficiência, aprovado no concurso, não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de cargo ou concessão de aposentadoria ou remoção por motivo de saúde do servidor, após a sua nomeação e posse.

4.17. O candidato com deficiência poderá, ainda, ser considerado inapto no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo e, nesse caso, ser exonerado.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

5.1. O candidato com deficiência ou o candidato com transtornos globais de desenvolvimento ou com transtornos funcionais ou temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar as provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o cartão-resposta, mobília especial para fazer a prova, sala individual ou com número reduzido de candidatos, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá proceder de acordo com o especificado a seguir:

a) preencher, no ato da inscrição, o formulário de condições especiais oferecidas para realização das provas e imprimir-lo;

b) enviar via SEDEX, até a data mencionada no Cronograma do concurso, o requerimento impresso, mencionado na alínea "a", acompanhado do laudo médico (Anexo III) ou do atestado médico original, dentro de um envelope identificado, para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-130. O requerimento poderá ser entregue também pessoalmente no horário de 8 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

5.2. O laudo médico ou relatório médico a que se refere a alínea "b" do subitem 5.1 deste Edital deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade e ser emitido até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições. O atestado médico deverá ser recente e posterior ao último dia das inscrições.

5.3. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) após o último dia das inscrições, deverá entrar em contato com o Centro de Seleção, por meio do telefone (62) 32096330 ou pelo email: cs@ufg.br para receber as orientações quanto aos procedimentos adotados para receber as condições especiais para realização das provas.

5.4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar no horário de realização das provas, deverá preencher o requerimento de condições especiais on-line, no período de inscrição, e enviá-lo via SEDEX, as expensas da candidata, dentro de um envelope identificado, para o Centro de Seleção da UFG situado na Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-130, até o dia que consta do Cronograma do Concurso (Anexo IV deste Edital). O requerimento poderá ser entregue também pessoalmente ou por terceiros, no horário de 8 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

5.4.1. A candidata lactante deverá anexar ao requerimento cópia do documento de identificação (de acordo com o subitem 6.1 deste Edital) do acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

5.4.2. O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do original do documento de identificação anexado ao requerimento.

5.4.3. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

5.5. O candidato que não entregar ou enviar o requerimento, com o laudo ou atestado médico, conforme o subitem 5.1, terá o pedido de condições especiais indeferido automaticamente.

5.6. Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização das provas, o requerimento cuja data seja a mais recente. Os outros serão cancelados automaticamente.

5.6.1. A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7. A omissão do candidato de solicitar condições especiais implicará na realização das provas em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido qualquer atendimento especial no dia da prova, caso o candidato não tenha solicitado tais condições previamente.

5.8. Serão liminarmente indeferidos os pedidos de tempo adicional e de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, realizados via Requerimento de Condições Especiais, tendo em vista que essas solicitações deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme item 2 deste Edital.

5.9. O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram a solicitação on-line até o último dia das inscrições será divulgado no endereço eletrônico do concurso, exclusivamente ao candidato, conforme a data mencionada no cronograma do certame. Os demais candidatos obterão a resposta diretamente no Centro de Seleção da UFG situado na Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, Goiânia-GO, por telefone no (62) 3209-6330, email cs@ufg.br ou pessoalmente.

5.10. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes, ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5.10.1. Não serão aceitos outros tipos de laudos, pareceres, certificados ou documentos que atestem o enquadramento do candidato nos artigos 3º e 4º (e seus incisos) do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009 e na Lei Estadual 14.715, de 4 de fevereiro de 2004. Esses documentos não serão analisados e o candidato terá automaticamente o resultado da documentação indeferido.

5.11. Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência e daqueles que requereram condições especiais, aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade do candidato, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à resposta das provas, previamente autorizados pelo Centro de Seleção da UFG.

6. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação - modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6.2. Não serão aceitas cópias de nenhum documento, ainda que autenticadas por cartório.

6.3. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.4. NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o cadastro de pessoa física (CPF), a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) ou qualquer outro documento diferente dos especificados no subitem 6.1 deste Edital.

6.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

6.6. NÃO serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se possa ler: "Não alfabetizado" ou "Infantil".

6.7. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova.

6.8. Caso o furto, ou roubo ou perda, tenha ocorrido no dia da prova, a declaração de perda ou furto poderá ser feita de próprio punho na presença do Supervisor, dos Coordenadores e do Policial Civil que estiverem presentes no local de provas.

6.9. No dia de realização das provas, o candidato que apresentar alguns dos documentos citados nos subitens 6.7 e 6.8 deste Edital será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.10. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. DAS PROVAS

7.1. O concurso será realizado, para todos os cargos, por meio de uma Prova Objetiva.

7.1.1. Os programas das provas constam no Anexo V do Edital.

7.2. Da Prova Objetiva

7.2.1. A Prova Objetiva será do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma é a correta.

7.2.2. Os candidatos farão as provas de acordo com o grau de escolaridade exigido para concorrer ao cargo.

7.2.3. A Prova Objetiva para os cargos de nível de classificação D será eliminatória e classificatória, e será composta de 50 questões de múltipla escolha, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Provas, número de questões, valor de cada questão, valor da prova e pontuação mínima

Nível de classificação	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Valor da prova	Pontuação mínima
D	Língua Portuguesa	10	2,0 pontos	100 pontos	50 pontos
	Matemática	10	2,0 pontos		
	Noções de Informática	05	1,0 ponto		
	Conhecimentos Gerais	10	1,0 ponto		
	Conhecimentos Específicos	15	3,0 pontos		

7.2.4. A Prova Objetiva para os cargos de nível de classificação E será eliminatória e classificatória, e será composta de 65 questões de múltipla escolha, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Provas, número de questões, valor de cada questão, valor da prova e pontuação mínima

Nível de classificação	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Valor da prova	Pontuação mínima
E	Língua Portuguesa	15	1,0 ponto	100 pontos	50 pontos
	Conhecimentos Gerais	10	1,0 ponto		
	Noções de Informática	05	1,0 ponto		
	Conhecimentos Específicos	35	2,0 pontos		

7.2.5. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Objetiva, ou seja, mínimo de 50 pontos para ambos os níveis, e/ou, o candidato que obtiver ZERO em qualquer disciplina.

7.2.6. O Boletim de Desempenho do candidato da Prova Objetiva, com as notas obtidas em cada disciplina, poderá ser retirado, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> a partir da data que consta no Cronograma do concurso.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva será realizada na data constante no Cronograma do concurso (Anexo IV deste Edital).

8.1.1. Os locais com os respectivos endereços de realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> conforme Cronograma do concurso (anexo IV deste Edital) sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

8.2. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas na cidade de Gurupi-TO.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado, portando o original de um dos documentos de identificação (obrigatório), citados no subitem 6.1 deste Edital e caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul fabricada em material transparente.

8.4. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas. Os portões dos prédios onde elas serão realizadas serão abertos às 11h50min e fechados, pontualmente, às 12h50min, horário local.

8.5. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

8.6. No horário reservado à Prova Objetiva, está incluído o tempo destinado a transcrição das respostas para o cartão-resposta.

8.7. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta da Prova Objetiva com caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular. O candidato deverá preencher integralmente apenas um alvéolo por questão (deixando os demais alvéolos sem quaisquer marcações).

8.8. A marcação do cartão-resposta da Prova Objetiva com emenda ou rasura, ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão no cartão-resposta, terão pontuação ZERO para a questão.

8.9. Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta da Prova Objetiva.

8.10. Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva

8.11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, que constam no cartão-resposta e na ficha de identificação.

8.12. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta da Prova Objetiva.

8.13. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da Leitura óptica.

8.15. Será atribuída nota zero ao candidato que levar consigo o cartão-resposta ao retirar-se da sala de prova.

8.16. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato; apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação ZERO.

8.16.1. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização das provas:

a) NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em Lei;

b) NÃO SERÁ PERMITIDO O USO nos locais de prova, após o ingresso na sala de prova, de RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, pager, ablete, Ipod e similares etc.; o uso desses objetos, após o início da prova dentro do prédio, acarretará na eliminação do candidato do certame;

c) SERÁ ENTREGUE AO CANDIDATO UMA EMBALAGEM NA QUAL DEVERÁ COLOCAR TODOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS QUE POSSUIR. Esses dispositivos deverão estar desligados e, preferencialmente, com sua bateria retirada. Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas e o candidato que estiver com algum equipamento de comunicação ligado, poderá ser eliminado do certame. A embalagem com os equipamentos deve ser lacrada e identificada pelo candidato, sendo mantida embaixo da carteira de prova e somente poderá ser aberta pelo candidato após o término da prova, fora do prédio;

d) NÃO SERÃO PERMITIDAS, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: corretivos, livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, capacete, boné, gorro) ou outros materiais similares. Somente será permitido o uso de caneta de tinta na cor preta ou azul fabricada em material transparente, sendo eliminado do concurso público o candidato que descumprir esta determinação;

e) iniciada a prova, o candidato somente poderá se retirar do ambiente de realização da prova com a liberação autorizada pelo coordenador local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova depois do seu início. Somente será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões após terem decorridas três (3) horas de provas de seu início, desde que permaneça em sala até esse momento, sendo terminantemente vedado ao candidato sair do local de realização da prova, com quaisquer anotações, antes desse horário;

f) os três últimos candidatos que terminarem a prova objetiva deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas;

g) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao aplicador de provas, de acordo com a prova ao qual foi submetido, o cartão-resposta da Prova Objetiva.

8.16.2. O Centro de Seleção e a Fundação Unirg não se responsabilizarão pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volume nos locais de realização da prova.

8.16.3. O Centro de Seleção da UFG e a Fundação Unirg recomendam que os candidatos não levem nenhum dos objetos não permitidos, citados anteriormente, no dia de realização da prova, pois o porte e/ou uso desses objetos, contrariando as normas dispostas neste Edital, poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

8.16.4. Em caso de o candidato estar de posse de algum dos objetos não permitidos, descritos na alínea "b" do subitem 8.16.1 do Edital, que não esteja dentro da embalagem destinada à guarda deles, o aplicador de prova e o supervisor farão o registro do fato em relatório de sala e de prédio. Posteriormente, o Centro de Seleção da UFG, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame, de acordo com a alínea "g" do subitem 15.1 deste Edital. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de posse dos objetos descritos nas alíneas "b" e "c" do subitem 8.16.1 fora da embalagem fornecida para guarda, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas.

8.16.5. Em caso de violação das normas descritas na alínea "d" do subitem 8.16.1 deste Edital, o aplicador de prova comunicará o fato ao supervisor do prédio, que se encontra no local. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e no relatório do supervisor e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção da UFG que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame, de acordo com a alínea "f" do subitem 15.1 deste Edital.

8.16.6. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

8.16.7. Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista neste Edital), assim como a permanência de candidato no interior dos prédios após o término das provas.

8.16.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário ou do local determinados pelo Centro de Seleção da UFG. Em hipótese alguma o candidato terá segunda oportunidade para realizar a prova.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

9.1. A correção da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.

9.2. O resultado da Prova Objetiva será a soma dos pontos obtidos em todas as questões.

9.3. A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos dessa prova.

9.4. A pontuação final (PF) para todos os cargos é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva.

9.5. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9.6. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não será considerado reprovado.

9.7. Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

c) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

d) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Informática;

e) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática, somente para os cargos de nível de classificação D;

9.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do concurso público.

9.9. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

9.10. O candidato classificado dentro do número de vagas fixado neste edital terá direito subjetivo à nomeação, desde que preencha todos os requisitos para a nomeação.

9.11. Os candidatos relacionados como reserva técnica (aprovados e classificados além do número de vagas ofertadas), não possuem direito subjetivo à nomeação, no entanto poderão ser convocados à medida que surgirem vagas, até o limite do prazo de validade do concurso e que estejam posicionados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas por cargo, aplicando-se os critérios de desempate, quando houver, observando-se o interesse da Administração Pública.

9.12. Na ocorrência de empate no último lugar, serão classificados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

a) o resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) o indeferimento da inscrição;

c) o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos com deficiência que solicitaram concorrer como deficiente e direito a tempo adicional;

d) o resultado dos requerimentos de condições especiais;

e) o gabarito preliminar das questões da Prova Objetiva;

f) o resultado preliminar da Prova Objetiva;

g) o resultado preliminar da perícia médica;

h) o resultado preliminar do concurso.

10.2. O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas, tendo início no dia seguinte à publicação do ato. Os pedidos poderão ser protocolados a partir do primeiro dia útil, após a aplicação das provas e a publicação ou divulgação dos atos.

10.3. O candidato poderá interpor recurso contra os resultados previstos no subitem 10.1 do Edital, somente via on-line, conforme as orientações contidas na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, a partir da 00h01min do dia de início até as 23h59min da data final.

10.4. Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível exclusivamente via on-line, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>;

c) NÃO se identificar no corpo do recurso contra o gabarito da Prova Objetiva;

d) protocolar o recurso, exclusivamente via on-line, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme instruções contidas na página.

10.5. Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que não estiverem de acordo com o subitem 10.4 ou os que forem enviados via fax, por meio postal e por e-mail.

10.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.7. Na análise dos recursos interpostos, a presidência do Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

10.8. Os resultados dos recursos serão fornecidos exclusivamente ao interessado, via on-line, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do prazo final do período de interposição de recursos e esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

10.9. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das Provas Objetivas.

10.10. A Banca Examinadora será a última instância recursal do concurso.

10.11. Após o julgamento pela Banca Examinadora dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

10.12. Fica também assegurado ao candidato cuja situação de exclusão não conste em nenhum dos ATOS ou resultados publicados, conforme o subitem 10.1 do Edital, o direito de interposição de recurso. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Centro de Seleção por meio do telefone (62) 32096330 para receber as orientações quanto aos procedimentos.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

11.2. Estão previstos os seguintes resultados/atos:

a) resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição (preliminar e final);

b) homologação das inscrições;

c) resultado da entrega da documentação das pessoas com deficiência que optaram em concorrer como deficiente e/ou solicitaram tempo adicional;

d) resultado dos requerimentos de condições especiais;

e) gabarito da Prova Objetiva (preliminar e oficial);

f) disponibilização do cartão-resposta do candidato, acessado por meio do CPF e senha cadastrados;

g) resultado da Prova Objetiva (preliminar e final);

h) resultado do concurso (preliminar e final);

i) resultado da perícia médica (preliminar e final).

11.3. O resultado preliminar do Concurso Público será divulgado de acordo com a ordem de classificação e com as pontuações finais obtidas em cada uma das provas.

11.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, nos termos dos itens 4 e 5 deste Edital, se aprovado e classificado, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

11.5. O Boletim de Desempenho do candidato que apresentam as notas obtidas em todas as provas poderão ser retirados, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas que constam no Cronograma do concurso, pelo número do CPF fornecido na inscrição.

11.5.1. Não terão acesso ao Boletim de Desempenho os candidatos que forem eliminados do concurso em virtude da aplicação de quaisquer penalidades que constam no subitem 15.1 do Edital ou que possuam teor similar.

11.5.2. Nos resultados das provas, constarão as notas dos candidatos que atingirem a nota mínima exigida no concurso. Os demais terão acesso às notas por meio do Boletim de Desempenho.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente da Fundação Unirg, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no endereço eletrônico do Centro de Seleção da UFG, <www.cs.ufg.br>.

12.2. Na homologação deverá conter o nome dos candidatos aprovados e a classificação em ordem decrescente da pontuação final obtida.

12.3. Serão convocados, primeiramente, os candidatos aprovados dentro dos limites das vagas definidas para ampla concorrência e as pessoas com deficiência.

12.4. Na ocorrência de empate, na última posição de aprovados, serão classificados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem 9.11.

12.5. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas nem no limite máximo previsto no subitem 9.11, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida para aprovação, não poderão alegar direito subjetivo à convocação para posse.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

13.1. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

a) apresentar os documentos solicitados para a posse e comprovar o pré-requisito para o cargo público pretendido;

b) ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) ter idade mínima de 18 anos completos;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

g) estar em gozo dos direitos políticos;

h) nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: - não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Conta do Estado ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas de Município;

i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

j) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n. 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992;

k) preencher todos os demais requisitos legais para ocupação do cargo a que concorreu;

l) cumprir as disposições deste Edital.

14. DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

14.1. O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será convocado para posse, obedecida a ordem de classificação, no cargo para o qual foi habilitado, Nível de Capacitação e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante edital expedido pelo Presidente da Fundação Unirg, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgada no endereço eletrônico do Centro de Seleção da UFG, www.cs.ufg.br.

14.2. O candidato convocado para a posse, deverá comparecer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação de convocação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

14.3. A posse dos candidatos convocados, de acordo com este Edital, será realizada no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Unirg, situado Avenida Pará, 2432, setor Waldir Lins II, Gurupi-TO.

14.4. A convocação dos candidatos aprovados deverá ocorrer após a homologação do concurso e de acordo com as necessidades operacionais da Fundação Unirg e durante a validade deste concurso, conforme quadro de vagas constante no Anexo I do presente Edital.

14.5. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

14.6. O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital tem direito líquido e certo à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados, sendo recolocado no último lugar da lista.

14.6.1. Caso o candidato solicite a recolocação, conforme subitem 14.6, não terá direito subjetivo à nomeação, passando neste caso a ter mera expectativa de direito à nomeação.

14.7. Além dos requisitos já estabelecidos no item 13 deste Edital, para ser empossado no cargo, o candidato aprovado não poderá ter sido demitido do Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) como ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e praticar advocacia junto a repartições públicas.

14.8. Não poderá retornar ao Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) o servidor que foi demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses:

- a) prática de crime contra a administração pública;
- b) improbidade administrativa;
- c) aplicação irregular de dinheiro público;
- d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional.

14.9. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto fisicamente pela perícia da Fundação Unirg e mentalmente mediante laudo psicológico as expensas do candidato, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos com deficiência, observando o que consta no item 4 deste Edital.

14.10. O candidato convocado que não tomar posse no prazo estipulado terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando a Fundação UNIRG a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a respectiva ordem de classificação.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) chegar aos locais de realização das provas ou da perícia médica após o horário estabelecido;
- b) faltar às provas, às convocações ou à perícia médica, caso convocado;
- c) ausentar-se do recinto de qualquer prova ou atividade sem a devida permissão;
- d) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores de reserva ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;
- e) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
- f) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou ainda, usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- g) for surpreendido, dentro do prédio de realização da prova, com a embalagem violada ou aberta, na qual o celular ou o equipamento eletrônico foram guardados ou estiver usando durante a qualquer tipo de arma salvo os casos previstos em Lei, relógio de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, pager, ablete, Ipod, etc;
- h) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. ou outros objetos similares;
- i) ultrapassar o tempo limite previsto neste Edital para execução das provas;

- j) levar consigo o cartão-resposta, ao retirar-se da sala;
- k) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- l) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- m) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;
- n) não comparecer para a nomeação no cargo nas datas e nos horários fixados no ato convocatório;
- o) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- p) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

15.2. Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do concurso, devendo responder criminalmente pelo ato.

15.3. Fica assegurado aos candidatos excluídos após a aplicação das penalidades que constam no subitem 15.1 o direito à ampla defesa conforme orientações dispostas mencionado no subitem 10.12 do Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário local.

16.2. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração da Fundação Unirg.

16.3. A inscrição do candidato ao concurso implica no conhecimento na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.4. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada automaticamente.

16.5. A aprovação e classificação do candidato no concurso público, além do número de vagas previsto neste Edital, constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Fundação Unirg, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

16.6. As vagas que surgirem, após o preenchimento das vagas colocadas em concurso, durante a sua validade, poderão ser utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Fundação Unirg.

16.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cs.ufg.br, e/ou publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

16.8. As disposições e instruções contidas na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção da UFG no endereço eletrônico www.cs.ufg.br ou em qualquer outro veículo de comunicação constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

16.9. O Centro de Seleção da UFG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, enviados pelo candidato, a seu destino.

16.10. O presente Edital de abertura do concurso poderá ser reaberto quantas vezes forem necessárias, até o preenchimento das vagas.

16.11. Quaisquer irregularidades, (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da Fundação Unirg, constatada antes, durante ou após o concurso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Gurupi, 08 de novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG
Decreto 013/2013

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL Nº 001/2016

ANEXO I - VAGAS

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RPD), CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I - CARGOS, NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RPD), CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

CARGOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	AC	RPD	TOTAL			
Analista de Sistemas	5	0	5	40h	Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Analista de Sistemas e Registro na respectiva entidade de classe.	R\$ 2.792,91
Bibliotecário	2	-	-	40h	Nível Superior completo em Biblioteconomista e Registro na respectiva entidade de classe.	R\$ 2.792,91
Assistente Administrativo	27	3	30	40h	Certificado de conclusão do ensino médio completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 1.009,17
Assistente em Laboratório de Esterilização	1	-	1	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.	R\$ 1.303,34
Técnico de Anatomia	2	-	2	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.	R\$ 1.303,34
Técnico em Desenvolvimento e Programação de Software	2	-	2	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.	R\$ 1.303,34
Técnico em Manutenção de Computadores	3	-	3	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico nas áreas de Eletrônica, Mecatrônica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Manutenção Eletrônica e Manutenção de Equipamentos de Informática.	R\$ 1.303,34
Técnico em Laboratório	2	-	2	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.	R\$ 1.303,34

Técnico em Edição Gráfica Web Design	1	-	1	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.	R\$ 1.303,34
Técnico em Enfermagem	2	-	2	40h	Certificado de conclusão de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro na respectiva entidade de classe.	R\$ 1.303,34

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL Nº 001/2016**

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	EVENTO
08/11/2016	Publicação do Edital e Anexos.
09 a 10/11/2016	Prazo para recurso contra o Edital e Anexos.
16/11/2016	Divulgação das respostas dos recursos contra o Edital e Anexos.
17/11 a 20/12/2016	Período de inscrição via Internet.
17 a 21/11/2016	Prazo para requerimento de isenção do valor do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
23/11/2016	Divulgação do Resultado Preliminar dos requerimentos de isenção do valor do pagamento de inscrição. Disponibilização do documento comprobatório da isenção do pagamento de inscrição.
24 e 25/11/2016	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da Isenção do pagamento de inscrição.
06/12/2016	Divulgação das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar da isenção do pagamento de inscrição. Divulgação do Resultado Final dos requerimentos de isenção do valor do pagamento de inscrição.
21/12/2016	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que se declaram com deficiência e que desejam concorrer às vagas reservadas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de aleitamento materno e de condições especiais para realização das provas.
10/01/2017	Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.
11 e 12/12/2016	Prazo para recurso contra a Homologação da Inscrição.
17/01/2017	Último dia para conferência e alteração dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com exceção do nome, do número do cadastro de pessoa física (CPF) e do cargo. Publicação da relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e que declararam interesse em concorrer como deficiente e/ou que solicitaram tempo adicional na realização das provas e/ou correção diferenciada. Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas. Publicação Final das Inscrições Homologadas.
18 e 19/01/2017	Prazo para recurso contra o resultado da entrega da documentação dos candidatos que declararam interesse em concorrer como deficiente e/ou que solicitaram tempo adicional na realização das provas e/ou correção diferenciada. Prazo para recurso contra os pedidos de condições especiais para a realização das provas.
20/01/2017	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer ao Centro de Seleção da UFG, levando consigo o comprovante de pagamento de inscrição ou o documento comprobatório de isenção do pagamento e o documento original de identificação.
23/01/2017	Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e que declararam interesse em concorrer como deficiente e/ou que solicitaram tempo adicional na realização das provas e/ou correção diferenciada. Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da publicação da relação dos candidatos que se declaram portadores de deficiência e dos candidatos que terão direito a tempo adicional e/ou correção diferenciada. Solicitação de devolução do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que pagaram em duplicidade para o mesmo cargo ou fora do prazo, junto Centro de Seleção da UFG.
25/01/2017	Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
29/01/2017	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
30 e 31/01/2017	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
15/02/2017	Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Divulgação do Boletim de Desempenho da Prova Objetiva. Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta. Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
16 e 17/02/2017	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
23/02/2017	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva. Divulgação das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. Publicação do Edital de convocação para a Perícia Médica dos candidatos que declararam interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do direito de tempo adicional e/ou de correção diferenciada para realização das provas do concurso.
01 a 06/03/2017	Período de realização da Perícia Médica.
08/03/2017	Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos considerados portadores de deficiência, de acordo com a Perícia Médica.
09 e 10/03/2017	Prazo para recurso contra resultado da Perícia Médica.
15/03/2017	Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso. Divulgação do Boletim de Desempenho. Divulgação do Resultado Final dos candidatos considerados portadores de deficiência, de acordo com a Perícia Médica.
26 e 17/03/2017	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso
22/03/2017	Divulgação do Resultado Final do Concurso. Divulgação das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso. Divulgação do Boletim de Desempenho final.
29/03/2017	Homologação do Concurso.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.